



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.832

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2019

55 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUTH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUTH

LEI

LEI Nº 5.322, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Acrescenta dispositivo na Lei nº 4.163, de 2 de janeiro de 2012, que disciplina, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a exploração de florestas e demais formas de vegetação nativa, a utilização de matéria prima florestal, a obrigação da reposição florestal e altera dispositivo da Lei nº 3.480, de 20 de dezembro de 2007.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º da art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 4.163, de 2 de janeiro de 2012, que "Disciplina, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a exploração de florestas e demais formas de vegetação nativa, a utilização de matéria prima florestal, a obrigação da reposição florestal e altera dispositivo da Lei nº 3.480, de 20 de dezembro de 2007", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

....."

§ 9º *Os grandes consumidores que cumprirem com suas obrigações de suprimento determinadas no PSS, poderão consumir matéria-prima florestal de origem nativa proveniente de supressão ou de aproveitamento de material lenhoso devidamente autorizado, desde que haja oferta deste material no mercado, para sua devida destinação econômica, dependendo de autorização do órgão ambiental.* (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.142, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a redação do *caput* do art. 3º do Decreto nº 12.752, de 12 de maio de 2009, que cria, na estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Departamento de Operações de Fronteira (DOF).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O *caput* do art. 3º do Decreto nº 12.752, de 12 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O DOF será dirigido por um Diretor, que deve ser Oficial QOPM da ativa, ocupante do Posto de Coronel QOPM ou de Tenente Coronel QOPM, com Curso Superior de Polícia, a ser designado pelo Governador do Estado.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 15.143, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 15-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, pelo critério de antiguidade, para o preenchimento de 49 (quarenta e nove) vagas imediatas.

Art. 2º Caberá ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul a realização do Processo Seletivo Interno para ingresso nos Cursos de Formação de Cabos, nos termos do art. 1º deste Decreto, estabelecendo as normas e os procedimentos para a seleção de candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

-ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 15.144, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a redação do § 3º do art. 7º do Decreto nº 10.738, de 18 de abril de 2002, que dispõe sobre o registro e o controle da frequência dos servidores em exercício nos órgãos e entidades do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 3º do art. 7º do Decreto nº 10.738, de 18 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

....."

§ 3º *A falta justificada elide apenas a infração disciplinar e importa perda proporcional da remuneração, com a redução do tempo de serviço, para*

quaisquer efeitos." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETOS

DECRETO "E" Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Qualifica como Organização Social, na área da saúde, o Centro de Estudos e Pesquisas 'Doutor João Amorim' (CEJAM).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015,

Considerando o requerimento do Centro de Estudos e Pesquisas 'Doutor João Amorim' (CEJAM), para qualificação como Organização Social, na área da saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Centro de Estudos e Pesquisas 'Doutor João Amorim' (CEJAM), nos termos da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "O" Nº 009/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 009/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I	E	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	NS	NS	NS		
	CFD	CFD	CFD		
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.8328	S				
Gestão e Manutenção do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul					
		3	1103	0,00	1.215.000,00
		3	3103	1.215.000,00	0,00
SUBTOTAL			103	1.215.000,00	1.215.000,00

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Decretos Normativos.....	01
Decretos	02
Consórcio Brasil Central	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	23
Boletim de Licitações.....	39
Boletim de Pessoal.....	41
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	49
Municipalidades.....	51
Publicações a Pedido.....	55

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0046.2709		F			
Manutenção e Operacionalização da SED					
	3		1120	0,00	1.600.000,00
	3		3120	1.600.000,00	0,00
SUBTOTAL			120	1.600.000,00	1.600.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.25.752.2021.1512		F			
Implantação da eficiência energética no Estado de Mato Grosso do Sul					
	3		3100	60.500,00	0,00
		F			
57101.26.122.0057.6261					
Manutenção e Operacionalização da SEINFRA					
	3		3100	0,00	60.500,00
SUBTOTAL			100	60.500,00	60.500,00
TOTAL			100	60.500,00	60.500,00
TOTAL			103	1.215.000,00	1.215.000,00
TOTAL			120	1.600.000,00	1.600.000,00
TOTAL GERAL				2.875.500,00	2.875.500,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL

ATA DA REUNIÃO DA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS GOVERNADORES DO BR C

Data: 24 de janeiro de 2019

Local: Sala de Reuniões da CNC - Brasília/DF

Horário de início: 10h00

Participantes:

Assembleia Geral:

Ronaldo Ramos Caiado - Governador de Goiás
Flávio Dino de Castro e Costa - Governador do Maranhão
Reinaldo Azambuja Silva - Governador de Mato Grosso do Sul
Marcos José Rocha dos Santos - Governador de Rondônia
Secretaria Executiva:
Leonardo Jayme de Arimatéa - Secretário Executivo do BrC

Ordem do Dia:

1. Eleição do Presidente do BrC

Iniciada a eleição referente ao mandato de 2019, após a convocação devidamente realizada por meio do Diário Oficial de Mato Grosso nº 27.407, de 21 de dezembro de 2018, apurou-se a aprovação por unanimidade dos votos dos membros da Assembleia Geral de Governadores presentes, o Senhor **Flávio Dino de Castro e Costa** anunciou a escolha do Senhor **Reinaldo Azambuja Silva**, Governador de Mato Grosso do Sul, estando eleito e sendo empossado de imediato, passando a exercer a partir de 24 de janeiro de 2019, a Presidência do BrC, com os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. Na sequência, os Governadores presentes deliberaram pela alternância anual da presidência do BrC, bem como pela continuidade dos projetos prioritários e estruturantes.

2. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, eu, **Flávia Fonseca e S. Pitsch Cunha Matos**, lavro a presente ata, que será assinada pelos presentes.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2019.

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador do Maranhão

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador de Rondônia

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Mato Grosso do Sul
Presidente do BrC

RONALDO RAMOS CAIADO
Governador de Goiás

ATO Nº 001/2019 - PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem o inciso II, Cláusula 14 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.041, de 10 de novembro de 2015, e art. 13 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.213, no dia 26 de novembro de 2015, resolve:

MANTER o senhor **LEONARDO JAYME DE ARIMATÉA**, CPF 316.537.581-04, no exercício do emprego comissionado de **Secretário Executivo do BrC**.

Brasília, Distrito Federal, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Presidente
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.484/2016
Processo nº 27/003804/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Miranda - CNPJ n. 03.452.315/0001-68

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal Renato Albuquerque Miranda - CNPJ n. 13.140.956/0001-30

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recurso federal referente ao Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI, a ser incorporada ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Aditivo é de R\$ 146.700,00, sendo R\$ 27.900,00 da competência de novembro/2018, R\$ 10.800,00 referente a competência de dezembro/2018 e R\$ 108.000,00 referente a competência de janeiro/2019 a outubro/2019.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0001, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Campo Grande, Natureza da Despesa - 33404101 (público), nota de empenho da fonte 0248000001:2018NE013290, de 09/11/2018, R\$ 64.322,92, considerando o valor de 27.900,00 para este Termo Aditivo e seus aditivos

Vigência: A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.484/2016 começa a vigorar a partir de sua assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 26.484/2016 que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 14/11/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 - SES
 Marlene Matos Bossay - CPF n 637.258.941-91 - município
 Wilson Braga - CPF n 351.604.141-68 - SMS/Hospital

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.547/2018
Processo nº 27/002207/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Tacuru - CNPJ n. 03.888.989/0001-00
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal - CNPJ nº 11.195.874/0001-68

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de recursos federais, ao Termo de Contratualização nº 28.547/2018, conforme Portaria nº 3.026 de 03 de outubro de 2018, referente ao Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI, a ser incorporada ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Mato Grosso do Sul.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Aditivo é de R\$ 91.636,32, sendo R\$ 28.800,00 da competência de novembro de 2018 e R\$ 10.472,72 referente a competência de dezembro/2018 e R\$ 52.363,60 referente a competência de Janeiro/2019 a Maio/2019.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0009, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Dourados, Natureza da Despesa - 33404101 (público), Nota de empenho da fonte 0248000001: 2018NE013184, de 08/11/2018, R\$ 28.800,00

Vigência: A vigência do presente Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.547/2018, começa a vigorar a partir de sua assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.547/2018 que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 08/11/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 - SES
 Carlos Alberto Pelegrini - CPF n. 558.631.241-72 - Município
 João Ricardo Gaia - CPF n.º 864.623.771-00 - SMS/Hospital

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.569/2018
Processo nº 27/002286/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Paranhos - CNPJ/MF nº. 01.998.335/0001-03
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n. 11.864.713/0001-10

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de recursos federais, ao Termo de Contratualização nº 28.569/2018, conforme Portaria nº 3.292 de 09 de outubro de 2018, referente ao Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas - IAE-PI, a ser incorporada ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado de Mato Grosso do Sul.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Aditivo é de R\$ 122.727,30, sendo R\$ 108.000,00 da competência de novembro/2018, R\$ 2.454,55 referente a competência de dezembro/2018 e R\$ 12.272,75 referente a competência de janeiro/2019 a maio/2019.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0009, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Dourados, Natureza da Despesa - 33404101 (público), Nota de empenho da fonte 0248000001: 2018NE013178, de 08/11/2018, R\$ 108.000,00 (e seus aditivos)

Vigência: A vigência do presente Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.569/2018, começa a vigorar a partir de sua assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.569/2018 que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 08/11/2018

Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 - SES
 Dirceu Bettone - CPF nº 437.593.271-68 - Município
 Flavia Medeiros Viar - CPF nº. 038.936.379-07 - SMS/FMS/Hospital

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0031/2017/SES, que integra o Contrato Corporativo 001/2017/SAD N° Cadastral 7662

Processo: 27/003.130/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) com

interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Consórcio Taurus Card compostos pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato de Adesão n. 031/2017, que integra o Contrato Corporativo n.º 001/2017.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n.º 31/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

Data da Assinatura: 09/01/2019
Assinam: GERALDO RESENDE PEREIRA, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves

Tornar sem efeito o Extrato do Terceiro Termo Aditivo Termo de Contratualização nº 26.478/2016, publicado indevidamente no DOE n. 9831, p. 7, de 29/01/2019

Tornar sem efeito o Extrato do Quarto Terceiro Termo Aditivo Termo de Contratualização nº 26.478/2016, publicado indevidamente no DOE n. 9831, p. 7, de 29/01/2019

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, página 38.

ONDE SE LÊ :
 EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO: 27/003465/2018 **2018NE015268** Data: 26/12/2018

FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

FONTES: 0100000000 VALOR: 100,80

OBJ: Aquisição de seringas descartáveis.

LEIA-SE:
 EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est.

n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec 11.870/05.

PROCESSO: 27/004194/2018 **2018NE015268** Data: 26/12/2018

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

FONTES: 0100000000 VALOR: 3.000,00

OBJ: Anulação de saldo 2018NE13849, cfe. Decreto 15.117 de 13/12/18.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ALBERTO COIMBRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "D" do inciso IX do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de Janeiro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
 Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 007/2019 29 DE JANEIRO 2019

AGUA CLARA	
1 EDER DE CASTRO ME	28.399.157-7
2 R MARINHO EIRELI	28.428.812-8
BATAYPORA	
3 MARTINS & NUNES LTDA ME	28.417.703-2
CAMPO GRANDE	
4 ACAZIA CPO GDE EMPREEND IMOB SPE LTDA	28.380.656-7
5 CEARA CONSTRUCOES EIRELI	28.396.941-5
6 CESTANI SIST E INTERNET WIRELESS LTDA	28.379.290-6
7 CLINICA MOTTINI LTDA - ME	28.428.163-8
8 F. F. DOS SANTOS & CIA LTDA ME	28.325.652-4
9 G2R MS COMERCIO DE OCULOS LTDA	28.434.207-6
10 SETE MARES COMERCIO AQUARIOS LTDA - ME	28.427.506-9
11 WILSON & FILHO TRANSPORTES LTDA	28.327.338-0
DOURADOS	
12 RADEKE LOGISTICA LTDA	28.232.555-7
ITAPORA	
13 A R MACANEIRO - ME	28.359.210-9
MUNDO NOVO	
14 JACKSON L. FEITOSA & CIA LTDA	28.365.561-5
15 TRANSPORTES FOLLETTO LTDA	28.432.144-3

ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de Janeiro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 008/2019 29 DE JANEIRO 2019

AMAMBAI		
1	GIACOMETTI & GIACOMETTI LTDA	28.329.313-6
APARECIDA DO TABOADO		
2	MERCEARIA CLAUDIO & FELIPE LTDA	28.342.773-6
BATAGUASSU		
3	DANIEL HELENO DA SILVA 30436750880	28.418.662-7
4	LUANA THANARIA RODRIGUES FRANCA 06481856132	28.413.822-3
BONITO		
5	LUCIMAR CAETANO DA SILVA BAZAN 10067392890	28.356.399-0
BRASILANDIA		
6	FABIANO APARECIDO FERREIRA LOPES	28.419.991-5
7	MILZA ALVES PEREIRA 26906588877	28.415.392-3
CAARAPO		
8	CLENILSON FRANCISCO DA SILVA 92719651168	28.411.710-2
9	JOSILEIDE MAGNEZI OLIVEIRA 06374643119	28.405.954-4
CAMAPUA		
10	ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEICAO 01573839116	28.411.723-4
CAMPO GRANDE		
11	A MEDINA JUNIOR - PADARIA E CONVENIENCIA	28.387.652-2
12	ALVIM SANTOS 89313356872	28.425.883-0
13	ANA CRISTINA GARCIA DA ROSA 66146470163	28.420.125-1
14	ANA PAULA LOPES RODRIGUES 03020054125	28.429.905-7
15	ARISTIDES LIMA 28550145149	28.372.691-1
16	CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA 00088830179	28.430.071-3
17	COM MAQ E EQUIP SOLUCOES ECOL - EIRELI ME	28.407.120-0
18	DAIANE ROCHA SANTOS MACEDO 97770493153	28.431.634-2
19	DANIEL ALVES DO ESPIRITO SANTO 04433863157	28.426.893-3
20	DENIS RENATO BRUM OBANDO 98881973120	28.395.691-7
21	ELIEL DE PADUA NEVES RIBEIRO 03146259176	28.422.178-3
22	ELIZA JUNKO GONDA OKIMOTO 61376833115	28.407.012-2
23	FABIANA MENDES DE ANDRADE 28484184862	28.379.012-1
24	FIAMA SOUZA OLIVEIRA 36803223809	28.411.282-8
25	GABRIELI BARBOSA MUCHON 07260236124 - ME	28.427.157-8
26	GISLENE CRISTINA PEREIRA SANTOS 56298439153	28.361.099-9
27	GUILHERME MONTEIRO DA SILVA 03936089132	28.412.921-6
28	HIRAN EVERALDO DOS SANTOS 77967216172	28.382.980-0
29	JACKELINE OLIVEIRA DE CASTRO 00451451139	28.426.483-0
30	JACKELYNE EVELIN SOUZA MEAURIO 00040127125	28.429.848-4
31	JORGE ANTONIO FERNANDES GOYA	28.339.928-7
32	KATHERINE ANGELICA M A GONCALVES 67161090563	28.393.066-7
33	KATIANE MENDES DE ALBUQUERQUE 02846607109	28.424.434-1
34	LUANA CHARUPA BARBOSA 05211926170	28.434.009-0
35	LUCILANIA FERREIRA GONCALVES 01812924160	28.364.203-3
36	MARCOS ROBERTO DA SILVA 00233761128	28.428.957-4
37	MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA 66276870110	28.386.080-4
38	MATHEUS MARCHI DE QUEIROZ 01210073161	28.434.804-0
39	MICHELA NOGUEIRA VIANA 95719725172	28.429.174-9
40	OZEIAS GONCALVES DE OLIVEIRA 03352904189	28.432.909-6
41	PAPELTEC COM E SERVICOS PAPELARIA LTDA	28.379.066-0
42	REHDER DOS SANTOS BATISTA 95610731100	28.429.322-9
43	SHIRLEY DOS SANTOS HERCULANO 91974402134	28.424.557-7
44	TELECOOMP TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME	28.419.931-1
45	TERCILIO IGNACIO DE SOUZA 00867628189	28.399.233-6
46	THAIS DE PAULA SANTOS 04996982152	28.424.658-1

47	THATIANY BARBOSA QUIRINO 02275154124	28.430.807-2
48	THIAGO HENRIQUE VIEGAS BARROS 04942056101	28.408.625-8
CASSILANDIA		
49	HELENA DIVINA OLIVEIRA SILVA 27742962187	28.367.180-7
CHAPADAO DO SUL		
50	FERRO VELHO UNIAO LTDA	28.303.316-9
CORUMBA		
51	GLENDA CAMILA BARBOSA BARBERI 05314077132	28.377.975-6
DEODAPOLIS		
52	GISELE CRISTINA ANDRADE 22275319832	28.402.867-3
DOURADOS		
53	CLAUDIONOR KANY C OSTERBERG 04427063160	28.429.606-6
54	CLEITON ESPESSOTO ROSA 00148850189	28.399.263-8
55	MARCOS CAMARGO DA SILVA 02371547140	28.404.555-1
56	MAYARA SOUZA PEDREIRA 03218889103	28.414.759-1
57	SANDRO RICARDO BARBARA FILHO 02844687113	28.427.059-8
58	THAIS FERNANDA DOS SANTOS 02905979194	28.430.932-0
GLORIA DE DOURADOS		
59	ISLAINE F S GERALDINI ME	28.405.344-9
60	WILSON FARIAS DE SOUZA 03590294183	28.358.539-0
ITAPORA		
61	IVAN PORTELLA CAMPOS 17534992249	28.377.838-5
62	LENIN PALACIO MARQUES 06516747199	28.407.145-5
63	LUCI APARECIDA MACHADO LIMA 00636311139	28.408.908-7
64	VALTER DA COSTA FERREIRA 11419400789	28.427.943-9
JARDIM		
65	PAULO SERGIO PEREIRA FILHO	28.407.619-8
MARACAJU		
66	GERISVAL SOUZA NASCIMENTO 32113595168	28.391.639-7
MUNDO NOVO		
67	GERCINA DE ARAUJO DAGOSTIM 36586633168	28.234.617-1
68	SELMA MENDONCA SILVA SANTOS 99710323172	28.433.897-4
NAVIRAI		
69	A L DA SILVA BAR E MERCEARIA 09241111860	28.382.342-9
70	ACOARTE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	28.376.981-5
71	LUCENA & GUTIERREZ LTDA	28.431.146-4
NOVA ALVORADA DO SUL		
72	CRISTINA RODRIGUES SAMANIEGO 96985690149	28.401.943-7
NOVA ANDRADINA		
73	ANDREA BEZERRA DE FIGUEIREDO 00500856117	28.390.944-7
74	CAROLINE DE SOUZA PESSOA 05240305102	28.434.940-2
PARAISO DAS AGUAS		
75	NELSON LUIZ BRIXNER ALBUQUERQUE 01346456186	28.391.789-0
RIO BRILHANTE		
76	ANTONIO LEITE DE BRITO 24157996100	28.361.049-2
SAO GABRIEL DO OESTE		
77	ANITE BRUM CHITOLINA 39125114034	28.412.108-8
TRES LAGOAS		
78	ERIKA FERREIRA SILVA OLIVEIRA ME 29200581854	28.418.226-5
79	FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA 01669437116	28.419.072-1
80	JOSE GILDO FERNANDES CARDOSO NETO ME	28.416.414-3
81	LUIS HENRIQUE NUNES SILVA SUZUKI 23322129810	28.427.111-0
82	LUISA SILVESTRE MENDES 02101941112	28.428.097-6
83	SANCHES & VICENTE MANUTENCOES LTDA ME	28.426.101-7

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.997, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Torna-se público os Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao sexto bimestre de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) nº. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.202.358.800,00	14.717.424.257,00	2.281.843.365,43	15,50	12.634.389.467,65	85,85	2.083.034.789,35
2	RECEITAS CORRENTES	11.578.561.400,00	13.046.042.222,00	2.114.303.199,39	16,21	11.540.133.620,98	88,46	1.505.908.601,02
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.381.070.700,00	6.658.062.461,83	1.213.793.977,16	18,23	6.706.191.898,09	100,72	(48.129.436,26)
4	Impostos	6.115.173.000,00	6.350.118.427,00	1.171.729.241,28	18,45	6.448.365.048,04	101,55	(98.246.621,04)
5	Taxas	265.897.700,00	307.944.034,83	42.064.735,88	13,66	257.826.850,05	83,73	50.117.184,78
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	640.844.200,00	1.210.479.227,00	126.881.500,57	10,48	631.011.199,27	52,13	579.468.027,73
8	Contribuições Sociais	640.844.200,00	1.210.479.227,00	126.881.500,57	10,48	631.011.199,27	52,13	579.468.027,73
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	333.999.600,00	338.216.600,00	83.389.257,28	24,66	176.894.065,60	52,30	161.322.534,40
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.425.700,00	2.427.700,00	398.644,61	16,42	1.975.356,01	81,37	452.343,99
14	Valores Mobiliários	280.973.700,00	284.188.700,00	8.843.967,49	3,11	61.325.542,65	21,58	222.863.157,35
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	32.550.200,00	32.550.200,00	6.189.360,59	19,01	30.501.425,54	93,71	2.048.774,46
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	18.050.000,00	19.050.000,00	67.957.284,59	356,73	83.091.741,40	436,18	(64.041.741,40)
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	586.016.600,00	1.048.222.674,49	115.203.041,66	10,99	793.328.348,43	75,68	254.894.290,06
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	506.907.900,00	968.113.974,49	104.199.486,05	10,76	727.618.960,76	75,16	240.495.013,73
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.084.000,00	1.084.000,00	249.059,46	22,98	1.405.962,07	129,70	(321.962,07)
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	71.006.700,00	71.006.700,00	9.477.656,58	13,35	56.851.876,32	80,07	14.154.823,68
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	7.018.000,00	8.018.000,00	1.276.839,57	15,92	7.451.585,28	92,94	566.414,72
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.497.656.000,00	3.614.563.200,00	539.405.983,77	14,92	3.116.501.942,28	86,22	498.061.257,72
29	Transferências da União e de suas Entidades	1.736.945.900,00	1.756.880.900,00	253.357.939,15	14,42	1.360.898.626,00	77,46	395.982.274,00
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	382.400,00	382.400,00	200.685,17	52,48	1.083.685,63	283,39	(701.285,63)
32	Transferências de Instituições Privadas	732.130.400,00	794.102.600,00	113.611.092,51	14,31	716.195.395,80	90,19	77.907.204,20
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.027.399.300,00	1.062.399.300,00	172.236.266,94	16,21	1.037.689.821,02	97,67	24.709.478,98
34	Transferências do Exterior	798.000,00	798.000,00	0,00	0,00	634.413,83	79,50	163.586,17
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.974.300,00	176.498.058,68	35.629.438,95	20,19	116.206.131,31	65,84	60.291.927,37
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	44.516.500,00	61.710.658,68	7.558.680,15	12,25	45.067.088,39	73,03	16.643.570,29
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.619.100,00	92.323.000,00	4.835.668,14	5,24	29.947.882,91	32,44	62.375.117,09
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	21.838.700,00	22.464.400,00	23.235.090,66	103,43	41.191.160,01	183,36	(18.726.760,01)
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.623.797.400,00	1.671.382.035,00	167.540.166,04	10,02	1.094.255.846,67	65,47	577.126.188,33
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	22.665.700,00	0,00	0,00	17.613.400,00	77,71	5.052.300,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	17.613.400,00	176,13	(7.613.400,00)
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	12.665.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.665.700,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	2.000.000,00	3.547.200,00	145.981,74	4,12	4.338.515,23	122,31	(791.315,23)
47	Alienação de Bens Móveis	2.000.000,00	2.000.000,00	33.413,29	1,67	2.466.510,73	123,33	(466.510,73)
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	1.547.200,00	112.568,45	7,28	1.872.004,50	120,99	(324.804,50)
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.212.600,00	6.582.600,00	1.362.444,78	20,70	6.324.524,99	96,08	258.075,01
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.015.367.300,00	1.036.399.035,00	166.031.739,52	16,02	785.196.646,65	75,76	251.172.388,35
52	Transferências da União e de suas Entidades	420.819.100,00	439.455.926,00	56.841.524,35	12,93	160.454.836,02	36,51	279.001.089,98
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.720.000,00	3.547.700,00	5.346.898,95	150,71	19.763.833,53	557,09	(16.216.133,53)
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	537.209,00	260.953,51	48,58	1.025.619,99	190,92	(488.410,99)
55	Transferências de Instituições Privadas	592.711.900,00	592.711.900,00	103.582.362,71	17,48	603.952.357,11	101,90	(11.240.457,11)
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	115.600,00	115.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.600,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	602.217.500,00	602.217.500,00	0,00	0,00	280.782.759,80	46,62	321.434.740,20
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	602.217.500,00	602.217.500,00	0,00	0,00	280.782.759,80	46,62	321.434.740,20
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.294.955.200,00	3.408.213.973,00	445.143.616,89	13,06	2.293.577.566,46	67,30	1.114.636.406,54
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.497.314.000,00	18.125.638.230,00	2.726.986.982,32	15,04	14.927.967.034,11	82,36	3.197.671.195,89
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.497.314.000,00	18.125.638.230,00	2.726.986.982,32	15,04	14.927.967.034,11	82,36	3.197.671.195,89
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	14.497.314.000,00	18.125.638.230,00	2.726.986.982,32	15,04	14.927.967.034,11	82,36	3.197.671.195,89
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	185.279.289,00	0,00	0,00	185.279.289,00	100,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.485.458.900,00	16.103.942.048,81	1.792.027.221,40	12.732.368.300,10	3.371.573.748,71	2.124.161.851,61	12.141.472.417,54	3.962.469.631,27	11.779.248.195,29	590.895.882,56
82	DESPESAS CORRENTES	10.633.023.100,00	13.826.941.750,61	1.833.593.609,91	11.127.007.025,52	2.699.934.725,09	1.936.409.412,43	10.679.433.751,16	3.147.507.999,45	10.332.953.715,98	447.573.274,36
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.869.269.300,00	9.845.138.514,91	1.493.420.951,88	7.933.470.570,27	1.911.667.944,64	1.448.390.627,81	7.668.955.521,16	2.176.182.993,75	7.460.121.048,57	264.515.049,11
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	371.645.100,00	389.186.565,00	56.207.974,36	336.980.681,42	52.205.883,58	57.420.624,83	336.980.681,42	52.205.883,58	336.980.681,42	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.392.108.700,00	3.592.616.670,70	283.964.683,67	2.856.555.773,83	736.060.896,87	430.598.159,79	2.673.497.548,58	919.119.122,12	2.535.851.985,99	183.058.225,25
86	Transferências a Municípios²	138.000.000,00	168.000.000,00	(14.000.000,00)	154.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14		

101	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.347.341.700,00	18.310.364.319,00	2.210.369.883,81	14.814.948.841,96	3.495.415.477,04	2.603.511.470,89	14.224.051.238,64	4.086.313.080,36	13.722.070.645,50	590.897.603,32
103	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	113.018.192,15	0,00	0,00	703.915.795,47	0,00	1.205.896.388,61	0,00
104	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.347.341.700,00	18.310.364.319,00	2.210.369.883,81	14.927.967.034,11	3.495.415.477,04	2.603.511.470,89	14.927.967.034,11	4.086.313.080,36	14.927.967.034,11	590.897.603,32
105	RESERVA DO RPPS	149.972.300,00	553.200,00	0,00	0,00	553.200,00	0,00	0,00	553.200,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
106	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.294.955.200,00	3.408.213.973,00	445.143.616,89	13,06	2.293.577.566,46	67,30	1.114.636.406,54
107	RECEITAS CORRENTES	1.294.955.200,00	3.408.213.973,00	445.143.616,89	13,06	2.293.577.566,46	67,30	1.114.636.406,54
108	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	CONTRIBUIÇÕES	869.947.500,00	2.287.432.000,00	339.344.791,06	14,84	1.545.495.517,21	67,56	741.936.482,79
113	Contribuições Sociais	869.947.500,00	2.287.432.000,00	339.344.791,06	14,84	1.545.495.517,21	67,56	741.936.482,79
114	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	RECEITA PATRIMONIAL	26.000.000,00	26.000.000,00	4.324.569,93	16,63	28.233.560,62	108,59	(2.233.560,62)
118	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	3.441,53	0,00	34.606,42	0,00	(34.606,42)
119	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Cessão de Direitos	26.000.000,00	26.000.000,00	4.321.128,40	16,62	28.198.954,20	108,46	(2.198.954,20)
124	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	399.007.700,00	1.094.781.973,00	101.474.255,90	9,27	719.848.488,63	65,75	374.933.484,37
143	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Demais Receitas Correntes	399.007.700,00	1.094.781.973,00	101.474.255,90	9,27	719.848.488,63	65,75	374.933.484,37
147	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)	
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
170	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.861.882.800,00	2.206.422.270,19	418.342.662,41	2.082.580.541,86	123.841.728,33	479.349.619,28	2.082.578.821,10	123.843.449,09	1.942.822.450,21	1.720,76
171	DESPESAS CORRENTES	1.861.882.800,00	2.206.422.270,19	418.342.662,41	2.082.580.541,86	123.841.728,33	479.349.619,28	2.082.578.821,10	123.843.449,09	1.942.822.450,21	1.720,76
172	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	778.915.800,00	1.461.449.450,91	279.541.410,52	1.413.697.836,89	47.751.614,02	332.631.216,86	1.413.697.836,89	47.751.614,02	1.326.850.252,72	0,00
173	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.082.967.000,00	744.972.819,28	138.801.251,89	668.882.704,97	76.090.114,31	146.718.402,42	668.880.984,21	76.091.835,07	615.972.197,49	1.720,76
175	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretária de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

RRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

R\$ 1,00

Table with columns: Nº, FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (b/total b)), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas (No Bimestre, Até o Bimestre (d), % (d/total d)), Saldo (e) = (a-d), Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (f)). Rows include categories like Despesas Exceto Intra-Orçamentária, Legislativa, Judiciária, Administração, Segurança Pública, Saúde, Educação, Cultura, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, and Indústria.

Table with columns for item number, description, and 15 columns of financial data. Includes sub-sections like 'DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA' and 'DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA'.

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERRAÍM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

QUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZEVEDO SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso I R\$ 1,00

Table showing monthly revenue evolution from Jan/2018 to Dec/2018. Columns include month, total revenue, and various sub-categories like 'RECEITAS CORRENTES (I)', 'IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA', etc.

24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	65.846.148,47	46.005.844,00	46.882.811,17	26.645.437,50	60.595.236,17	48.736.165,80	42.586.600,62	68.063.222,32	49.999.523,13	47.371.524,54	52.080.540,22	74.569.083,01	629.382.136,95	1.207.364.127,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	138.216,91	817.877,43	116.095,84	89.237,63	103.315,65	132.441,52	101.641,53	15.644.394,67	17.143.221,18	9.983.900,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	158.961.085,02	127.600.976,37	128.885.618,87	142.568.389,08	134.041.923,38	129.939.732,47	137.948.170,35	135.621.246,62	131.741.613,87	127.904.384,75	143.477.614,57	147.296.293,27	1.645.987.048,62	1.606.907.400,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	966.606.354,61	812.742.758,29	873.323.110,55	876.009.889,81	889.540.065,72	884.342.544,65	938.538.075,49	898.157.101,52	812.610.809,63	829.830.012,62	987.853.025,25	970.054.514,71	10.739.608.262,85	11.754.025.117,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.539.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso II

RS 1,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.054.867.500,00	4.738.662.900,00	2.922.474.529,16	220.008.458,99
2	Receita de Contribuições dos Segurados	637.754.100,00	1.207.364.127,00	629.382.136,95	88.673.013,19
3	Civil	555.686.300,00	1.075.338.677,00	542.083.196,69	79.671.794,68
4	Ativo	469.476.400,00	850.639.277,00	337.124.896,70	55.195.463,82
5	Inativo	71.112.000,00	180.616.200,00	178.687.987,18	21.149.232,66
6	Pensionista	15.097.900,00	44.083.200,00	26.270.312,81	3.327.098,20
7	Militar	82.067.800,00	132.025.450,00	87.298.940,26	9.001.218,51
8	Ativo	66.681.800,00	99.789.450,00	66.556.556,18	6.137.579,29
9	Inativo	14.032.400,00	30.032.400,00	19.628.707,60	2.707.956,76
10	Pensionista	1.353.600,00	2.203.600,00	1.113.676,48	155.682,46
11	Receita de Contribuições Patronais	845.651.500,00	2.263.161.000,00	1.547.124.579,53	85.813.573,84
12	Civil	712.629.400,00	1.893.842.150,00	1.281.770.246,72	77.763.598,84
13	Ativo	623.974.600,00	1.391.303.050,00	752.207.806,05	75.934.998,98
14	Inativo	77.150.200,00	439.611.400,00	458.351.183,96	1.589.401,18
15	Pensionista	11.504.600,00	62.927.700,00	71.211.256,71	239.198,68
16	Militar	133.022.100,00	369.318.850,00	265.354.332,81	4.839.894,88
17	Ativo	126.051.600,00	296.378.350,00	143.399.995,55	4.823.761,76
18	Inativo	6.037.900,00	65.087.900,00	107.283.025,40	16.133,12
19	Pensionista	932.600,00	7.852.600,00	14.671.311,86	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	3.210.080,12
21	Receita Patrimonial	96.732.500,00	96.814.500,00	4.311.303,92	32.861.189,37
22	Receitas Imobiliárias	13.200,00	15.200,00	1.954,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	96.719.300,00	96.799.300,00	4.309.349,92	32.861.189,37
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Correntes	474.729.400,00	1.171.323.273,00	741.656.508,76	12.660.682,59
27	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.868.800,00	6.868.800,00	15.514.158,86	0,00
28	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	426.393.800,00	1.122.168.073,00	719.848.488,63	0,00
29	Demais Receitas Correntes	41.466.800,00	42.286.400,00	6.293.861,27	12.660.682,59
30	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.628.473.700,00	3.616.494.827,00	2.202.626.040,53	220.008.458,99

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
35	ADMINISTRAÇÃO (V)	59.420.400,00	84.008.211,12	13.530.022,74	718.450,41	13.338.565,79	717.971,19
36	Despesas Correntes	51.940.400,00	70.158.211,12	13.530.022,74	718.450,41	13.338.565,79	717.971,19
37	Despesas de Capital	7.480.000,00	13.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	PREVIDÊNCIA (VI)	2.122.079.100,00	4.666.286.688,88	3.073.016.837,46	637.642.169,43	2.814.875.463,85	623.631.981,08
39	Benefícios - Civil	1.671.009.600,00	3.907.470.672,50	2.578.499.190,26	534.265.249,24	2.360.495.430,92	521.884.972,38
40	Aposentadorias	1.433.234.700,00	3.350.239.599,76	2.223.302.248,11	454.411.514,16	2.033.118.059,38	445.231.534,67
41	Pensões	158.309.000,00	485.121.840,60	338.134.750,84	73.397.268,68	310.675.040,90	70.801.602,10
42	Outros Benefícios Previdenciários	79.465.900,00	72.109.232,14	17.062.191,31	6.456.466,40	16.702.330,64	5.851.835,61
43	Benefícios - Militar	295.639.100,00	748.572.549,64	490.867.497,30	103.376.920,19	450.729.883,03	101.747.008,70
44	Reformas	240.734.300,00	639.435.673,16	431.656.587,71	90.402.752,41	396.247.973,44	88.977.621,45
45	Pensões	36.400.000,00	90.629.826,48	58.824.599,80	12.884.167,78	54.095.599,80	12.725.770,82
46	Outros Benefícios Previdenciários	18.504.800,00	18.507.050,00	386.309,79	90.000,00	386.309,79	43.616,43
47	Outras Despesas Previdenciárias	155.430.400,00	10.243.466,74	3.650.149,90	0,00	3.650.149,90	0,00
48	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.458.100,00	9.690.266,74	3.650.149,90	0,00	3.650.149,90	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	149.972.300,00	553.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.181.499.500,00	4.750.294.900,00	3.086.546.860,20	638.360.619,84	2.828.214.029,64	624.349.952,27

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	(553.025.800,00)	(1.133.800.073,00)	(883.920.819,67)	(418.352.160,85)	(625.587.989,11)	(404.341.493,28)

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	149.972.300,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	81.853.377,47

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Período de Referência	
		2018	2017
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	128.208,25	411.243,04
59	Investimentos e Aplicações	73.926.805,22	77.153.274,58
60	Outros Bens e Direitos	0,00	610.116.645,12

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
61	RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	1.747.232.960,92
62	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	360.373.688,47
63	Civil	0,00	0,00	0,00	307.217.627,67
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	222.773.787,16
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	71.160.642,70
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	13.283.197,81
67	Militar	0,00	0,00	0,00	53.156.060,80
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	42.513.901,74
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	9.859.713,83

70	Pensionista		0,00	0,00	0,00	782.445,23
71	Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	0,00	954.540.804,60
72	Civil		0,00	0,00	0,00	780.819.550,60
73	Ativo		0,00	0,00	0,00	405.162.318,95
74	Inativo		0,00	0,00	0,00	324.731.347,61
75	Pensionista		0,00	0,00	0,00	50.925.883,94
76	Militar		0,00	0,00	0,00	173.721.254,10
77	Ativo		0,00	0,00	0,00	79.835.631,75
78	Inativo		0,00	0,00	0,00	81.699.340,88
79	Pensionista		0,00	0,00	0,00	12.186.281,47
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos		0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	335.882,43
82	Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	11.724,00
83	Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	324.158,43
84	Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	431.982.585,42
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00	853.120,17
88	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	431.129.465,25
89	RECEITAS DE CAPITAL (X)		0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)		0,00	0,00	0,00	1.747.232.960,92

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
94	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	8.126.268,66	0,00	8.075.531,92
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	8.061.268,66	0,00	8.010.531,92
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
97	PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.530.961.203,67	0,00	2.194.778.384,48
98	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	2.180.977.717,22	0,00	1.844.795.705,09
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	1.917.048.249,99	0,00	1.582.949.556,26
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	254.851.387,54	0,00	252.826.534,50
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	9.078.079,69	0,00	9.019.614,33
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	348.381.094,38	0,00	348.381.094,38
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	303.320.360,50	0,00	303.320.360,50
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	44.992.442,51	0,00	44.992.442,51
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	68.291,37	0,00	68.291,37
106	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	1.602.392,07	0,00	1.601.585,01
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	1.602.392,07	0,00	1.601.585,01
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	2.539.087.472,33	0,00	2.202.853.916,40

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV) ²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV) ²	0,00	0,00	0,00	(791.854.511,41)	0,00	(455.620.955,48)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							
Nº							Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
112	Recursos para Formação de Reserva						0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.81-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018	
			Receitas Realizadas (a)	Até o Bimestre 2018
1	RECEITAS CORRENTES (I)	13.046.042.222,00	11.540.133.620,98	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.658.062.461,83	6.706.191.898,09	
3	ICMS	5.154.192.027,00	5.156.212.529,38	
4	IPVA	254.329.800,00	260.251.013,11	
5	ITCD	95.802.800,00	129.855.531,80	
6	IRRF	845.793.800,00	902.045.973,75	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	307.944.034,83	257.826.850,05	
8	Contribuições	1.210.479.227,00	631.011.199,27	
9	Receita Patrimonial	338.216.600,00	176.894.065,60	
10	Aplicações Financeiras (II)	271.396.000,00	53.394.582,52	
11	Outras Receitas Patrimoniais	66.820.600,00	123.499.483,08	
12	Transferências Correntes	3.614.563.200,00	3.116.501.942,28	
13	Cota-Parte do FPE	1.086.355.700,00	962.878.550,03	
14	Transferências da LC 87/1996	16.225.000,00	14.149.089,12	
15	Transferências da LC 61/1989	56.317.000,00	60.925.393,18	
16	Transferências do FUNDEB	1.062.399.300,00	1.037.689.821,02	
17	Outras Transferências Correntes	1.393.266.200,00	1.040.859.088,93	
18	Demais Receitas Correntes	1.224.720.733,17	909.534.515,74	
19	Outras Receitas Financeiras (III)	9.700.000,00	2.555.101,33	
20	Receitas Correntes Restantes	1.215.020.733,17	906.979.414,41	
21	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	12.764.946.222,00	11.484.183.937,13	
22	RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.671.382.035,00	1.094.255.846,67	
23	Operações de Crédito (VI)	22.665.700,00	17.613.400,00	
24	Amortização de Empréstimos (VII)	6.582.600,00	6.324.524,99	
25	Alienação de Bens	3.547.200,00	4.338.515,23	
26	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
27	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
28	Outras Alienações de Bens	3.547.200,00	4.338.515,23	
29	Transferências de Capital	1.036.369.035,00	785.196.646,65	
30	Convênios	370.313.935,00	176.933.169,55	
31	Outras Transferências de Capital	666.055.100,00	608.263.477,10	
32	Outras Receitas de Capital	602.217.500,00	280.782.759,80	
33	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
34	Outras Receitas de Capital Primárias	602.217.500,00	280.782.759,80	
35	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.642.133.735,00	1.070.317.921,68	
36	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	14.407.079.957,00	12.554.501.858,81	

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				Restos a pagar não processados	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
37	DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.826.941.750,61	11.127.007.025,52	10.679.433.751,16	10.332.953.715,98	330.958.290,60	396.131.519,54	381.670.822,57
38	Pessoal e Encargos Sociais	9.845.138.514,91	7.933.470.570,27	7.668.955.521,16	7.460.121.048,57	230.784.863,48	193.871.421,69	193.829.312,36
39	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	389.186.565,00	336.980.681,42	336.980.681,42	336.980.681,42	0,00	0,00	0,00
40	Outras Despesas Correntes	3.592.616.670,70	2.856.555.773,83	2.673.497.548,58	2.535.851.985,99	100.173.427,12	202.260.097,85	187.841.510,21
41	Transferências Constitucionais e Legais	168.000.000,00	154.000.000,00	154.000.000,00	154.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Correntes	3.424.616.670,70	2.702.555.773,83	2.519.497.548,58	2.381.851.985,99	86.173.427,12	202.260.097,85	187.841.510,21

72	24- ENSINO FUNDAMENTAL	642.281.400,00	649.771.065,61	634.366.302,93	97,63	633.520.463,87	97,50	845.839,06
73	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	623.096.400,00	643.332.517,61	627.927.755,75	97,61	627.335.619,49	97,51	592.136,26
74	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.185.000,00	6.438.548,00	6.438.547,18	100,00	6.184.844,38	96,06	253.702,80
75	25- ENSINO MÉDIO	424.680.600,00	437.125.516,39	426.892.218,15	97,66	426.505.405,98	97,57	386.812,17
76	25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	407.397.600,00	422.161.482,39	411.928.184,87	97,58	411.541.372,70	97,48	386.812,17
77	25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.283.000,00	14.964.034,00	14.964.033,28	100,00	14.964.033,28	100,00	0,00
78	26- ENSINO SUPERIOR	6.156.400,00	4.359.250,00	3.924.193,52	90,02	3.913.843,52	89,78	10.350,00
79	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.089.000,00	360.682,00	42.218,20	11,71	42.218,20	11,71	0,00
80	28- OUTRAS	573.216.900,00	1.652.917.337,24	1.599.187.210,18	96,75	1.578.437.106,40	95,49	20.750.103,78
81	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.650.924.300,00	2.744.533.851,24	2.664.412.142,98	97,08	2.642.419.037,97	96,28	21.993.105,01

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	Valor
82	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(608.355.892,33)
83	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
84	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
85	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
86	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	0,00
87	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	11.665.672,41
88	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 33 + 34 + 35 + 36)	(596.690.219,92)
89	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)	3.261.102.362,90
90	39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%**** e 5	35,71

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
91	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	56.768.300,00	61.068.300,00	60.684.499,05	99,37	60.673.607,94	99,35	10.891,11
93	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	79.427.600,00	84.927.600,00	53.670.027,92	63,20	51.112.219,10	60,18	2.557.808,82
95	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	136.195.900,00	145.995.900,00	114.354.526,97	78,33	111.785.827,04	76,57	2.568.699,93
96	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.787.120.200,00	2.890.529.751,24	2.778.766.669,95	96,13	2.754.204.865,01	95,28	24.561.804,94

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre (j)	Cancelado em 2018
97	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.047.102,94	11.665.672,41
98	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	11.047.102,94	11.481.053,34
99	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	184.619,07

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
100	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	62.359.485,89	(434.745,83)
101	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.037.689.821,02	59.823.837,00
102	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.034.038.180,29	63.182.577,55
103	49.1 Orçamento do Exercício	999.101.260,35	60.466.268,27
104	49.2 Restos a Pagar	34.936.919,94	2.716.309,28
105	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.569.051,99	1.297.601,31
106	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	75.580.178,61	(2.495.885,07)
107	52- (+) Ajustes	0,00	0,00
108	52.1 Retenções	0,00	0,00
109	52.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
110	53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	75.580.178,61	(2.495.885,07)

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 09 - Operações de Crédito

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I				R\$ 1,00		
Nº	RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)		
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	22.665.700,00	17.613.400,00	5.052.300,00		
Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	1.641.173.950,20	1.605.361.274,58	1.462.038.666,38	143.322.608,20	35.812.675,62
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.641.173.950,20	1.605.361.274,58	1.462.038.666,38	143.322.608,20	35.812.675,62
Nº	DESCRIÇÃO	(a-d)	(b-e)	(c-f)		
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(1.618.508.250,20)	(1.587.747.874,58)	(30.760.375,62)		

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos - Plano Previdenciário
 Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II

R\$ 1,00

Nº	EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(c+d exerc. anterior)*(c)
1	2018	2.202.626.040,53	3.086.546.860,20	(883.920.819,67)	74.026.702,10
2	2019	3.067.946.632,55	3.139.124.462,46	(71.177.829,91)	2.848.872,19
3	2020	3.311.347.574,95	3.616.000.881,82	(304.653.306,86)	(301.804.434,67)
4	2021	3.353.973.649,75	3.692.403.371,43	(338.429.721,68)	(640.234.156,35)
5	2022	3.394.829.097,84	3.767.563.312,39	(372.734.214,55)	(1.012.968.370,89)
6	2023	3.433.523.996,57	3.842.538.814,39	(409.014.817,82)	(1.421.983.188,71)
7	2024	3.487.225.016,11	3.934.071.466,36	(446.846.450,25)	(1.868.829.638,96)
8	2025	3.535.958.221,19	4.015.985.008,90	(480.026.787,71)	(2.348.856.426,67)
9	2026	3.584.530.520,15	4.098.151.770,56	(513.621.250,41)	(2.862.477.677,08)
10	2027	3.622.826.727,72	4.160.321.618,89	(537.494.891,17)	(3.399.972.568,24)
11	2028	3.664.127.350,37	4.229.634.092,02	(565.506.741,65)	(3.965.479.309,90)
12	2029	3.698.840.099,76	4.286.200.661,20	(587.360.561,45)	(4.552.839.871,34)
13	2030	3.730.973.591,58	4.337.853.467,69	(606.879.876,11)	(5.159.719.747,45)
14	2031	3.760.263.485,30	4.385.137.040,81	(624.873.555,51)	(5.784.593.302,96)
15	2032	3.792.558.561,87	4.438.241.234,27	(645.682.672,40)	(6.430.275.975,36)
16	2033	3.821.605.319,46	4.486.186.683,61	(664.581.364,15)	(7.094.857.339,51)
17	2034	3.850.894.012,32	4.537.573.362,13	(686.679.349,80)	(7.781.536.689,32)
18	2035	3.885.425.702,16	4.596.031.610,57	(710.605.908,41)	(8.492.142.597,73)
19	2036	3.918.423.572,37	4.654.899.984,06	(736.476.411,69)	(9.228.619.009,42)
20	2037	3.939.004.043,54	4.692.176.591,46	(753.172.547,91)	(9.981.791.557,33)
21	2038	3.960.590.420,60	4.730.070.980,84	(769.480.560,24)	(10.751.272.117,57)
22	2039	3.984.972.442,90	4.774.076.589,22	(789.104.146,32)	(11.540.376.263,89)
23	2040	4.000.678.470,84	4.805.109.826,46	(804.431.355,62)	(12.344.807.619,51)
24	2041	4.011.444.846,08	4.828.362.149,61	(816.917.303,53)	(13.161.724.923,04)
25	2042	4.016.242.872,02	4.837.896.106,17	(821.653.234,15)	(13.983.378.157,19)
26	2043	4.003.422.568,41	4.814.004.137,08	(810.581.568,67)	(14.793.959.725,86)
27	2044	3.996.036.086,99	4.799.303.287,68	(803.267.200,69)	(15.597.226.926,55)
28	2045	3.988.753.696,76	4.787.352.561,76	(798.598.865,00)	(16.395.825.791,55)
29	2046	3.974.969.101,94	4.764.206.377,16	(789.237.275,22)	(17.185.063.066,77)
30	2047	3.950.090.367,77	4.721.487.579,31	(771.397.211,54)	(17.956.460.278,31)
31	2048	3.927.606.066,82	4.680.714.581,76	(753.108.514,94)	(18.709.568.793,25)
32	2049	3.899.547.675,58	4.631.443.466,23	(731.895.790,66)	(19.441.464.583,91)
33	2050	3.867.297.576,65	4.574.060.741,73	(706.763.165,07)	(20.148.227.748,98)
34	2051	3.830.462.871,50	4.508.900.071,78	(678.437.200,28)	(20.826.664.949,26)
35	2052	3.797.327.199,55	4.450.867.708,33	(653.540.508,78)	(21.480.205.458,04)
36	2053	3.762.428.514,92	4.390.265.468,07	(627.836.953,16)	(22.108.042.411,19)
37	2054	3.722.943.555,04	4.323.684.844,09	(600.741.289,05)	(22.708.783.700,24)
38	2055	3.677.612.162,89	4.246.636.840,96	(569.024.678,06)	(23.277.808.378,31)
39	2056	3.638.262.482,06	4.180.110.241,33	(541.847.759,27)	(23.819.656.137,57)
40	2057	3.590.737.595,84	4.100.438.803,75	(509.701.207,90)	(24.329.357.345,48)
41	2058	3.547.647.952,43	4.028.714.497,52	(481.066.545,08)	(24.810.423.890,56)
42	2059	3.502.192.587,24	3.953.899.517,03	(451.706.929,79)	(25.262.130.820,35)
43	2060	3.457.927.486,73	3.883.634.397,28	(425.706.910,55)	(25.687.837.730,90)
44	2061	3.409.322.012,18	3.805.394.675,69	(396.072.663,51)	(26.083.910.394,41)
45	2062	3.363.072.865,06	3.732.293.229,28	(369.220.364,23)	(26.453.130.758,64)
46	2063	3.317.807.494,71	3.660.547.426,44	(342.739.931,73)	(26.795.870.690,38)
47	2064	3.276.857.473,54	3.596.897.989,10	(320.040.515,57)	(27.115.911.205,94)
48	2065	3.233.185.523,80	3.530.877.995,04	(297.692.471,24)	(27.413.603.677,19)
49	2066	3.195.899.637,76	3.475.276.068,68	(279.376.430,92)	(27.692.980.108,11)
50	2067	3.153.101.293,62	3.411.443.217,97	(258.341.924,35)	(27.951.322.032,46)
51	2068	3.114.442.993,04	3.355.464.477,75	(241.021.484,71)	(28.192.343.517,17)
52	2069	3.075.392.706,54	3.298.750.964,04	(223.358.257,50)	(28.415.701.774,67)
53	2070	3.039.252.476,69	3.246.987.705,49	(207.735.228,80)	(28.623.437.003,47)
54	2071	3.000.267.405,74	3.192.418.704,43	(192.151.298,68)	(28.815.588.302,15)
55	2072	2.966.495.713,38	3.146.663.152,10	(180.167.438,72)	(28.995.755.740,87)
56	2073	2.930.626.131,08	3.096.153.130,15	(165.526.999,07)	(29.161.282.739,94)
57	2074	2.899.290.205,75	3.054.340.591,74	(155.050.385,99)	(29.316.333.125,93)
58	2075	2.868.250.133,51	3.012.615.265,20	(144.365.131,70)	(29.460.698.257,62)
59	2076	2.837.372.781,71	2.970.646.632,50	(133.273.850,79)	(29.593.972.108,41)
60	2077	2.804.490.669,74	2.927.332.757,79	(122.842.088,05)	(29.716.814.196,46)
61	2078	2.771.728.825,58	2.879.287.130,30	(107.558.304,73)	(29.824.372.501,18)
62	2079	2.740.112.237,31	2.834.691.637,96	(94.579.400,65)	(29.918.951.901,84)
63	2080	2.712.189.181,08	2.797.185.851,47	(84.996.670,39)	(30.003.948.572,23)
64	2081	2.683.515.740,87	2.756.520.876,96	(73.005.136,09)	(30.076.953.708,32)
65	2082	2.142.748.677,64	2.717.739.507,63	(574.990.829,99)	(30.651.944.538,30)
66	2083	2.126.137.557,44	2.678.508.256,98	(552.370.699,55)	(31.204.315.237,85)
67	2084	2.110.994.136,14	2.641.108.480,46	(530.114.344,32)	(31.734.429.582,17)
68	2085	2.096.058.859,26	2.602.762.558,39	(506.703.699,13)	(32.241.133.281,30)
69	2086	2.081.160.340,20	2.564.942.481,71	(483.782.141,51)	(32.724.915.422,81)
70	2087	2.067.452.166,15	2.527.592.336,95	(460.140.170,80)	(33.185.055.593,61)
71	2088	2.053.292.379,65	2.489.993.611,69	(436.701.232,04)	(33.621.756.825,65)

40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	334.487.700,00	364.687.700,00	235.970.339,98	15,41	206.176.183,87	14,55	29.794.156,11
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	262.700.000,00	282.900.000,00	167.997.428,77	10,97	146.956.763,33	10,37	21.040.665,44
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,65	7.835.302,64	0,55	2.164.697,36
43	Outros Recursos	71.787.700,00	71.787.700,00	57.972.911,21	3,79	51.384.117,90	3,63	6.588.793,31
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	334.487.700,00	364.687.700,00	235.970.339,98	15,41	206.176.183,87	14,55	29.794.156,11

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processadas
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / Ivj) x 100	
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.066.650.200,00	1.373.476.006,14	1.295.623.070,40	66,99	1.211.047.275,42	66,99	84.575.794,98

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII(h ou i) / Ivb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ***4 e ***5	14,19

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h ou i) - (12 x Ivb)/100]***6	199.750.125,54

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	223.484.032,64	22.897.625,63	145.573.797,06	55.012.609,95	0,00
54	Inscritos em 2016	5.691.153,47	131.976,90	2.723.909,70	2.835.266,87	0,00
55	Inscritos em 2015	6.761.047,59	500.000,00	1.240,00	6.259.807,59	0,00
56	Inscritos em 2014	1.865.122,30	0,00	153.405,96	1.711.716,34	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2014	5.691.153,47	699.123,57	4.992.029,90	0,00	0,00
58	TOTAL	243.492.509,47	24.228.726,10	148.452.352,72	70.811.430,65	0,00

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2014	0,00	0,00	0,00
65	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a Referência 2013	0,00	0,00	0,00
72	Total (X)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P.
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
73	Atenção Básica	91.194.200,00	94.207.105,06	89.484.398,49	5,84	78.952.738,72	5,57	10.531.659,77
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	608.802.000,00	574.712.213,89	466.054.033,03	30,43	397.152.616,14	28,02	68.901.416,89
75	Suporte Profilático e Terapêutico	83.871.600,00	95.780.683,00	75.589.981,55	4,94	57.458.940,57	4,05	18.131.040,98
76	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	30.607.900,00	33.799.787,00	16.858.606,79	1,10	11.858.655,75	0,84	4.999.951,04
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	586.662.200,00	939.663.917,19	883.606.390,52	57,69	871.800.508,11	61,52	11.805.882,41
80	TOTAL	1.401.137.900,00	1.738.163.706,14	1.531.593.410,38	100,00	1.417.223.459,29	100,00	114.369.951,09

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28

R\$ 1,00

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	9.747.254.504,20	10.739.608.262,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 48

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
1	RECEITAS			0,00
2	Previsão Inicial			14.497.314.000,00
3	Previsão Atualizada			18.125.638.230,00
4	Receitas Realizadas			14.927.967.034,11
5	Déficit Orçamentário			0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			185.279.289,00
7	DESPESAS			0,00
8	Dotação Inicial			14.497.314.000,00
9	Créditos Adicionais			3.813.603.519,00
10	Dotação Atualizada			18.310.917.519,00
11	Despesas Empenhadas			14.814.948.841,96
12	Despesas Liquidadas			14.224.051.238,64
13	Despesas Pagas			13.722.070.645,50
14	Superávit Orçamentário			113.018.192,15
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
15	Despesas Empenhadas			14.814.948.841,96
16	Despesas Liquidadas			14.224.051.238,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
17	Receita Corrente Líquida			10.739.608.262,85
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
18	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			(883.920.819,67)
19	Receitas Previdenciárias Realizadas			2.202.626.040,53
20	Despesas Previdenciárias			3.086.546.860,20
21	Resultado Previdenciário			(883.920.819,67)
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
25	Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
26	Resultado Nominal	672.867.000,00	216.909.707,76	32,24
27	Resultado Primário	772.321.000,00	556.833.007,67	72,10
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	794.702.945,36	8.323.928,47	704.554.457,07
29	Poder Executivo	734.340.832,91	8.308.285,53	644.207.987,56
30	Poder Legislativo	14.193.921,16	0,00	14.193.921,16
31	Poder Judiciário	43.834.713,37	15.642,17	43.819.071,20
32	Ministério Público	808.440,98	0,00	808.440,98
33	Defensoria Pública	1.525.036,94	0,77	1.525.036,17
34	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.026.220.122,77	467.971.713,43	478.545.197,66
35	Poder Executivo	968.008.622,02	457.117.068,40	431.188.941,94
36	Poder Legislativo	6.983.242,18	46.968,40	6.916.273,78
37	Poder Judiciário	18.618.679,00	5.452.850,43	13.165.828,57
38	Ministério Público	30.606.960,28	4.807.536,64	25.798.823,64
39	Defensoria Pública	2.022.619,29	547.289,56	1.475.329,73
40	TOTAL	1.820.923.068,13	476.295.641,90	1.183.099.654,73
41	161.527.771,50			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
41	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.261.102.362,90	25,00	35,71
42	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.039.855.940,62	60,00	98,24
43	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
44	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
45	Receitas de Operações de Crédito		17.613.400,00	5.052.300,00
46	Despesa de Capital Líquida		1.605.361.274,58	35.812.675,62
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
47	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
48	Receitas Previdenciárias	2.202.626.040,53	3.622.826.727,72	3.939.004.043,54
49	Despesas Previdenciárias	3.086.546.860,20	4.160.321.618,89	4.692.176.591,46
50	Resultado Previdenciário	(883.920.819,67)	(537.494.891,17)	(753.172.547,91)
51	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
52	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
53	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
54	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
55	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		4.339.668,85	(741.468,85)
56	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		9.959.284,72	2.532.930,28
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
57	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.211.047.275,42	12,00	14,19
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP				
58	Total das Despesas/RCL (%)			0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.998, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Torna-se público os Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao terceiro quadrimestre de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de FazendaESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

R\$ 1,00

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	449.842.767,59	555.629.708,77	629.303.772,44	572.676.061,03	709.728.089,90	578.475.964,58	689.361.837,93	620.799.142,92	585.580.273,17	702.616.089,97	472.838.571,48	958.564.143,25	7.525.416.423,03	264.515.049,11
2	Pessoal Ativo	280.320.781,56	366.656.806,12	406.572.832,93	390.018.169,99	473.690.449,16	394.171.113,74	490.278.445,80	387.208.510,11	379.204.016,27	471.959.879,58	354.412.799,20	694.593.312,08	5.089.087.116,54	6.405.026,75
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	238.502.196,68	276.689.339,14	293.191.374,70	294.696.823,46	325.522.976,90	257.971.982,73	363.036.794,55	300.351.530,67	308.848.890,88	327.400.375,63	251.401.687,19	481.018.578,67	3.718.632.551,20	5.044.971,92
4	Obrigações Patronais	41.667.317,88	89.773.685,21	112.173.281,49	95.294.534,25	146.706.214,64	136.249.960,52	126.608.662,98	86.479.416,83	69.520.127,37	143.265.254,43	102.949.814,16	212.282.780,57	1.362.971.050,33	1.000.194,16
5	Benefícios Previdenciários	151.267,00	193.781,77	1.208.176,74	26.812,28	1.461.257,62	(50.829,51)	632.988,27	377.562,61	1.294.249,52	61.297,85	1.291.952,84	7.463.515,01	359.860,67	
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	169.521.986,03	188.972.902,65	222.730.939,51	182.657.891,04	236.037.640,74	184.304.850,84	199.083.392,13	233.590.632,81	206.376.256,90	230.656.210,39	118.425.772,28	263.970.831,17	2.436.329.306,49	258.110.022,36
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	146.878.540,46	163.811.391,95	193.606.321,31	159.033.539,60	205.192.884,89	160.008.490,05	172.768.015,57	202.403.990,06	181.118.554,95	201.355.395,29	101.626.436,20	226.907.446,53	2.114.711.006,86	225.888.203,98
8	Pensões	22.643.445,57	25.161.510,70	29.122.905,86	23.622.797,65	30.843.202,06	24.294.870,42	26.313.949,61	31.185.247,51	25.826.126,55	29.358.580,21	16.857.101,19	32.690.754,73	31.920.492,06	32.221.818,38
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	1.712,34	1.553,79	1.553,79	1.490,37	1.426,95	1.395,24	(568.424,60)	(57.765,11)	(57.765,11)	4.372.629,91	3.697.807,57	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	180.541.252,80	211.002.722,55	242.973.522,44	208.906.628,39	229.490.190,35	189.656.565,99	263.458.984,56	255.643.363,36	220.746.699,36	262.935.399,37	125.437.056,59	264.516.899,87	2.655.309.285,63	2.696.645,55
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.217.290,42	3.154.798,87	10.094.524,39	8.056.033,65	5.486.438,08	5.540.264,92	6.810.343,28	6.110.329,34	5.255.683,31	7.437.538,26	7.545.160,12	6.730.415,16	77.438.819,80	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.670,51	15.779.926,02	14.131.444,71	21.026.819,44	10.851,10	20.703,48	28.245.574,04	14.141.971,58	14.125.768,67	28.244.790,60	17.933,12	6.492,13	135.753.945,40	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.800.305,84	3.110.112,71	7.370.316,24	1.927.315,52	1.686.577,42	1.806.336,93	6.746.647,95	1.812.163,64	1.931.485,25	2.358.836,70	1.926.825,93	916.804,57	37.393.728,70	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	169.521.986,03	188.957.884,95	211.377.237,10	177.896.459,78	222.306.323,75	182.289.266,66	221.656.419,29	233.578.898,80	199.433.762,13	224.894.233,81	115.947.137,42	256.863.188,01	2.404.722.791,73	2.696.645,55
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	269.301.514,79	344.626.886,22	386.330.250,00	363.769.432,64	480.237.899,55	388.819.398,59	425.902.853,37	365.155.779,56	364.833.573,81	439.680.690,60	347.401.514,89	694.047.243,38	4.870.107.137,40	261.818.403,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.739.608.262,85	100,02
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.756.138,00	0,02
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	10.737.852.124,85	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.131.925.540,96	47,79
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 49% da RCL	5.261.547.541,18	49,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 46,55% da RCL	4.998.470.164,12	46,55
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	4.735.392.787,06	44,10

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a) - (g)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador - Geral do Estado
CPF: 518.412.28-1/00GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário do Estado de Fazenda
CPF: 364.965.150-15REINALDO AZAMBUVA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.338.381-20ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"

R\$ 1,00

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.798.343.085,31	8.804.315.444,32	9.001.761.308,03	8.864.766.970,50
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	8.194.862.681,92	8.239.940.859,93	8.495.137.578,30	8.401.989.300,01
4	Empréstimos	1.935.478.191,21	1.960.438.070,55	2.153.746.593,18	2.036.637.926,97
5	Internos	859.852.492,41	832.754.429,08	809.947.752,37	786.947.472,86
6	Externos	1.075.625.698,80	1.127.683.641,47	1.343.798.840,81	1.249.690.454,11
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	6.172.016.097,80	6.193.944.753,18	6.258.464.938,05	6.284.932.616,37
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	87.368.392,91	85.558.036,20	82.926.047,07	80.418.756,67
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	12.438.625,12	12.240.247,80	11.185.561,52	10.559.022,46
14	De Demais Contribuições Sociais	74.929.767,79	73.317.788,40	71.740.485,55	69.859.734,21
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	603.480.403,39	564.374.584,39	506.623.729,73	462.777.670,49
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	763.975.709,84	1.441.709.468,90	1.188.903.713,79	1.144.092.567,09
21	Disponibilidade de Caixa*	763.975.709,84	1.441.709.468,90	1.188.903.713,79	900.483.899,20
22	Disponibilidade de Caixa bruta	1.445.376.794,38	1.584.706.511,68	1.298.074.013,86	1.499.693.443,22
23	(-) Restos a Pagar Processados	681.401.084,54	142.997.042,78	109.170.300,07	599.209.544,02
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	243.608.667,89
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	8.034.367.375,47	7.362.605.975,42	7.812.857.594,24	7.720.674.403,41
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.747.254.504,20	10.151.299.321,78	10.552.369.862,63	10.739.608.262,85
27	% DA DC sobre a RCL (II/RCL)	90,26	86,73	85,31	82,54
28	% DA DCL Sobre a RCL (III/RCL)	82,43	72,53	74,04	71,89
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	19.494.509.008,40	20.302.598.643,56	21.104.739.725,26	21.479.216.525,70
30	LIMITE DE ALERTA - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	17.545.058.107,56	18.272.338.779,20	18.994.265.752,73	19.331.294.873,13

Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (não incluídos na DC)*	0,00	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	264.423.241,14	264.423.241,14	19.927.422.999,98	19.927.422.999,98
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	2.144.243,83	207.026.563,14	123.053.461,34	63.425.563,93
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
39	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	Exercício em que o ente excedeu o limite / Quadrimestre/Semestre			Exercício do primeiro período			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (h-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
40	DESCRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2011 - 3º Quadrimestre			2012 - Quadrimestre			2013 - Quadrimestre			2014 - Quadrimestre		
		DCL	Excedente(d)	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
41	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2005 - Quadrimestre			2006 - Quadrimestre			2007 - Quadrimestre			2008 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º									
43	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2009 - Quadrimestre			2010 - Quadrimestre			2011 - Quadrimestre			2012 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º									
45	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2013 - Quadrimestre			2014 - Quadrimestre			2015 - Quadrimestre			2016 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º									
47	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

O valor da linha 23 (Restos a Pagar Processados), referente a 31/12/2017 encontra-se diferente ao publicado no 3º quadrimestre/2017, pois na ocasião, não foi considerado o valor referente às inscrições de restos processados do exercício (conta contábil 6.3.2.7.1.00.00).

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA
Controlador - Geral do Estado
CPF: 519.412.281-00

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º

R\$ 1.00

Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	AOS ESTADOS (I)	20.781.188,09	21.571.649,64	25.511.119,60	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	20.781.188,09	21.571.649,64	25.511.119,60	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	23.664.779,06
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	23.664.779,06
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	20.781.188,09	21.571.649,64	25.511.119,60	23.664.779,06
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	9.747.254.504,20	10.151.299.321,78	10.552.369.862,63	10.739.608.262,85
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,21	0,21	0,24	0,22
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	2.144.395.990,92	2.233.285.850,79	2.321.521.369,78	2.362.713.817,83
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	1.929.956.391,83	2.009.957.265,71	2.089.369.232,80	2.126.442.436,04

Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
16	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
19	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
27	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Nota Explicativa

O valor referente às Garantias em Operações de Créditos Internas, aos Estados, no 3º Quadrimestre/2018, foi transferido para As Entidades Controladas, para melhor atendimento ao MDF.

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA
Controlador - Geral do Estado
CPF: 519.412.281-00

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"

R\$ 1,00

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	5.500.000,00	17.613.400,00
5	Interna	5.500.000,00	17.613.400,00
6	Empréstimos	5.500.000,00	17.613.400,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	5.500.000,00	17.613.400,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.739.608.262,85	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	17.613.400,00	0,16
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.718.337.322,06	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	1.546.503.589,85	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	751.772.578,40	7,00

Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
25	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA
Controlador - Geral do Estado
CPF: 519.412.281-00GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a"

R\$ 1,00

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
1	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	710.272.518,96	16.420.159,77	85.784.529,82	27.531.139,82	116.815.305,09	0,00	463.721.384,46	403.062.060,79	0,00	
2	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Transferências do FUNDEB 60%	30.070.422,29	0,00	22.848.189,58	0,00	4.897.730,67	0,00	2.324.502,04	587.369,06	0,00	
4	Transferências do FUNDEB 40%	20.046.948,19	0,00	15.232.126,38	0,00	3.265.153,78	0,00	1.549.688,03	391.579,37	0,00	
5	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Outros Recursos Destinados à Saúde	96.113.853,62	465.553,21	519.971,69	795.435,99	198.757,86	0,00	94.134.134,87	19.033.606,64	0,00	
8	Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	74.055.013,47	0,00	308.339,94	0,00	83.209.537,46	0,00	(9.462.863,93)	258.332.830,56	0,00	
10	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	2.483.133,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483.133,50	2.164.697,36	0,00	
12	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.493.215,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493.215,21	0,00	0,00	
13	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	486.009.932,68	15.954.606,58	46.875.902,23	26.735.703,83	25.244.125,32	0,00	371.199.594,74	122.551.977,80	0,00	
14	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	625.021.549,71	81.681.447,80	347.713.834,94	35.894.424,11	380.041.770,59	0,00	(220.309.927,73)	155.037.233,58	0,00	
15	Recursos Ordinários	625.021.549,71	81.681.447,80	347.713.834,94	35.894.424,11	380.041.770,59	0,00	(220.309.927,73)	155.037.233,58	0,00	
16	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	TOTAL (III) = (I + II)	1.335.294.068,67	98.101.607,57	433.498.364,76	63.425.563,93	496.857.075,68	0,00	243.411.456,73	558.099.294,37	0,00	

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA
Controlador - Geral do Estado
CPF: 519.412.281-00GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 48

R\$ 1,00

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
1	Receita Corrente Líquida	10.739.608.262,85	100,00
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	10.737.852.124,85	100,00

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	5.131.925.540,96	47,79
4	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 49%	5.261.547.541,18	49,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 46,55%	4.998.470.164,12	46,55
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	4.735.392.787,06	44,10

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	7.720.674.403,41	71,89
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.479.216.525,70	200,00

Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	23.664.779,06	0,22
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.362.713.817,83	22,00

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Externas e Internas	17.613.400,00	0,16
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.718.337.322,06	16,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	751.772.578,40	7,00

Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	558.099.294,37	243.411.456,73

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARLOS EDUARDO GIRAÔ DE ARRUDA
Controlador - Geral do Estado
CPF: 519.412.281-00

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA APOSTILA

Apostilamento ao Termo de Fomento 27.156/2017-SED

Processo: 29/002.461/2017

Parceiro Público: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22

Parceira Privada: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA-SSCH, do Município de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF N.15.452.212/0001-87

Objeto: Apostilamento do reajuste do valor-base do convênio, em face ao novo salário mínimo, fixado em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), pelo Decreto n. 9.661 de 1º de janeiro de 2019, sobre os quais incidirão os encargos sociais, trabalhistas e taxas de administração.

Valor Mensal: R\$ 83.253,12 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos), correspondente a 48 (quarenta e oito) adolescentes, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) cada um.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: será 10.29101.12.367.2010.2198.0002. Fonte: 0100000000, Localizador: COVEN2195, NR 33504301, Item 33301, passando a ter a numeração.

Vigência do Termo de Fomento: 31/12/2018 a 31/03/2019

Amparo Legal: Art. 57, "caput" da Lei Federal n. 13.204/2015, combinado com Art. 42, II, "b", do Decreto Estadual n.14.494/2016.

Assina: MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, Secretária de Estado de Educação

Local e data: Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2019.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 30/SED/2018.

Processo n. 29/023.663/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO DE ELDORADO - MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.741.675/0001-80, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município. Veículos: **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placa NRZ3457, Placa NRZ3456, Placa OOM6953, MBENS/OF 1519 R.ORE, Placa NRZ3745 e Patrimônios: 785629, 785630, 796197, 787787**, respectivamente.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados é de R\$ 554.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 24/01/2019.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - DOADORA.

AGUINALDO DOS SANTOS - CPF/MF. 555.663.751-20

Prefeito Municipal de ELDORADO/MS - DONATÁRIO.

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 62/SED/2018.

Processo n. 29/022.018/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, inscrito no CNPJ/MF N.03.184.041/0001-73, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006 e 8.589 de 4 de junho de 1996.

Objeto: Doação de Veículos Escolares para utilizar no transporte de estudantes no Município. Veículos: **MPOLO/VOLARE V8L4X4 EO, Placa NRZ3419, Placa NRZ3418, Placa NRZ 3417, Placa NRZ3416, Placa NRZ3415, MBENS/OF 1519 R.ORE, Placa NRZ3712, Placa NRZ3711, Placa OOM 6948 e Patrimônios: 785667, 785668, 785669, 785670, 785671, 787754, 787753, 796192**, respectivamente.

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados é de R\$ 997.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 21/01/2019.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - DOADORA.

ANGELO CHAVES GUERREIRO - CPF/MF. 112.713.688-70

Prefeito Municipal de TRÊS LAGOAS/MS - DONATÁRIO.

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação n. 87/SED/2018

Processo: 29/011.649/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, inscrita no CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, doravante denominada PARCEIRA PÚBLICA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, inscrita no CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL, Nova Alvorada do Sul/MS, inscrita no CNPJ/MF n.06.164.638/0001-44, doravante denominada PARCEIRA PRIVADA.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Objeto: Alterar a Cláusula Décima Primeira do prazo de vigência do Acordo de Cooperação n.87/SED/2018

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **31/12/2019**

Assinatura: 31/12/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - PARCEIRA PÚBLICA

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

MARCIO JOSÉ DE ALMEIDA PEDROSO - CPF/MF N. 448.211.401-44

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS- PARCEIRA PRIVADA

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação n. 78/SED/2018

Processo: 29/008.841/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, inscrita no CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, doravante denominada PARCEIRA PÚBLICA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/MS, inscrita no CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA PORÁ, Ponta Porá/MS, inscrita no CNPJ/MF n.03.889.086/0001-43, doravante denominada PARCEIRA PRIVADA.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Objeto: Alterar a Cláusula Décima Primeira do prazo de vigência do Acordo de Cooperação n.78/SED/2018

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **31/12/2019**

Assinatura: 31/12/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - PARCEIRA PÚBLICA

CARLOS ALBERTO DE ASSIS - CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

DAVID NUNES IAHHN - CPF/MF N. 325.537.901-63

Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA PORÁ-MS- PARCEIRA PRIVADA

Interessado: Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul

Assunto: Regulamentação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul para o Sistema Estadual de Ensino nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental.

Relatores: Hélio Queiroz Daher e Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Parecer Orientativo n. 351/2018

Câmara: Conselho Pleno

Data: 06/12/2018

I - RELATÓRIO

1. Introdução

A Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017, instituiu e orientou a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser implementada obrigatoriamente nas etapas e respectivas modalidades da Educação Básica. Considerando a homologação da BNCC da educação infantil e do ensino fundamental, este documento visa orientar a sua implementação.

Em Mato Grosso do Sul, o processo iniciou-se com a instituição de uma Comissão Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular, por meio da Resolução "P" SED n.º 2.766, de 28 de agosto de 2017, sob a presidência da Secretária de Estado de Educação, com representação do Conselho Estadual de Educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul, União dos Conselhos Municipais de Educação e da Federação dos Trabalhadores em Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dentre os objetivos da Comissão, destaca-se o compromisso para o estabelecimento e cumprimento das premissas do regime de colaboração. Assim, o Estado e os Municípios de Mato Grosso do Sul assumem a responsabilidade do processo de aprendizagem dos estudantes de todo seu território, independentemente de redes de ensino.

O regime de colaboração institucionalizou-se a partir do momento em que todos os Municípios assinaram o Termo de Intenção de Colaboração para a Co- Construção de um Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul.

Foram criadas Comissões Regionais de Implementação, integradas por representantes das Coordenadorias Regionais de Educação, União Nacional dos Conselhos Municipais, Sindicatos Municipais dos Trabalhadores em Educação, Secretarias Municipais de Educação e Articuladores dos Conselhos Estadual e Municipais de Educação.

A principal função dos membros das comissões foi a de fomentar a participação efetiva da sociedade sul-mato-grossense na construção do Currículo de Referência.

Conforme o art. 4º da Resolução CNE/CEB n. 4, de 13 de julho de 2010, as bases que dão sustentação ao projeto nacional de educação responsabilizam o poder público, a família, a sociedade e a escola, pela garantia a todos os educandos, de um ensino ministrado de acordo com os princípios da igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola.

Ainda, no inciso II do art. 9º, aduz-se consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade. A BNCC afirma, de maneira explícita, que a Educação Básica deve compreender a complexidade e a não linearidade do conhecimento, promovendo uma educação voltada para o pleno desenvolvimento do estudante, nas suas singularidades e diversidades, reafirmando que a escola é um espaço de aprendizagem e democracia inclusiva, devendo proporcionar

práticas de respeito às diferenças e diversidades.

O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul propõe uma Educação Integral, que reflete tanto na formação quanto no desenvolvimento humano global, o que pressupõe romper com a ideia de um currículo que privilegia a dimensão cognitiva em detrimento da afetiva.

No Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul constam as dez competências gerais como princípios norteadores, definidas na Base Nacional Comum Curricular, por entender que a BNCC é um documento normativo e que as áreas do conhecimento, os componentes curriculares e os campos de experiências, proporcionarão habilidades, aqui destacadas:

- 1 - Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- 2 - Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
- 3 - Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- 4 - Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- 5 - Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- 6 - Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
- 7 - Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- 8 - Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- 9 - Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
- 10 - Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. (BNCC, p. 9-10, 2017).

O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul é instrumento para as secretarias Estadual e Municipais de Educação, bem como para as instituições de ensino privadas elaborarem orientações que auxiliem nos processos de construção e/ou revisão das Propostas Pedagógicas, atendendo, ainda, às normas dos conselhos Estadual e Municipais de Educação.

Da Educação Infantil:

Na Educação Infantil deve-se considerar os cinco Campos de Experiências: I – o Eu, o Outro e o Nós;

II – Corpo, Gestos e Movimentos;

III – Traços, Sons, Cores e Formas;

IV – Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação;

V – Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

Nesse sentido, as vivências das crianças não podem ser vistas de forma fragmentada, mesmo porque nessa etapa os tempos são diferenciados. Assim, nas propostas pedagógicas devem ser estabelecidos contextos de vivências que podem ser ampliados nas instituições educacionais, com base em concepções de educação, criança, ensino, aprendizagem e avaliação.

A identidade da instituição, as escolhas pedagógicas, os saberes e conhecimentos de diferentes naturezas compõem os Campos de Experiências, de maneira contextualizada, visando à garantia do direito das crianças à ampliação de conhecimentos, acesso e permanência em instituição educativa de qualidade.

Conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, na transição para o Ensino Fundamental, a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

É importante considerar a mudança de etapa como continuidade que, tanto na Educação Infantil, como nos primeiros anos do Ensino Fundamental, envolvendo cuidado, atenção, conhecimento, aprendizagem, conquista e ludicidade.

Do Ensino fundamental:

O ensino fundamental, com duração de nove anos, constitui a segunda etapa da educação básica, com matrícula obrigatória para crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade, conforme normas vigentes. A oferta deve ser gratuita na escola pública, inclusive aos que não tiveram acesso na idade própria.

A etapa do ensino fundamental pode-se constituir em uma ou mais modalidades:

- a. Educação de Jovens e Adultos;
- b. Educação Especial;
- c. Educação Básica do Campo;
- d. Educação Escolar Indígena;
- e. Educação Escolar Quilombola.

Essas modalidades devem estar de acordo com as normas específicas para sua oferta.

Do Currículo das Instituições de Ensino

Os currículos da educação infantil e do ensino fundamental, bem como das modalidades, devem assegurar o estabelecido no Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, nas normas emanadas pelos conselhos Estadual e Municipais de Educação e demais legislações pertinentes.

O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul deve ser complementado, em cada rede de ensino e instituições privadas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, por uma parte diversificada, devendo ser planejado, executado e avaliado como um todo, atendendo às especificidades de cada localidade, contemplando em sua proposta Pedagógica as seguintes temáticas:

- O Estudo da História e a Cultura afro-brasileira e indígena;
- Direitos das Crianças e dos Adolescentes;
- Educação em direitos humanos;
- Educação ambiental;
- Educação para o trânsito;
- Educação alimentar e nutricional;
- Educação fiscal;
- Educação financeira;
- Saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social;
- Respeito, valorização e direitos dos idosos;
- Conscientização, prevenção e combate à intimidação sistemática (*bullying*);
- Cultura sul-mato-grossense e diversidade cultural;
- Superação de discriminações e preconceitos como racismo, sexismo, homofobia;
- Cultura digital, e outros.

A Avaliação Institucional Interna e Externa, as Avaliações de desempenho dos estudantes e Formação Continuada, devem estar alinhadas ao Currículo estabelecido.

Os currículos e projetos pedagógicos para as escolas do campo, indígenas e quilombolas deverão contemplar, nos componentes curriculares, especificidades de cada localidade, em conformidade com as normas dos conselhos Nacional, Estadual e Municipais de Educação.

Da Proposta Pedagógica das Instituições de Ensino

A Proposta Pedagógica, documento obrigatório que norteia e orienta as ações planejadas da instituição de ensino, será elaborada coletivamente, com participação da comunidade escolar, de forma a possibilitar uma ação pedagógica voltada para o respeito e a valorização da diversidade e para a formação da cidadania plena, na perspectiva de educação integral.

Cabe à instituição de ensino articular a elaboração e ou reformulação da Proposta Pedagógica com o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, as Diretrizes Curriculares Nacionais, os planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação e o contexto em que a escola se situa, observadas as especificidades locais.

O Ensino Fundamental deverá ser estruturado por áreas do conhecimento e componentes curriculares, conforme o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul.

1. Linguagens

Componentes curriculares da área de linguagem:

- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Arte
- Educação Física

2. Matemática

Componente curricular da área de Matemática:

- Matemática

3. Ciências da Natureza

Componente curricular da área de Ciências da Natureza:

- Ciências

4. Ciências Humanas

Componentes curriculares da área de Ciências Humanas:

- Geografia
- História

Para o Ensino Religioso, deve-se observar o art. 33 da LDB n. 9.394/1996 e o art. 23 da Resolução CNE/CP n. 2/2017.

As redes e as instituições educacionais do Sistema Estadual de Ensino poderão se adequar ao Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul com as seguintes orientações:

- a) elaborar e/ou adequar as Propostas Pedagógicas evitando prejuízos aos estudantes na transição curricular.
- b) adequar as matrizes curriculares e as avaliações;
- c) promover a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério;
- d) elaborar e/ou adotar material didático-pedagógico à luz do Currículo.

As redes e as instituições educacionais do Sistema Estadual de Ensino poderão aderir ao Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, porém, ao optar em produzir seu próprio referencial curricular ou similar, deverão cumprir o estabelecido na Base Nacional Comum Curricular, conforme determina a Resolução CNE/CP n. 02/2017.

O Conselho Estadual de Mato Grosso do Sul, os conselhos Municipais de Educação, a Secretaria de Estado de Educação, as secretarias Municipais de Educação, a União dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME/MS, União dos Conselhos Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul - UNCME/MS, em regime de colaboração, deverão monitorar e avaliar a implantação dos dispositivos deste Parecer.

Os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul que não possuem Sistema de Ensino deverão seguir as orientações emanadas pelo Conselho Estadual de Educação/MS.

Em atendimento às normas vigentes e no cumprimento de suas competências, este Conselho Estadual de Educação recomenda o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, definindo neste Parecer Orientativo a implantação e a implementação nas escolas públicas e privadas do Sistema de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Este Parecer Orientativo entra em vigor na data de sua publicação.

Grupo de Estudos da Comissão:

Conselheiros:

Hélio Queiroz Daher – Relator

Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral – Relatora
Luziette Aparecida da Silva Amarilha
Maria da Glória Paim Barcellos
Mary Nilce Peixoto dos Santos
Sueli Veiga Melo
Valdevino Santiago

Coordenadora do CEE/MS:
Vera Lúcia Campos Ferreira

Técnica do CEE/MS:
Lourdes da Costa Cardoso

Cons. Hélio Queiroz Daher
Relator

Cons.^a Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Relatora

II – CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno, reunido em 6 de dezembro de 2018, aprova o Parecer Orientativo da Comissão.

(aa) Eva Maria Katayama Negrissoli – Presidente, Adriana Percília Leite Recalde Rubio, Cristiane Sahib Guimarães, Eliza Emilia Cesco, Hélio Queiroz Daher, Kátia Maria Alves Medeiros, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Maria da Glória Paim Barcellos, Mary Nilce Peixoto dos Santos, Ordália Alves de Almeida, Sueli Veiga Melo, Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, Pedro Antônio Gonçalves Domingues e Valdevino Santiago.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 4, de 13 de julho de 2010. Define *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica*.

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. *Base nacional comum curricular*. Brasília, DF, 2017. Disponível em: < <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base/> >. Acesso em: maio, 2018.

_____. Ministério da Educação e da Cultura, Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017.

_____. Ministério da Educação e da Cultura, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Resolução CEB n. 5, de 17 de dezembro de 2009. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro, Seção 1, p. 18. 2009.

_____. *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

MATO GROSSO DO SUL. *Resolução "P" SED n. 2766, de 28 de agosto de 2017*. Diário Oficial n. 9.483. 2017.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 001/19/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/600121/2019

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA.

OBJETO - Utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Paranaíba, para utilização de mão de obra de internos em atividades de serviços gerais tanto na área administrativa, como em serviços de limpeza de ruas, praças e outros logradouros na cidade de Paranaíba/MS.

REMUNERAÇÃO - Será pago mensalmente pela Prefeitura a cada interno 01 (um) salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA - A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 02 de janeiro de 2019.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA Prefeito Municipal de Paranaíba, Mato Grosso do Sul.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA N.º 249/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ: 15.457.856/0001-68 e WALDIR PIVETA ASSUNÇÃO, CPF: 023.913.259-91.

PROCESSO N.º 57/101.991/2018.

OBJETO: O Sr.º WALDIR PIVETA ASSUNÇÃO é legítimo proprietário e possuidor de um imóvel rural, denominado Fazenda Morrinho, Zona Rural de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com área regulamentar de 2.649 hectares e 4.950m², a qual existe uma cascalheira e, neste ato e na melhor forma de direito, autoriza à **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, para especialmente executar a EXPLORAÇÃO/RETIRADA de CASCALHO, bem como para utilização na forma que for necessária, o uso de uma área de 24,1150 hectares.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, consolidada pelo Código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras das obrigações, responsabilidades das partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL.

WALDIR PIVETA ASSUNÇÃO – 023.913.259-91.
Proprietário da Fazenda Morrinho.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 008//2019 PROCESSO 71/601.094/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Angélica - CNPJ: 03.747.649/0001-69.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de 01 (uma) ordenhadeira, patrimônio 119.324.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: 29.01.2019 a 29.01.2023.

Data da Assinatura: 29.01.2019.

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Roberto Silva Cavalcanti – CPF: 658.043.508-97, pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0017/2017/IAGRO, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2017/SAD Nº Cadastral 7648

Processo: 63/103.817/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração Desburocratização e o Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. e a S.H. Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato de Adesão n. 017/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Ordenador de Despesas: Rubens de Castro Rondon

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 017/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

Data da Assinatura: 09/01/2019

Assinam: Rubens de Castro Rondon, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo 173/2017 - CONTRATO CT-055/2017/01

CONTRATADO: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência e do Reajuste (item 11.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 18 (dezoito) meses, pelo período de 10/07/2019 a 10/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019

VIGÊNCIA: 18 meses.

PARTES: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Célia Maria Giomo Leme – Leme Consultoria.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 830, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos protocolos n. 31/821886/2018 e n. 596/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo (CRV's) conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
01180359420-3	EOH-5635

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 831, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos protocolos n. 31/751652/2019 e n. 590/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo (CRV's) conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
766156068-3	BMR-3578

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 832, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul –

DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos protocolos n. 31/825821/2018 e n. 623/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo (CRV's) conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
1166605574-8	OOJ-6445

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 833, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos protocolos n. 31/821722/2018 e n. 1/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículo (CRV's) conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
012647919951	ADT-4562

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 - PE Nº 061/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de aquisição de 260 barras de tubo PVC DEFOFO 1 MPA PB JEI/JERI DN 250 X 6M - água, para substituição de um trecho da adutora existente no RAP-002 na unidade de Maracaju-MS. VALOR: R\$ 152.360,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência será de 60 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 584/2018/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.12.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Elaine Cristina da Fonseca Pasklan.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 170/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Reprogramação com acréscimo no valor de R\$ 135.229,52. PROCESSO: Nº 386/20178/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.01.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Paulo Júnior da Silva.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. **SEBASTIAO APARECIDO ALVES ME** - OES Nº 0244/2018 - Objeto: Contratação de serviços de reposição de calçadas de concreto e meio fio no município de Ponta Porã - MS. 1017/2018/GEPAR-BOL/SANESUL. Valor : R\$ 1.831,80.

GUSTAVO DOS REIS TEIXEIRA - OES Nº 0252/2018 - Objeto: Contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender a Gerência Regional Consel. PROCESSO: 1054/2018/GECON-NAV/SANESUL. Valor : R\$ 9.220,00. **TRINDADE & MACHINSKY LTDA-ME** - OES Nº 0257/2018 - Objeto: Serviço de sinalização, recarga e manutenção de segundo e terceiro nível dos extintores de incêndio instalados nas unidades da GESUL PORÃ. PROCESSO: 1080/2018/GESUL-PORA/SANESUL. Valor : R\$ 2.107,00.

EXPRESSO ENTULHOS LTDA ME - OES Nº 0005/2019 - Objeto: Serviços de locação de caçambas estacionárias para remoção de resíduos orgânicos e entulhos das áreas da Administração Central da Sanesul em Campo Grande - MS. PROCESSO: 0033/2019/GESAD/SANESUL. Valor : R\$ 10.500,00.

CG TOLDOS MARTINEZ EIRELI ME - OES Nº 0007/2019 - Objeto: Execução de cobertura para o estacionamento de veículos no pátio do Complexo Maria Cecília Barbosa em Campo Grande - MS. PROCESSO: 0035/2019/GESAD/SANESUL. Valor : R\$ 22.840,00.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.8308, página 31, do dia 28.01.2019, EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019, PROCESSO Nº 830/2018/GESAA/SANESUL, ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 25.01.2019, LEIASE: 23.01.2019.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0356/2018/FCMS Nº Cadastral 10765

Processo: 69/100.662/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.662/2018 contrata com a empresa ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.097.278/0001-78, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.10/11), do cantor DAVID QUILAN e BANDA, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 24/08/2018, a partir das 20:00 horas, na Marcha Pra Jesus de Três Lagoas, que realizar-se-á no Espaço NOB, situado na Avenida Rosário Congo, s/nº, centro, na cidade de Três Lagoas/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a **CONTRATADA** pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 24/08/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Maria de fatima Costa Quilan

Extrato do Contrato Nº 0484/2018/FCMS Nº Cadastral 11275

Processo: 69/100.847/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.847/2018 contrata com a empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.427.010/0001-85, na condição de empresária e representante exclusiva, da Companhia DANÇURBANA, para à realização de 01 (um) espetáculo de dança, com 40 minutos de duração, no dia 10/11/2018, a partir das 18:00 horas, no 5º Festival Douradense de Música - FESDOM, que realizar-se-á no Teatro Municipal de Dourados, situado na Avenida Presidente Vargas, s/nº, na cidade de Dourados/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a **CONTRATADA** pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de novembro de 2018.

Data da Assinatura: 09/11/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Marcos Flávio de Matos Bezerra

Extrato do Contrato Nº 0508/2018/FCMS Nº Cadastral 11408

Processo: 69/100.961/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.961/2018 contrata com a empresa THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.12/13), do músico GUGA BORBA, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 21/12/2018, a partir das 21h00min horas, que se realizará na Cidade do Natal, situada nos altos da Avenida Afonso Pena, na cidade de Campo Grande/MS, pelo Projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a **CONTRATADA** pela realização

do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 21 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 21/12/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Thiago Coutinho Benites Pina

Extrato do Contrato N° 0509/2018/FCMS N° Cadastral 11409

Processo: 69/100.962/2018

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.962/2018 contrata com THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo (fis.10/11/12), da dupla LARISSA e MARIANA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia 22/12/2018, a partir das 20:00 horas, que realizar-se-á na Cidade do Natal, situada nos altos da Avenida Afonso Pena, na cidade de Campo Grande/MSS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 22 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 21/12/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Thiago Coutinho Benites Pina

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT nº 14/2018 – MOBILIDADE CONFAP-UK ACADEMIES CONFAP – CNPq - UK ACADEMIES Fellowship, Research Mobility, Young Investigator Award para pesquisadores do Reino Unido no Brasil

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (CONFAP) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a presente Seleção e convida os pesquisadores, que tenham se inscrito na modalidade **Research Mobility da Chamada UK Academies Fellowships, Research Mobility, and Young Investigator Awards for UK researchers in Brazil, LANÇADA PELA CONFAP**, e sejam vinculados a Universidades e Institutos de Pesquisa do Reino Unido, que estejam dispostos a realizar atividades de pesquisa no Estado de Mato Grosso do Sul, a apresentarem propostas de projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, em conformidade com as disposições deste Edital da Chamada de Seleção e as diretrizes da CONFAP - CNPq - THE UK ACADEMIES 2018 Fellowships, Research Mobility, and Young Investigator Awards for UK researchers in Brazil equivalente à 1ª fase.

1. OBJETIVOS

A presente chamada tem por objetivo apoiar parcerias internacionais mediante o intercâmbio de pesquisadores em projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, parceria Brasil – Reino Unido, por meio do Fundo Newton. O objetivo da chamada pública do Fundo Newton é a concessão de recursos para atividades de *fellowship*, mobilidade de pesquisa e jovens pesquisadores, destinadas a pesquisadores localizados em universidades e institutos de pesquisa do Reino Unido (UK) para desenvolverem atividades de pesquisa no Brasil.

Tais atividades estão sob os auspícios do Fundo Newton em parceria com as UK Academies o que é uma iniciativa que visa desenvolver o crescimento sustentável e bem-estar de longo prazo dos países parceiros, por meio da construção de pesquisa, inovação e capacitação, e é parte do compromisso de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento do Reino Unido.

Esses apoios oferecem uma oportunidade aos pesquisadores do Reino Unido de desenvolver as potências e capacidades dos seus grupos de pesquisa, por meio de capacitações, colaborações e visitas recíprocas com um parceiro dentre os melhores grupos de pesquisa do Brasil, atendendo assim, o pilar "Pessoas" de atuação do Fundo Newton, que poderá ser obtido no site: <http://www.newtonfund.ac.uk/about/>.

2. DIRETRIZES CONFAP

Pesquisadores interessados nesta oportunidade poderão consultar as orientações gerais na Chamada UK Academies Fellowships, Research Mobility, and Young Investigator Awards for UK researchers in Brazil no site: http://confap.org.br/news/wp-content/uploads/2017/10/CONFAP_Academies-Call_2017_final.pdf.

3. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período para o envio eletrônico da proposta pelo SIGCONFAP (Fase I)	De 14/12/2018 a 25/03/2019
Período para o envio eletrônico dos documentos e projeto em português no SIGFUNDECT (Fase II)	De 30/01/2018 a 25/03/2019
Divulgação dos projetos enquadrados na Fase II no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	A partir de 03/04/2019
Período de recurso da Fase II	Até cinco dias úteis após a publicação do resultado Fase II
Divulgação do enquadramento após recurso no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	A partir de 15/04/2019
Divulgação das propostas aprovadas após avaliação dos projetos pelos consultores Ad hoc (Fase III)	A partir de 01/07/2019
Período de recurso da Fase III	Até cinco dias úteis após a publicação do resultado Fase III
Divulgação e homologação das propostas aprovadas após recurso no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	A partir de 06/07/2019
Convocação para entrega de documentos para formalização do Termo de Outorga	Até cinco dias úteis após a publicação do resultado
Período de formalização do Termo de Outorga e data prevista para contratação do projeto (Fase IV)	A partir de agosto de 2019

4. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1. Esta Seleção tem valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em recursos oriundos do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 0100000000
Programa de Trabalho: 10.71207.19.571.2023.8231.0005
Natureza de Despesa: 33902001

4.2. Serão aprovadas até duas propostas de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada, para despesas de custeio abaixo mencionadas, em projetos que prevejam em seu plano de trabalho missões de até 15 (quinze) dias, visando atender a modalidade **Research Mobility** prevista na Chamada CONFAP – CNPq – UK ACADEMIES Fellowship, **Research Mobility, Young Investigator Award para pesquisadores do Reino Unido no Brasil:**

- passagens aéreas (ida e volta), nacional ou internacional, em classe econômica;
- seguro viagem; e
- diárias conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 13.329/2011.

4.3. O prazo de execução do termo de outorga será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado desde que haja interesse das partes. O pedido de prorrogação por iniciativa do outorgado deverá vir com justificativa e anuência da intervenção, acompanhado de relatório técnico parcial, conciliação bancária e o extrato bancário atual, protocolado na FUNDECT até 30 (trinta) dias antes do término da execução, a ser submetido à análise da Diretoria-Executiva da FUNDECT, que poderá ou não conceder a prorrogação.

5. RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

Todas as demais despesas que não estejam previstas no item 5.1.1 acima não serão permitidas.

Os recursos desta Chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio para a execução do projeto. Os recursos financeiros devem estar estritamente relacionados à execução de atividades vinculadas diretamente ao projeto.

5.1. Recursos Financeáveis:

- 5.1.1. Custeio:**
- passagens aéreas (ida e volta em classe econômica) para pesquisadores do Reino Unido em missão ao Brasil a fim de fortalecer o grupo de pesquisa e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais;
 - seguro viagem para pesquisadores do Reino Unido em missão ao Brasil; e
 - diárias conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 13.329/2011 para pesquisadores da equipe de trabalho.

5.2. Itens Não Financeáveis:

- Todas as demais despesas que não estejam previstas no item 5.1.1 acima não serão permitidas.
- 5.3.** As solicitações de passagens, diárias e serviços de terceiros deverão ser detalhadas e individualmente justificadas, no contexto do seu uso para alcançar o objeto e a metodologia da proposta, sob pena de corte orçamentário.
- 5.4.** A FUNDECT não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, inflação e flutuação cambial.

6. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DOCUMENTAÇÃO DAS FASES DA CHAMADA

6.1. Fase I – Envio eletrônico das propostas no SIGCONFAP

6.1.1. Os projetos devem ser preenchidos conforme orientações disponíveis no site do CONFAP (<http://confap.org.br/novo/pt/edital/23/confap-cnpq-the-uk-academies-2018>) e submetidos pela plataforma SIGCONFAP para enquadramento.

6.2. Fase II - Período para o envio eletrônico dos documentos e projeto em português no SIGFUNDECT

6.2.1. REQUISITOS

O projeto enviado pelo SIGCONFAP na Fase I também deverá ser enviado pelo SIGFUNDECT, seguindo os requisitos listados abaixo.

6.2.1.1. Quanto à Instituição Executora:

- estar localizada no estado de Mato Grosso do Sul;
- ser do tipo:
 - instituição de ensino superior, pública ou privada;
 - instituição e centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado;
 - empresas que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo ou Inovação.
- garantir ao coordenador e à equipe do projeto aprovado permissão de uso das instalações de laboratórios e equipamentos de multiuso, em parcerias interinstitucionais, e acesso aos serviços necessários à pesquisa;
- comprometer-se a oferecer condições adequadas de espaço, infraestrutura, tempo de dedicação à pesquisa e apoio técnico e administrativo para execução e gestão do projeto;
- em caso de falta ou impedimento do coordenador, caberá à instituição executora

- notificar imediatamente a FUNDECT; e
g) estar cadastrada no SIGFUNDECT.

6.2.1.2. Quanto ao Coordenador/Proponente:

- a) ser o proponente da proposta;
b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;
c) residir no estado de Mato Grosso do Sul;
d) ter título de doutor;
e) ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com instituições de ensino superior (IES) e/ou de pesquisa sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, as quais figurarão no termo de outorga como intervenientes. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
f) ter curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes;
g) não ser professor/pesquisador substituído, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional); e
h) não ter qualquer restrição técnica ou financeira na FUNDECT no momento da submissão, análise e contratação da proposta.

6.2.1.3. Quanto à Proposta:

- a) ser apresentada em português, na forma de projeto de pesquisa desenvolvido em parceria com instituição do Reino Unido, conforme roteiro descrito no item 6.2.2.4;
b) caracterizar-se de forma clara e objetiva como pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, com potencialidade para contribuir com o desenvolvimento da CT&I no Estado de Mato Grosso do Sul; e
c) todos os membros da equipe de execução no Brasil, vinculados às instituições parceiras, devem ter anuência do representante legal de sua instituição para participação no referido projeto de pesquisa. A declaração deverá ficar sob guarda do coordenador, podendo ser solicitada pela FUNDECT, em qualquer momento do processo de avaliação e de execução, caso aprovado o projeto.

6.2.2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA

6.2.2.1. Cadastro do coordenador e da equipe de execução (membros nacionais e internacionais) do projeto de pesquisa no SIGFUNDECT.

6.2.2.2. Currículo do coordenador e da equipe na Plataforma Lattes, com exceção dos pesquisadores estrangeiros.

6.2.2.3. Preenchimento obrigatório do Formulário Eletrônico pelo coordenador da proposta no SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:

6.2.2.4. Projeto de Pesquisa em português, de acordo com o roteiro abaixo (**Anexo 01**):

- Título do Projeto
- Instituições Integrantes e Parceiras
- Qualificação do Tema a Ser Abordado
- Objetivos Gerais e Específicos
- Revisão da Literatura
- Metodologia
- Atividades e Cronograma de Execução
- Resultados esperados, produtos e avanços
- Impactos e benefícios para Mato Grosso do Sul

6.2.2.5. Para a instituição executora: Declaração digitalizada/escaneada com a assinatura do representante legal da instituição que comprove vínculo do coordenador; (**Anexo 02**).

Os representantes legais da instituição podem ser:

- a) Reitor, Vice-Reitor ou Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no caso das instituições de ensino superior;
b) Diretoria Chefia imediata, ou sócio administrador, no caso de empresa.

6.2.2.6. Para o Coordenador:

- a) anexar o formulário de cadastro do projeto enviado a CONFAP – CNPq – UK ACADEMIES Fellowship, Research Mobility, Young Investigator Award para pesquisadores do Reino Unido no Brasil (**Anexo 03**); e
b) anexar no **Cadastro de Pesquisador no SIGFUNDECT** os documentos pessoais escaneados/digitalizados:

i. RG (**Anexo 04**);

ii. CPF (**Anexo 04**);

- c) caso o comprovante não esteja em nome do coordenador, deverá ser apresentada a declaração de residência **manuscrita** que ateste seu endereço conforme modelo (**Anexo 05**).

6.2.3. Os documentos citados nos subitens 6.2.2.4. a 6.2.2.6. deverão ser encaminhados em arquivo a ser anexado ao formulário eletrônico no próprio sistema.

6.2.4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

6.2.4.1. O coordenador deverá enviar no SIGFUNDECT apenas uma proposta na forma de projeto. Todos os anexos deverão estar no formato PDF.

6.2.4.2. As propostas poderão ser submetidas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, conforme Cronograma (item 3). O coordenador receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

6.2.4.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

6.2.4.4. A FUNDECT não se responsabiliza por inscrições de propostas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.5. Apenas as propostas submetidas nessa fase que cumprirem com os requisitos especificados acima, serão enquadradas e passarão para a próxima fase (**Fase III**).

6.3. Fase III - Período para avaliação dos projetos pelos consultores Ad hoc

6.3.1 Os projetos enquadrados na **Fase I** e **Fase II** serão avaliados quanto ao mérito e relevância por consultores *ad hoc* da FUNDECT.

6.4. Fase IV – Análise e Homologação de propostas pela Diretoria-Executiva da FUNDECT para assinatura do Termo de Outorga

6.4.1. Os coordenadores proponentes das propostas aprovadas serão convocados por publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul a entregarem os seguintes documentos à FUNDECT para formalização do termo de outorga, no prazo estipulado no cronograma (item 3):

- a) projeto aprovado pela FUNDECT gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador/outorgado;
b) Declaração de anuência original com a assinatura do representante legal da IES executora que comprove vínculo do coordenador proponente com a instituição;
c) cópia autenticada do RG, CPF;
d) comprovante de residência atualizado do coordenador/outorgado ou declaração de residência (modelo de declaração - **Anexo 3**);
e) parecer do Comitê de Ética, se for o caso;
f) cópia do título de eleitor do coordenador proponente, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
g) declaração da Instituição interveniente de que o coordenador/outorgado não é professor pesquisador substituído, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional), visando cumprir o item 6.2.1.2 alínea "g";
h) certidões Negativas com as Fazendas Públicas (União, Estado e Municipal) e com a Justiça do Trabalho (Trabalhista) **em nome do coordenador/outorgado**; e
i) certidões Negativas com as Fazendas Públicas (União, Estado e Municipal) e com a Justiça do Trabalho (Trabalhista) **em nome da instituição interveniente**;
6.4.2. Visando atender o item 6.4.1 alíneas "i" e "j", poderão ser emitidas certidões

positivas com efeito de negativas.

6.5. As propostas que entregarem os documentos corretos, no prazo determinado, serão aprovadas e homologadas pela Diretoria Executiva da FUNDECT.

6.6. As propostas aprovadas serão divulgadas e convocados para a formalização do Termo de Outorga no portal da FUNDECT (www.fundect.ms.gov.br) e publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. AVALIAÇÃO

7.1. Fase I – Envio eletrônico das propostas no SIGONFAP

7.1.2. Nessa fase, as propostas serão avaliadas conforme o correto preenchimento da proposta submetida no SIGONFAP.

7.2. Fase II - Período para o envio eletrônico dos documentos e projeto em português no SIGFUNDECT

7.2.1. A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Diretoria Científica da FUNDECT, constituída pelo Diretor Científico, Gerência e Assessores Científicos, e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos no item 6.2.2 e pela forma e prazo do item 3 desta Seleção.

7.2.2. As propostas enquadradas serão divulgadas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT (www.fundect.ms.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

7.3. Fase III - Período para avaliação dos projetos pelos consultores Ad-hoc

7.3.1. As propostas enquadradas nas **Fase I** e **Fase II** serão avaliadas quanto a sua relevância por um Comitê Assessor, formado por, no mínimo, 2 (dois) consultores *ad hoc* e pela Diretoria Executiva da FUNDECT. Os consultores se manifestarão individualmente sobre os Critérios de Julgamento da Proposta, conforme Tabela 01 – Critérios de Julgamento do Mérito das Propostas.

7.3.2. Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

7.3.3. A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

7.3.4. Em caso de empate, será privilegiado o projeto com maior nota no quesito A. Persistindo o empate, serão levados em consideração as notas dos quesitos C e E, nesta ordem.

7.3.5. Não é permitido integrar o Comitê Assessor o pesquisador que tenha apresentado propostas nesta Seleção, ou que participe da equipe do projeto.

7.3.6. É vedado a qualquer membro do Comitê julgar propostas de projetos em que:

- a) haja interesse direto ou indireto seu;
b) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
c) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

7.3.7. Somente as propostas aprovadas nessa fase serão encaminhadas à próxima fase.

Tabela 01: Critérios de Julgamento de Mérito das Propostas.

Critérios de análise e julgamento		Conceito
A	A qualidade do projeto de pesquisa proposto (Foco, clareza e consistência quanto aos objetivos gerais e específicos).	() Muito Bom – 2,0 pontos
		() Bom – 1,5 pontos
B	A comprovação de atuação do Coordenador e a organização no Brasil na área da pesquisa proposta.	() Sim – 1,0 ponto
		() Não – 0 ponto
C	Os benefícios esperados para o desenvolvimento de carreira do pesquisador do Reino Unido.	() Muito Bom – 1,5 pontos
		() Bom – 1,0 ponto
D	O registro da realização e adequação do Coordenador da proposta e da instituição brasileira na área de pesquisa proposta.	() Regular – 0,5 ponto
		() Pouco consistente – 0,25 ponto
E	Os benefícios adicionais para o Coordenado da proposta e da instituição brasileira.	() Muito Bom – 2,0 pontos
		() Bom – 1,5 ponto
F	Evidências de que o apoio levará a uma colaboração a longo prazo, além do período da proposta.	() Regular – 1,0 ponto
		() Pouco consistente – 0,5 ponto
		() Inconsistente – 0 ponto
		() Sim – 1,0 ponto
		() Não – 0 ponto

7.4 Fase IV – Análise e Homologação de propostas pela Diretoria-Executiva da FUNDECT para assinatura do Termo de Outorga

7.4.1. Após a análise, a Diretoria Executiva emitirá uma Ata com a LISTA FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS, considerando o orçamento disponível e os objetivos desta Chamada de Seleção;

7.4.2. As propostas aprovadas e não aprovadas serão publicadas no SIGFUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.4.3. Os motivos da não recomendação ou da desclassificação dos projetos estarão disponíveis na área restrita do coordenador no SIGFUNDECT.

7.4.4. Nessa fase as propostas também serão avaliadas e aprovadas pela entrega correta e cumprimento do prazo de entrega dos documentos para formalização do Termo de Outorga (item 6.4.1).

7.4.5. O não cumprimento do prazo para entrega ou/e a não entrega dos documentos para formalização do Termo de Outorga (item 6.4.1) implicará na eliminação do candidato e convocação de outra proposta.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. O coordenador poderá contestar os resultados de qualquer fase desta Chamada por meio de Formulário de Recurso específico, disponível no portal da FUNDECT (Institucional/Formulários-Download) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado em cada uma das fases.

8.2. O recurso administrativo deverá ser enviado em forma de Ofício protocolado na FUNDECT ou enviado por meio de SEDEX com AR, devendo ser postado dentro do prazo previsto para recebimento do recurso, identificando no envelope, o nome do coordenador e o número e da Chamada.

8.3. O recurso deverá contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos.

8.4. A Diretoria-Executiva da FUNDECT proferirá a decisão final no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o protocolo do recurso.

9. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

9.1. Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados firmarão com a FUNDECT termo de outorga, instrumento jurídico que estabelecerá os direitos e obrigações dos participantes.

9.2. A existência de alguma inadimplência do coordenador, da instituição proponente e/ou do bolsista com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, não regularizada **no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos**

resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão do recurso.

9.3. A liberação dos recursos será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.

9.4. O Termo de Outorga será liberado pela FUNDECT de forma *online* na área restrita de cada coordenador no SIGFUNDECT, o qual deverá ser impresso em 3 (três) vias, devidamente assinado pelos responsáveis, não datado e entregue pessoalmente em reunião a ser agendada pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.

10. RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO

10.1. O coordenador deverá:

a) citar o apoio da FUNDECT em todas as atividades realizadas pelo pesquisador do Reino Unido durante as missões no Brasil junto aos seus grupos de pesquisa, seja por meio de capacitações, colaborações e visitas recíprocas; e
b) disponibilizar documentos das atividades realizadas durante as missões, que comprovem que as mesmas foram realizadas e que mencionaram o apoio da FUNDECT. **Os comprovantes de publicação deverão ser entregues juntamente com os demais documentos na Prestação de Contas Final do Projeto e anexados no SIGFUNDECT.**

10.2. Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Compromisso assinado e estabelecido na Lei de Inovação nº 10.973/2004 e alterações posteriores, e pela Resolução Normativa FUNDECT/CS nº 003/11, de 28 de abril de 2011, DOE nº 7.949, 16 de maio de 2011.

11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1. Todas as etapas de execução do projeto deverão ser avaliadas e acompanhadas mediante:

a) relatórios técnico-científicos (parciais e final), preenchidos eletronicamente no SIGFUNDECT, devidamente assinados e entregues a FUNDECT, conforme cronograma definido no Termo de Outorga e calendário no SIGFUNDECT; e
b) seminário de Acompanhamento e Avaliação Parcial, onde o coordenador deverá apresentar as atividades desenvolvidas, resultados alcançados e a produção intelectual.

11.2. A FUNDECT adotará instrumentos de acompanhamento e avaliação final dos projetos com base nos critérios descritos a seguir:

a) cumprimento dos objetivos propostos, apresentação dos resultados e das publicações geradas;
b) impactos ambientais, econômicos e sociais, diretos e indiretos, gerados pela proposta, inclusive na viabilização de linhas de pesquisa das Instituições participantes e na contribuição para formação de recursos humanos;
c) interações interinstitucionais ocorridas;
d) impacto do projeto na produção técnico-científica do coordenador e da equipe;
e) qualidade dos periódicos e/ou livros onde forem realizadas as publicações;
f) contribuição para difusão de tecnologia/informação;
g) intercâmbio entre pesquisadores, gerado pelo desenvolvimento da pesquisa; e
h) subsídios para implementação de políticas públicas.

11.3. A não apresentação das documentações no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga e a imediata suspensão do projeto.

11.4. A FUNDECT, durante a vigência do projeto, poderá promover visitas técnicas ou solicitar informações/relatórios adicionais.

12. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FUNDECT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

13.1. Cabe ao coordenador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias a execução do projeto.

13.2. Para os casos de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, deve-se observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123/2015; Decreto Federal nº 8.772/2016; Decreto Federal nº 98.830/1990; Portaria MCT nº 55/1990; e Decreto nº 4.946/2003, para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto).

13.3. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador, para que apresentá-los, caso solicitado.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas.

14.2. A veracidade das informações prestadas, bem como os documentos apresentados serão de responsabilidade do coordenador, respondendo por elas, na forma da Lei.

14.3. As decisões finais da Diretoria-Executiva da FUNDECT são terminativas.

14.4. Não haverá substituição do coordenador de projeto contratado.

14.5. Toda e qualquer comunicação com a FUNDECT deverá ser feita por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT.

14.6. O horário de atendimento da FUNDECT ao público é de 2ª a 5ª feira, de 7:30 às 11h30 e das 13h às 17:30 horas, e 6ª feira de 07:30 às 13:30 horas.

14.7. Não serão aceitas documentações incompletas.

15. CLÁUSULA DE RESERVA

A FUNDECT reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS

Campo Grande (MS), 30 de janeiro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

<Título do Projeto de Pesquisa>

Chamada FUNDECT nº 14/2018 – MOBILIDADE CONFAP - UK Academies
(Anexo 01)

<Nome da Instituição de Ensino e/ou Pesquisa>

<Data>
<Município>-MS

1. Instituições Integrantes e Parceiras
2. Qualificação do Tema a Ser Abordado
3. Objetivos
 - 3.1 Objetivo Geral
 - 3.2 Objetivos Específico
4. Revisão da Literatura
5. Metodologia
6. Atividades e Cronograma de Execução
7. Resultados esperados, produtos e avanços
8. Impactos e benefícios para Mato Grosso do Sul
9. Referências

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA Chamada FUNDECT nº 14/2018 – MOBILIDADE CONFAP-UK ACADEMIES (Anexo 02)

Declaro, para fins de comprovação junto à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), que o(a) pesquisador(a) _____, com vínculo empregatício junto à esta instituição _____ tem a concordância desta para coordenar o projeto de pesquisa intitulado "_____". Afirmando disponibilizar a(o) referido(a) pesquisador(a) a infraestrutura, abaixo discriminada, necessária para a consecução do referido projeto até o seu término.

Infraestrutura necessária (caso tenha que discriminar com a instituição): - -

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmo o presente instrumento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura:

Nome:

CPF:

Cargo ou função: Reitoria, Vice-Reitoria ou Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no caso das instituições de ensino superior; Chefia Geral ou Chefia Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento, no caso de Unidades da Embrapa; ou; ou Diretoria ou Chefia imediata, no caso de outras instituições.

Anexo 03

Chamada FUNDECT nº 14/2018 – MOBILIDADE CONFAP-UK ACADEMIES

Formulário de cadastro do projeto enviado a Chamada CONFAP- UK ACADEMIES Fellowship, Research Mobility, Young Investigator Award para pesquisadores do Reino Unido no Brasil

Anexo 04

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO COORDENADOR

Chamada FUNDECT nº 14/2018 – MOBILIDADE CONFAP-UK ACADEMIES

Eu, _____, RG nº _____, SSP / _____, CPF nº _____, residente na _____, no município _____ do Estado de Mato Grosso do Sul, estou de acordo com as normas vigentes da Chamada supramencionada.

ESCANEAR E ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (RG, CPF e Comprovante de Residência) DO COORDENADOR (frente e verso)

Se desejar, é melhor salvar este arquivo no formato pdf e anexar no SIGFUNDECT.

Anexo 05

Chamada FUNDECT nº 14/2018 – MOBILIDADE CONFAP-UK ACADEMIES

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Quando o comprovante de residência não estiver no nome do proponente anexar junto a referida declaração)
(PARA FINS DE VALIDADE ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER MANUSCRITA)

Para fins de comprovação de residência e com base na Lei Estadual nº 4.082/2011 eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/MS, DECLARO que resido no endereço acima consignado, estando ciente que a falsidade desta declaração me sujeitará às penas da legislação pertinente. Campo Grande/MS, _____ de _____ de 2019.

Nome: _____

Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 15/2018 – Living Lab
Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul
A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (SEBRAE-MS) torna público o resultado após recurso dos candidatos enquadrados e não enquadrados na respectiva chamada.
Candidatos Enquadrados:

Título do Projeto	Projeto Programa de Aceleração Five Weeks
Candidato	Ana Lina de Souza Farias Sobrinho
CPF	23.700.391-08
Situação	ENQUADRADO
scTítulo do Projeto	Living Lab MS - SEBRAE
Candidato	Greicy Kelly Rodrigues
CPF	12.428.091-98
Situação	ENQUADRADO

Candidatos Não Enquadrados:

Título do Projeto	Curso de especialização em detecção e prevenção de sobreaquecimento em veículos
Candidato	Roberto Junior Breschi
CPF	519.468.311-15
Situação	NÃO ENQUADRADO
Título do Projeto	Mapeando o ecossistema de inovação de Mato Grosso do Sul
Candidato	Victor Tarifa Lopes
CPF	387.153.378-55
Situação	NÃO ENQUADRADO

Campo Grande, 30 de janeiro de 2019.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0026/2018/FUNSAU N° Cadastral 11043

Processo: 27/100.569/2018
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA
Objeto: A cláusula número nove do Contrato nº 026/FUNSAU/2.018 passará a vigorar com a seguinte redação:
 9.1 - As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática nº 20.27901.10.122.0053.8328.0001, Natureza de Despesa n.º 3390, Item de Despesa n.º 3941, Fonte 0100000000.
Ordenador de Despesas: Márcio Eduardo de Souza Pereira
Amparo Legal: Aplica-se ao presente Termo de Apostilamento, o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 14.921 de 05 de janeiro de 2018.
Data da Assinatura: 17/01/2019
Assina: Márcio Eduardo de Souza Pereira

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE/UEMS N° 001/2019, de 29 de janeiro de 2019.

Constitui bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2019 para cursos de graduação da UEMS.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos), no processo seletivo de 2019 para cursos de graduação da UEMS.

Art. 2º As bancas avaliadoras de que trata o art. 1º ficam constituídos os seguintes membros:

I – Unidade Universitária de Campo Grande

Airton Aredes – Docente UEMS
 Ana José Alves – Movimento Negro, GEPPES
 André Luís Silva Lima - Docente, Líder de Movimento Social
 Ângela Vanessa Epifânio - Movimento Negro
 Artur Padilha - Movimento Negro
 Bartolina Ramalho Catanante – Docente UEMS
 Edivan Augusto de Araujo - Movimento Negro
 Edna Célia Barbosa Roque de Souza
 Elis Regina da Silva Gonçalves, UFMS, Movimento Negro Grupo TEZ
 Érico Bispo de Souza - Movimento Negro
 Gabriela Di Donato Salvador Santinho – Docente UEMS
 Izadir Francisco de Oliveira - Movimento Negro
 João Leite Pereira Junior - Movimento Negro TEZ
 Marco Aurélio De Almeida - Movimento Negro
 Maria de Lourdes Rosa Carbone - Movimento Negro Grupo TEZ
 Maria de Lourdes Silva – Docente UEMS
 Maria José Duarte - Movimento Negro
 Maria Talita Souza Ferreira, UEMS
 Mário Henrique dos Santos Lopes - Movimento Negro
 Marlon Leal Rodrigues – Docente UEMS
 Romilda Neto Pizani - Movimento Negro TEZ
 Sandra Mara Martins Santos – Movimento Negro
 Sheila Azevedo Pereira – Mestranda UEMS, Movimento Negro
 Simone Ferreira Soares dos Santos – Doutoranda, Movimento Negro
 Thais Canuto de Almeida Gonçalves, UEMS
 Vânia Lucia Baptista Duarte – Professora, Grupo Trabalho e Estudo Zumbi – TEZ
 Yasmine Braga Theodoro – Docente, GEPPERHER/UEMS

II – Unidade Universitária de Paranaíba

Alenir Benedita da Silva - Professora Aposentada Município
 Brenha Lohane Monteiro Barreto - Acadêmica UEMS, Militante do Movimento Negro
 Fernando Luís Athayde Paes - Docente UEMS
 Isael José Santana - Docente UEMS
 Luiz Otávio Siqueira dos Santos - acadêmico UEMS
 Olinezia Moreira da Silva - Movimento Negro de Paranaíba

Rafaela Cristina da Silva - Acadêmica UEMS
 Sheila Aparecida Villa Rosa - Técnico UEMS
 Tiago Vinicius André dos Santos - Professor UEMS
 Ugo Henrique Franca - acadêmico UEMS

III – Unidade Universitária de Dourados

Acelino Rodrigues Carvalho – Docente UEMS
 Cíntia Santos Diallo – Docente UEMS
 Cleilton Pereira dos Santos – Docente UEMS
 Gislaine de Oliveira Correia – Militante do Movimento Negro
 Ireni Aparecida Moreira Brito – Técnico UEMS
 Joice dos Santos Soares - Professora Educação Infantil
 Maria de Lourdes dos Santos – Docente UFGD
 Maria José de Jesus Alves Cordeiro – Docente UEMS
 Mariangela Conceição da Silva Cruz – Militante do Movimento Negro
 Neurandí Pereira de Oliveira – SED/MS
 Reinaldo Santos – Docente UFGD
 Terezinha Coelho de Souza – Técnico UEMS

IV – Unidade Universitária de Aquidauana

Agenor Martinho Correa - Docente UEMS
 Jose Maria do Nascimento - Docente UEMS
 Cristiane Cardoso Nimbu - Técnico UEMS
 Norton Hayd Rego - Docente UEMS
 Maria Luiza Albuquerque Correa - Técnico UEMS
 Dalva Ferreira Velasques - Diretora Ensino médio
 Miriam Estela Vargas Maciel do Santo - Coordenadora Ensino Médio

Art. 3º. Os trabalhos das bancas serão realizados durante os períodos de matrícula, conforme editais de chamada dos processos seletivos realizados pela Instituição em 2019.

Art. 4º. De acordo com a demanda e necessidade da Instituição, os membros das bancas poderão migrar entre as Unidades Universitárias.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Mianutti
 Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL N° 18/2019 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo em 2018, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados referentes à 2ª contratação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 29 de janeiro de 2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL N° 18/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção n.º. 67/2016 - PRODHS do D.O. 9284 do dia 10/11/2016 página 13;		
- EDITAL de Homologação de resultado final n.º01/2017 - RTR do D.O. 9349 do dia 13/02/2017 - Unidade Universitária de Coxim		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS Subst. Ana Carolina Correia de Oliveira Motivo: Gestor Administrativo	Gestão Ambiental	40

- EDITAL de Seleção n.º. 25/2017 - PRODHS do D.O. 9404 do dia 09/05/2017 página 10;		
- EDITAL de Homologação de resultado final n.º 24/2017 - RTR do D.O. 9431 do dia 19/06/2017 - Unidade Universitária de Coxim		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
POLIANA FERREIRA DA COSTA Subst. Ana Carolina Correia de Oliveira Motivo: Gestor Administrativo	Gestão Ambiental	40

- EDITAL de Seleção n.º. 46/2016 - PRODHS do D.O. 9235 do dia 24/08/2016 página 09;
- EDITAL de Homologação de resultado final n.º 50/2016 - RTR publicado no D.O. 9269 do dia 18/10/2016 - Unidade Universitária de Coxim

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
RICARDO VIEIRA DE LIMA	Química	20

- EDITAL de Seleção n.º. 65/2016 - PRODHS do D.O. 9276 do dia 27/10/2016 página 27;
- EDITAL de Homologação de resultado final n.º 62/2016 - RTR publicado no D.O. 9298 do dia 02/12/2016 - Unidade Universitária de Coxim

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
SUZANA NEVES MOREIRA Subst. Cesar Yuji Fujihara Motivo: Gestor Administrativo	Botânica	40

- EDITAL de Seleção n.º. 09/2018 - PRODHS do D.O. 9589 do dia 05/02/2018 página 18;
- EDITAL de Homologação de resultado final n.º 23/2018 - RTR publicado no D.O. 9611 do dia 09/03/2018 - Unidade Universitária de Coxim

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
MÁRCIA CRISTINA PAGANINI PIVA	Pedagogia	20
JULIANA ROBERTA PAES FUJIHARA	Ensino de Ciências	40

- EDITAL de Seleção n.º. 47/2016 - PRODHS do D.O. 9235 do dia 24/08/2016 página 11;
- EDITAL de Homologação de resultado final n.º 60/2016 - RTR publicado no D.O. 9273 do dia 24/10/2016 - Unidade Universitária de Ponta Porá

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
JULIANA MAYUMI NISHI	Administração	20
MARLENE FOREST Substituição: Marco Aurélio Perroni Pires Motivo: Gestor Administrativo	Administração	20

- EDITAL de Seleção n.º. 15/2017 - PRODHS do D.O. 9351 do dia 15/02/2017 página 17;
- EDITAL de Homologação de resultado final n.º 12/2017 - RTR publicado no D.O. 9377 do dia 27/03/2017 - Unidade Universitária de Dourados

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
RÔMULO ALMEIDA CARNEIRO Substituição: Vania Mara Basilio Garabini Motivo: Licença para estudos Substituição: Wander Matos de Aguiar Motivo: Cedido	Direito	20

- EDITAL de Seleção n.º. 50/2016 - PRODHS do D.O. 9238 do dia 30/08/2016 página 32;
- EDITAL de Homologação de resultado final n.º 61/2016 - RTR publicado no D.O. 9280 do dia 04/11/2016 - Unidade Universitária de Dourados

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
MAYARA PAULA DA SILVA MARQUES HORTELAN	Enfermagem	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 04 de Fevereiro de 2019
Horário: às 8 horas

**EDITAL N.º 19/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 29 de janeiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL N.º 19/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção n.º. 14/2017 - PRODHS do D.O. 9347 do dia 09/02/2017 página 26;
- EDITAL de Homologação de resultado final n.º 11/2017 - RTR publicado no D.O. 9371 do dia 17/03/2017 - Unidade Universitária de Coxim

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
RODRIGO MARTINS MOREIRA	Biologia	20
MAÍRA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA Substituição: César Yuji Fujihara Motivo: Gestor Administrativo	Gestão Ambiental	20

- EDITAL de Seleção n.º. 51/2018 - PRODHS do D.O. 9631 do dia 09/04/2018 página 109;
- EDITAL de Homologação de resultado final n.º 36/2018 - RTR publicado no D.O. 9650 do dia 08/05/2018 - Unidade Universitária de Coxim

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
ADRIANA SILVEIRA VIEIRA	Ciências Exatas	20

- EDITAL de Seleção n.º. 118/2018 - PRODHS do D.O. 9740 do dia 13/09/2018 página 31;
- EDITAL de Homologação de resultado final n.º 71/2018 - RTR publicado no D.O. 9765 do dia 22/10/2018 - Unidade Universitária de Campo Grande

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
GIOVANNA PADOA DE MENEZES	Medicina	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 04 de Fevereiro de 2019
Horário: às 8 horas

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N.º 1523/2016/UEMS
N.º Cadastral 6026**

Processo:	29/500.008/2016
Partes:	A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL-UEMS e VIAÇÃO DOURADOS LTDA.
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.
Ordenador de Despesas:	Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Do Prazo:	12 meses, com início no dia 01 de Fevereiro de 2019 e termino em 31 de Janeiro de 2020.
Data da Assinatura:	24/01/2019
Assinam:	Fabio Edir dos Santos Costa e Marcelo Mimbacas Sacco

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 1584/2018/UEMS
N.º Cadastral 9398**

Processo:	29/500818/2016
Partes:	A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.
Ordenador de Despesas:	Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Do Prazo:	12 meses, com início no dia 25 de Janeiro de 2019 a 24 de Janeiro de 2020.
Data da Assinatura:	24/01/2019
Assinam:	Fabio Edir dos Santos Costa e Angelo Bruno Junior; Daniella Bruno Ribeiro

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de novembro de 2018.

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/400.160/2018
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001845 DATA: 06/11/2018
VALOR: 1.480,00 (Um mil quatrocentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: RICARDO RIBEIRO RODRIGUES
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001846 DATA: 06/11/2018
VALOR: 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/400.160/2018
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001847 DATA: 06/11/2018
VALOR: 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: JOSÉ FELIPE RIBEIRO
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001848 DATA: 06/11/2018
VALOR: 265,50 (Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: JOSÉ FELIPE RIBEIRO
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001849 DATA: 06/11/2018
VALOR: 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 71/402.674/2018
FAVORECIDO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Veículos de tração mecânica.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001856 DATA: 07/11/2018
VALOR: 258.800,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Auxílio-transporte (RPPS).
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001866 DATA: 08/11/2018
VALOR: 340,40 (Trezentos e quarenta reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Auxílio-transporte (RGPS).
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001866 DATA: 08/11/2018
VALOR: 625,30 (Seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Auxílio-transporte (RGPS).
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001867 DATA: 08/11/2018
VALOR: 573,50 (Quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001868 DATA: 08/11/2018
VALOR: 20,42 (Vinte reais e quarenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001869 DATA: 08/11/2018
VALOR: 37,52 (Trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001870 DATA: 08/11/2018
VALOR: 34,41 (Trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/401.812/2018
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001871 DATA: 08/11/2018
VALOR: 15.000,00 (Quinze mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001872 DATA: 08/11/2018
VALOR: 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001873 DATA: 08/11/2018
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001874 DATA: 08/11/2018
VALOR: 900,00 (Novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001875 DATA: 08/11/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001876 DATA: 08/11/2018
VALOR: 800,00 (Oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001877 DATA: 08/11/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 71/404.952/2018
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagens no país, taxas de embarque e seguro.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001878 DATA: 09/11/2018
VALOR: 20.000,00 (Vinte mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE001879 DATA: 09/11/2018
VALOR: 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001880 DATA: 09/11/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001881 DATA: 09/11/2018
VALOR: 7.000,00 (Sete mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001882 DATA: 09/11/2018
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001883 DATA: 09/11/2018
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.238/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001891 DATA: 12/11/2018
VALOR: 8.000,00 (Oito mil reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/404.285/2018
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
OBJETO: Alimentos para animais.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001897 DATA: 12/11/2018
VALOR: 1.870,00 (Um mil e oitocentos e setenta reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/404.285/2018
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
OBJETO: Alimentos para animais.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001899 DATA: 12/11/2018
VALOR: 5.268,00 (Cinco mil duzentos e sessenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001901 DATA: 12/11/2018
VALOR: 479,33 (Quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001902 DATA: 12/11/2018
VALOR: 177,60 (Cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.238/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001903 DATA: 12/11/2018
VALOR: 381,94 (Trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001904 DATA: 12/11/2018
VALOR: 998,22 (Novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001905 DATA: 12/11/2018
VALOR: 1.044,61 (Um mil quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001906 DATA: 12/11/2018
VALOR: 1.320,57 (Um mil trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001907 DATA: 12/11/2018
VALOR: 415,00 (Quatrocentos e quinze reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001908 DATA: 12/11/2018
VALOR: 316,66 (Trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.241/2018

FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001909 DATA: 12/11/2018
VALOR: 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001910 DATA: 12/11/2018
VALOR: 6.000,00 (Seis mil reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001911 DATA: 12/11/2018
VALOR: 5.000,00 (Cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001912 DATA: 12/11/2018
VALOR: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001913 DATA: 12/11/2018
VALOR: 900,00 (Novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001914 DATA: 12/11/2018
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.162/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001915 DATA: 12/11/2018
VALOR: 3.000,00 (Três mil reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001916 DATA: 12/11/2018
VALOR: 1.600,00 (Um mil seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001917 DATA: 12/11/2018
VALOR: 5.000,00 (Cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.237/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001918 DATA: 12/11/2018
VALOR: 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.238/2018
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001919 DATA: 12/11/2018
VALOR: 8.000,00 (Oito mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Material para manutenção de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001920 DATA: 12/11/2018
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Material para manutenção de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001921 DATA: 12/11/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Material para manutenção de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001922 DATA: 12/11/2018
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Material para manutenção de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001923 DATA: 12/11/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Material para manutenção de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001924 DATA: 12/11/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei 4.231/12

PROCESSO: 71/400.310/2018
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS
OBJETO: Parcelamento MS Prev Patronal – Plano Previdenciário.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001925 DATA: 13/11/2018
VALOR: 367,44 (Trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001926 DATA: 13/11/2018
VALOR: 30.000,00 (Trinta mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
OBJETO: Material para manutenção de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001927 DATA: 13/11/2018
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput, Lei 8.666/93

PROCESSO: 71/400.532/2017
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Serviços de água e esgoto.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001928 DATA: 13/11/2018
VALOR: 4.610,44 (Quatro mil seiscentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001929 DATA: 13/11/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001930 DATA: 13/11/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Serviços de processamento de dados.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001931 DATA: 13/11/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Serviços de processamento de dados.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001932 DATA: 13/11/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001933 DATA: 13/11/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001934 DATA: 13/11/2018
VALOR: 150,00 (Cem e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Serviços de processamento de dados.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001935 DATA: 13/11/2018
VALOR: 150,00 (Cem e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Serviços de processamento de dados.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001936 DATA: 13/11/2018
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001937 DATA: 13/11/2018
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Serviços de processamento de dados.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001938 DATA: 13/11/2018
VALOR: 160,00 (Cento e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001939 DATA: 13/11/2018
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, Decreto 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Serviços de processamento de dados.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001940 DATA: 13/11/2018

VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: ANDRÉA CARVALHO MACIEIRA
OBJETO: Diários no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001941 DATA: 13/11/2018
VALOR: 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: HELOISA PINCELA VASCONCELOS
OBJETO: Diários no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001942 DATA: 13/11/2018
VALOR: 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: OCIMAR DOS SANTOS ZERIAL
OBJETO: Diários no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001943 DATA: 13/11/2018
VALOR: 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/401.548/2018
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Gás engarrafado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001944 DATA: 14/11/2018
VALOR: 2.793,60 (Dois mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/14, Decreto Estadual 14.494/16
PROCESSO: 61/405.090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA
OBJETO: Instituição de caráter assistencial.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001946 DATA: 14/11/2018
VALOR: 4.779,45 (Quatro mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/14, Decreto Estadual 14.494/16
PROCESSO: 61/405.090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA
OBJETO: Instituição de caráter assistencial.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001947 DATA: 14/11/2018
VALOR: 14.338,35 (Quatorze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/14, Decreto Estadual 14.494/16
PROCESSO: 61/405.090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA
OBJETO: Instituição de caráter assistencial.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001948 DATA: 14/11/2018
VALOR: 14.338,35 (Quatorze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/401.090/2018
FAVORECIDO: INÉS MARIA LEITE DE LIMA
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001949 DATA: 14/11/2018
VALOR: 565,24 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.563/2018
FAVORECIDO: MICHELLE BITTAR NOBRE
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001950 DATA: 14/11/2018
VALOR: 800,00 (Oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001951 DATA: 14/11/2018
VALOR: 530,00 (Quinhentos e trinta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/404.615/2018
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO: Gêneros de alimentação.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001953 DATA: 14/11/2018
VALOR: 3.135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/404.615/2018
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
OBJETO: Gêneros de alimentação.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001954 DATA: 14/11/2018
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/044615/2018
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOSA EIRELI
OBJETO: Gêneros de alimentação
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001955 DATA: 14/11/2018
VALOR: 670,00 (Seiscentos e setenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/403.391/2018
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Material de copa e cozinha.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001957 DATA: 14/11/2018
VALOR: 714,00 (Setecentos e catorze reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/403.391/2018
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Material de copa e cozinha.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001958 DATA: 14/11/2018
VALOR: 852,00 (Oitocentos e cinquenta e dois reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.241/2018

FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001959 DATA: 14/11/2018
VALOR: 1.331,08 (Um mil trezentos e trinta e um reais e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/403.391/2018
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
OBJETO: Material de copa e cozinha.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001960 DATA: 14/11/2018
VALOR: 262,00 (Duzentos e sessenta e dois reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: OSCAR SERROU CAMY JUNIOR
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001961 DATA: 14/11/2018
VALOR: 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: WANILTON ROGERIO GONÇALVES
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001962 DATA: 14/11/2018
VALOR: 265,50 (Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: ALLAN SIQUEIRA TRINDADE
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001963 DATA: 14/11/2018
VALOR: 265,50 (Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: JOÃO ROBERTO FELIPE
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001964 DATA: 14/11/2018
VALOR: 265,50 (Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: ALAN RICARDO NOVAES
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001965 DATA: 14/11/2018
VALOR: 265,50 (Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: RAMÃO BRAGA XIMENES JUNIOR
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001966 DATA: 14/11/2018
VALOR: 265,50 (Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 12.696/08, Art. 17
PROCESSO: 71/404.263/2018
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/MARIA LOURDES LINO DE ARAUJO
OBJETO: Suprimento de fundos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001967 DATA: 19/11/2018
VALOR: 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/405.912/2016
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Serviços de água e esgoto.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001968 DATA: 19/11/2018
VALOR: 332,91 (Trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04
PROCESSO: 71/400.703/2018
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO: Limpeza e conservação.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001969 DATA: 19/11/2018
VALOR: 15.698,00 (Quinze mil seiscentos e noventa e oito reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04
PROCESSO: 61/404.647/2015
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Limpeza e conservação.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001970 DATA: 19/11/2018
VALOR: 7.300,00 (Sete mil trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.240/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001971 DATA: 19/11/2018
VALOR: 12.740,00 (Doze mil setecentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.250/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001972 DATA: 19/11/2018
VALOR: 12.500,00 (Doze mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 71/404.427/2018
FAVORECIDO: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA
OBJETO: Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001973 DATA: 19/11/2018
VALOR: 26.700,00 (Vinte e seis mil setecentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 71/404.425/2018
FAVORECIDO: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA
OBJETO: Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001974 DATA: 19/11/2018
VALOR: 29.200,00 (Vinte e nove mil duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04
PROCESSO: 61/401.913/2016
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO
OBJETO: Limpeza e conservação.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001975 DATA: 19/11/2018
VALOR: 2.889,27 (Dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Limpeza e conservação.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001976 DATA: 19/11/2018
VALOR: 52.701,12 (Cinquenta e dois mil setecentos e um reais e doze centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Limpeza e conservação.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001977 DATA: 19/11/2018
VALOR: 3.443,20 (Três mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Limpeza e conservação.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001978 DATA: 19/11/2018
VALOR: 3.276,10 (Três mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04
PROCESSO: 61/401.517/2016
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: Serviços de cópias e reprodução de documentos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001979 DATA: 19/11/2018
VALOR: 17.591,96 (Dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04
PROCESSO: 61/401.517/2016
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: Serviços de cópias e reprodução de documentos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001980 DATA: 19/11/2018
VALOR: 1.699,52 (Um mil seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04
PROCESSO: 61/401.517/2016
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: Serviços de cópias e reprodução de documentos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001981 DATA: 19/11/2018
VALOR: 2.111,52 (Dois mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001983 DATA: 21/11/2018
VALOR: 1.405,94 (Um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/400.349/2017
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: Serviços de comunicação em geral.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001984 DATA: 21/11/2018
VALOR: 11.248,47 (Onze mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001985 DATA: 21/11/2018
VALOR: 244,06 (Duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/402.199/2018
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Hospedagens.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001986 DATA: 22/11/2018
VALOR: 320,00 (Trezentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/402.199/2018
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Fornecimento de alimentação.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001987 DATA: 22/11/2018
VALOR: 6.398,00 (Seis mil trezentos e noventa e oito reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/400.044/2018
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Gás engarrafado.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001988 DATA: 22/11/2018
VALOR: 4.021,20 (Quatro mil vinte e um reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/401.715/2018
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME
OBJETO: Material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001989 DATA: 22/11/2018
VALOR: 508,15 (Quinhentos e oito reais e quinze centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/401.715/2018
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Material de expediente.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001990 DATA: 22/11/2018
VALOR: 260,00 (Duzentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/401.715/2018
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
OBJETO: Material de expediente.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE001991 DATA: 22/11/2018
VALOR: 896,00 (Oitocentos e noventa e seis reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/403.534/2018
FAVORECIDO: DELTACHIP COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aparelhos e utensílios domésticos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001992 DATA: 22/11/2018
VALOR: 115,00 (Cento e quinze reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 10.520/02, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/404.922/2018
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
OBJETO: Gêneros de alimentação.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001993 DATA: 22/11/2018
VALOR: 669,60 (Seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 10.520/02, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/404.922/2018
FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Gêneros de alimentação.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001994 DATA: 22/11/2018
VALOR: 270,00 (Duzentos e setenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 10.520/02, Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/404.922/2018
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
OBJETO: Gêneros de alimentação.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001995 DATA: 22/11/2018
VALOR: 196,20 (Cento e noventa e seis reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: JOSÉ FELIPE RIBEIRO
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001998 DATA: 23/11/2018
VALOR: 360,50 (Trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011, Decreto 14.441/2016
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: RICARDO RIBEIRO RODRIGUES
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORE EVENTUAIS NO PAÍS.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001999 DATA: 23/11/2018
VALOR: 595,50 (Quinhentos e noventa e cinco e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: RICARDO EBOLI G. FERREIRA
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002000 DATA: 26/11/2018
VALOR: 265,50 (Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: RICARDO EBOLI G. FERREIRA
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002001 DATA: 26/11/2018
VALOR: 265,50 (Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002002 DATA: 26/11/2018
VALOR: 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: ANDRÉIA CARVALHO MACIEIRA
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002003 DATA: 26/11/2018
VALOR: 619,50 (Seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: HELOISA PINCELA VASCONCELOS
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002005 DATA: 26/11/2018
VALOR: 619,50 (Seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: OCIMAR DOS SANTOS ZERIAL
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002006 DATA: 26/11/2018
VALOR: 619,50 (Seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: ELIANE MARIA GARCIA
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002007 DATA: 26/11/2018
VALOR: 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: AURISTELA SILVA DOS SANTOS
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002008 DATA: 26/11/2018
VALOR: 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002009 DATA: 26/11/2018
VALOR: 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018

FAVORECIDO: FERNANDO VICENTE FERREIRA
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002010 DATA: 26/11/2018
VALOR: 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: ANDRÉA CARVALHO MACIEIRA
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002011 DATA: 26/11/2018
VALOR: 265,50 (Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: AURISTELA SILVA DOS SANTOS
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002012 DATA: 26/11/2018
VALOR: 265,50 (Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: HELOISA PINCELA VASCONCELOS
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002013 DATA: 26/11/2018
VALOR: 265,50 (Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: OCIMAR DOS SANTOS ZERIAL
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002014 DATA: 26/11/2018
VALOR: 265,50 (Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: ELIANE MARIA GARCIA
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002015 DATA: 26/11/2018
VALOR: 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002016 DATA: 26/11/2018
VALOR: 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: FERNANDO VICENTE FERREIRA
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002017 DATA: 26/11/2018
VALOR: 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: RICARDO RIBEIRO RODRIGUES
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002018 DATA: 26/11/2018
VALOR: 655,50 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/402.064/2018
FAVORECIDO: MEDLAB - PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
OBJETO: Material químico.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002026 DATA: 28/11/2018
VALOR: 855,44 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/402.064/2018
FAVORECIDO: JKLAB QUÍMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Material químico.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002027 DATA: 28/11/2018
VALOR: 2.913,48 (Dois mil novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002028 DATA: 28/11/2018
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decretos 11.676/04 e 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: Material para manutenção de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002029 DATA: 28/11/2018
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 71/404.925/2018
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Gêneros de alimentação.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002035 DATA: 28/11/2018
VALOR: 2.090,00 (Dois mil noventa reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 71/404.925/2018
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
OBJETO: Gêneros de alimentação.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002036 DATA: 28/11/2018
VALOR: 1.099,00 (Um mil noventa e nove reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 71/404.925/2018
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Gêneros de alimentação.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002037 DATA: 28/11/2018
VALOR: 502,50 (Quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 23/101.343/2014
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ
OBJETO: Locação de imóveis.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002038 DATA: 28/11/2018
VALOR: 909,64 (Novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea C, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 61/400.476/2015
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL
OBJETO: Serviços bancários.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002039 DATA: 28/11/2018
VALOR: 6.000,00 (Seis mil reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 71/400.438/2018
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA
OBJETO: Serviços de água e esgoto.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002040 DATA: 28/11/2018
VALOR: 120,00 (Cento e vinte reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X, Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 71/401.901/2018
FAVORECIDO: HUNBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA
OBJETO: Locação de imóveis.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002041 DATA: 28/11/2018
VALOR: 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002042 DATA: 28/11/2018
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Serviços de processamento de dados.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002043 DATA: 28/11/2018
VALOR: 900,00 (Novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04
PROCESSO: 61/401.913/2016
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.EASSEIO
OBJETO: Limpeza e conservação
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002044 DATA: 28/11/2018
VALOR: 14.438,37 (Catorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93
PROCESSO: 71/400.534/2017
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Serviços de água e esgoto.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002045 DATA: 28/11/2018
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04, 11.818/05
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002046 DATA: 28/11/2018
VALOR: 8.000,00 (Oito mil reais).

AMPARO LEGAL: Decretos 13.329/11 e 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: JOSÉ FELIPE RIBEIRO.
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002049 DATA: 29/11/2018
VALOR: 655,50 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decretos 13.329/11 e 14.441/16
PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: RICARDO RIBEIRO RODRIGUES.
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002050 DATA: 29/11/2018
VALOR: 596,50 (Quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X, Lei 8.666/93
PROCESSO: 61/401.901/2016
FAVORECIDO: HUNBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA.
OBJETO: Locação de imóveis.
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002051 DATA: 29/11/2018
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90
PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Gratificação por exercício de funções (RPPS).
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002052 DATA: 30/11/2018
VALOR: 1.343.315,36 (Um milhão trezentos e quarenta e três mil trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90
PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Plantões (RPPS).
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002053 DATA: 30/11/2018
VALOR: 10.427,50 (Dez mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90
PROCESSO: 71/400.309/2018
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.
OBJETO: Gratificação encargos especiais (RPPS).
NOTA DE EMPENHO: 2018NE002054 DATA: 30/11/2018
VALOR: 19.443,85 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90
PROCESSO: 71/400.309/2018

FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

OBJETO: Vencimentos e salários (RGPS).

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002055 DATA: 30/11/2018

VALOR: 2.971,36 (Dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 4.213/12

PROCESSO: 71/400.310/2018

FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.

OBJETO: MS Prev – pessoal civil plano previdenciário.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002056 DATA: 30/11/2018

VALOR: 359.314,19 (Trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e catorze reais e dezenove centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 3.150/05, artigo 122

PROCESSO: 71/400.310/2018

FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.

OBJETO: Contribuições previdenciárias (RPPS) - plano previdenciário.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002057 DATA: 30/11/2018

VALOR: 74.103,32 (Setenta e quatro mil cento e três reais e trinta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Leis 8.212/91 e 8.213/91

PROCESSO: 71/400.313/2018

FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002058 DATA: 30/11/2018

VALOR: 623,98 (Seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 71/404.334/2017

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002059 DATA: 30/11/2018

VALOR: 7.209,50 (Sete mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018

FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

OBJETO: Gratificação por exercício de cargos (RPPS).

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002060 DATA: 30/11/2018

VALOR: 187.090,22 (Cento e oitenta e sete mil noventa reais e vinte e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018

FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS).

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002061 DATA: 30/11/2018

VALOR: 1.002,15 (Um mil dois reais e quinze centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018

FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

OBJETO: Férias – abono constitucional (RPPS).

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002062 DATA: 30/11/2018

VALOR: 835,13 (Oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018

FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

OBJETO: Licença maternidade prorrogação (RGPS).

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002063 DATA: 30/11/2018

VALOR: 1.238,07 (Um mil duzentos e trinta e oito reais e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018

FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

OBJETO: 13º salário (RGPS).

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002064 DATA: 30/11/2018

VALOR: 1.775,84 (Um mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018

FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

OBJETO: Férias – abono constitucional (RGPS).

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002065 DATA: 30/11/2018

VALOR: 4.153,11 (Quatro mil cento e cinquenta e três reais e onze centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018

FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

OBJETO: Substituições (RPPS).

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002066 DATA: 30/11/2018

VALOR: 371,12 (Trezentos e setenta e um reais e doze centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018

FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

OBJETO: Substituições (RGPS).

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002067 DATA: 30/11/2018

VALOR: 604,77 (Seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90

PROCESSO: 71/400.309/2018

FAVORECIDO: VENCIMENTOS.

OBJETO: Férias indenizadas.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002068 DATA: 30/11/2018

VALOR: 6.807,39 (Seis mil oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Leis 8.212/91 e 8.213/91

PROCESSO: 71/400.313/2018

FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002069 DATA: 30/11/2018

VALOR: 33.166,00 (Trinta e três mil cento e sessenta e seis reais).

AMPARO LEGAL: Lei 8.212/91 e 8.213/91

PROCESSO: 71/400.313/2018

FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

OBJETO: INSS sobre salários e remunerações.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002070 DATA: 30/11/2018

VALOR: 1.514,00 (Um mil quinhentos e catorze reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018

FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Material para manutenção de veículos.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002071 DATA: 30/11/2018

VALOR: 926,00 (Novecentos e vinte e seis reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018

FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Material para manutenção de veículos.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002072 DATA: 30/11/2018

VALOR: 8.160,00 (Novecentos e vinte e seis reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018

FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Material para manutenção de veículos.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002073 DATA: 30/11/2018

VALOR: 568,00 (Quinhentos e sessenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018

FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002074 DATA: 30/11/2018

VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018

FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002075 DATA: 30/11/2018

VALOR: 1.040,00 (Um mil quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018

FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002076 DATA: 30/11/2018

VALOR: 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018

FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Material para manutenção de veículos.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002077 DATA: 30/11/2018

VALOR: 1.815,00 (Cento e sessenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018

FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Material para manutenção de veículos.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002078 DATA: 30/11/2018

VALOR: 1.643,00 (Um mil seiscentos e quarenta e três reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto 11.676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018

FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002079 DATA: 30/11/2018

VALOR: 215,00 (Duzentos e quinze reais).

AMPARO LEGAL: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93

PROCESSO: 71/402.674/2018

FAVORECIDO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Veículos de tração mecânica.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002080 DATA: 30/11/2018

VALOR: 258.800,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93

PROCESSO: 71/402.674/2018

FAVORECIDO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Veículos de tração mecânica.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002081 DATA: 30/11/2018

VALOR: 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais).

AMPARO LEGAL: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93

PROCESSO: 71/402.674/2018

FAVORECIDO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Veículos de tração mecânica.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE002082 DATA: 30/11/2018

VALOR: 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais).

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2018.

RICARDO EBOLI G. FERREIRA

Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.239/2018

FAVORECIDO: CAMILLA FERREIRA SERRATINE

NOTA DE EMPENHO: 2018NE001840 DATA: 01/11/2018

VALOR: 280,00 (Duzentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.563/2018

FAVORECIDO: MICHELLE BITTAR NOBRE

NOTA DE EMPENHO: 2018NE001841 DATA: 01/11/2018

VALOR: 47,91 (Quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018

FAVORECIDO: DIÁRIAS

NOTA DE EMPENHO: 2018NE001842 DATA: 01/11/2018

VALOR: 42,97 (Quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001843 DATA: 01/11/2018
VALOR: 70,82 (Setenta reais e oitenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001844 DATA: 01/11/2018
VALOR: 1,83 (Um real e oitenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.240/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001850 DATA: 07/11/2018
VALOR: 130,00 (Centro e trinta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.250/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001851 DATA: 07/11/2018
VALOR: 20,00 (Vinte reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001852 DATA: 07/11/2018
VALOR: 120,88 (Cento e vinte reais e oitenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.164/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001853 DATA: 07/11/2018
VALOR: 40,64 (Quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001854 DATA: 07/11/2018
VALOR: 102,15 (Cento e dois reais e quinze centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001855 DATA: 07/11/2018
VALOR: 120,84 (Cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001857 DATA: 08/11/2018
VALOR: 62,50 (Sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/401.090/2018
FAVORECIDO: INÉS MARIA LEITE DE LIMA
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001858 DATA: 08/11/2018
VALOR: 268,99 (Duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/401.090/2018
FAVORECIDO: INÉS MARIA LEITE DE LIMA
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001859 DATA: 08/11/2018
VALOR: 37,58 (Trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001860 DATA: 08/11/2018
VALOR: 5,00 (Cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001861 DATA: 08/11/2018
VALOR: 76,36 (Setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.239/2018
FAVORECIDO: KAIO CEZAR DE SOUZA LOPES
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001862 DATA: 08/11/2018
VALOR: 497,91 (Quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.239/2018
FAVORECIDO: GUSTTAVO DIONIZIO DA SILVA
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001863 DATA: 08/11/2018
VALOR: 810,41 (Oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.239/2018
FAVORECIDO: KAUÃ NASCIMENTO DE SOUZA
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001864 DATA: 08/11/2018
VALOR: 99,59 (Noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.66/93

PROCESSO: 71/403.354/2018
FAVORECIDO: DELTACHIP COMERCIAL LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001982 DATA: 21/11/2018
VALOR: 115,00 (Sento e quinze reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.238/2018
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001884 DATA: 09/11/2018
VALOR: 66,30 (Sessenta e seis reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.238/2018
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001885 DATA: 09/11/2018
VALOR: 101,26 (Cento e um reais e vinte e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.238/2018
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001886 DATA: 09/11/2018
VALOR: 7,39 (Sete reais e trinta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.238/2018
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001887 DATA: 09/11/2018
VALOR: 59,06 (Cinquenta e nove reais e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.238/2018
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001888 DATA: 09/11/2018
VALOR: 79,76 (Setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.238/2018
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001889 DATA: 09/11/2018
VALOR: 99,27 (Noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.238/2018
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001890 DATA: 09/11/2018
VALOR: 76,90 (Setenta e seis reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.239/2018
FAVORECIDO: CLADOMIR MIGUEL CECCATTO JUNIOR
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001894 DATA: 12/11/2018
VALOR: 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.239/2018
FAVORECIDO: MÁRCIA CRISTINA CAIRES RODRIGUES
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001893 DATA: 12/11/2018
VALOR: 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.239/2018
FAVORECIDO: JULLYANA NEVES ARAMAQUI
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001894 DATA: 12/11/2018
VALOR: 10,83 (Dez reais e oitenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.239/2018
FAVORECIDO: JUAREZ MARQUES CARDOSO
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001895 DATA: 12/11/2018
VALOR: 74,16 (Setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.239/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001896 DATA: 12/11/2018
VALOR: 12,06 (Doze reais e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.241/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001898 DATA: 12/11/2018
VALOR: 22,98 (Vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.239/2018
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001900 DATA: 12/11/2018
VALOR: 12,83 (Doze reais e oitenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei 8.666/93

PROCESSO: 71/404.427/2018
FAVORECIDO: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001945 DATA: 14/11/2018
VALOR: 26.700,00 (Vinte e seis mil setecentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 71/404.425/2018
FAVORECIDO: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001952 DATA: 14/11/2018
VALOR: 29.200,00 (Vinte e nove mil duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11

PROCESSO: 71/400.563/2018
FAVORECIDO: MICHELLE BITTAR NOBRE
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001956 DATA: 14/11/2018
VALOR: 12,50 (Dose reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.759/04, Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 71/403.354/2018
FAVORECIDO: DELTACHIP COMERCIAL LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001982 DATA: 21/11/2018
VALOR: 115,00 (Cento e quinze reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16

PROCESSO: 71/400.159/2018
FAVORECIDO: RICARDO RIBEIRO RODRIGUES
NOTA DE EMPENHO: 2018NE001996 DATA: 23/11/2018
VALOR: 442,50 (Cento e quinze reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16

PROCESSO: 71/400.159/2018

FAVORECIDO: JOSÉ FELIPE RIBEIRO
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE001997 DATA: 23/11/2018
 VALOR: 265,50 (Duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/11, Decreto 14.441/16
 PROCESSO: 71/400.159/2018
 FAVORECIDO: RICARDO RIBEIRO RODRIGUES
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE002004 DATA: 26/11/2018
 VALOR: 596,50 (Quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 1.102/90
 PROCESSO: 71/400.309/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE002019 DATA: 27/11/2018
 VALOR: 1.943,02 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 1.102/90
 PROCESSO: 71/400.309/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE002020 DATA: 27/11/2018
 VALOR: 1.792,01 (Um mil setecentos e noventa e dois reais e um centavo).

AMPARO LEGAL: Decreto 1.102/90
 PROCESSO: 71/400.309/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE002021 DATA: 27/11/2018
 VALOR: 5.002,89 (Cinco mil dois reais e oitenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 1.102/90
 PROCESSO: 71/400.309/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE002022 DATA: 27/11/2018
 VALOR: 26.330,60 (Vinte e seis mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 1.102/90
 PROCESSO: 71/400.309/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE002023 DATA: 27/11/2018
 VALOR: 1.082,45 (Um mil oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 1.102/90
 PROCESSO: 71/400.309/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE002024 DATA: 27/11/2018
 VALOR: 211,66 (Duzentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 1.102/90
 PROCESSO: 71/400.309/2018
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE002025 DATA: 27/11/2018
 VALOR: 257,01 (Duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, 8.66/93
 PROCESSO: 71/402.674/2018
 FAVORECIDO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE002030 DATA: 28/11/2018
 VALOR: 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove reais)

AMPARO LEGAL: Lei federal 10.520/02, 8.666/93
 PROCESSO: 71/402.674/2018
 FAVORECIDO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE2031 DATA: 28/11/2018
 VALOR: 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove reais).

AMPARO LEGAL:
 PROCESSO: 71/402.674/2018
 FAVORECIDO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE2032 DATA: 28/11/2018
 VALOR: 258.800,00 (Duzentos e cinquenta e oito e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
 PROCESSO: 71/400.160/2018
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE002033 DATA: 28/11/2018
 VALOR: 152,07 (Cento e cinquenta e dois reais e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 11.759/04, Lei 8.666/93
 PROCESSO: 71/400.160/2018
 FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE002034 DATA: 28/11/2018
 VALOR: 85,34 (Oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decretos 13.329/11 e 14.441/16
 PROCESSO: 71/400.159/2018
 FAVORECIDO: RICARDO RIBEIRO RODRIGUES
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE002047 DATA: 29/11/2018
 VALOR: 655,50 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decretos 13.329/11 e 14.441/16
 PROCESSO: 71/400.159/2018
 FAVORECIDO: JOSÉ FELIPE RIBEIRO
 NOTA DE EMPENHO: 2018NE002048 DATA: 29/11/2018
 VALOR: 442,50 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Campo Grande-MS, 30 de novembro de 2018.

RICARDO EBOLI G. FERREIRA
 Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/JUCEMS
 N° Cadastral 5842

Processo: 61/200.251/2015
Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
Objeto: Modifica-se a Cláusula Décima Primeira- Da vigência que passara a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Décima Primeira- Da vigência:
 11.1. O presente instrumento contratual terá vigência

de 03 (três) meses, contados a partir de 14/01/2019 até 13/04/2019, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Caso o reajuste do valor solicitado pela empresa não seja atendido dentro do período dos 03 (três) meses que ficou acordado entre as partes o contrato será rescindido automaticamente.

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária: CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: JUCEMSPROGRAMA DE TRABALHO: 10.71202.23.692.0069.8151.0001NATUREZA DA DESPESA: 339037FONTE: 0240NOTA DE EMPENHO: 2019NE000001

Valor: O valor total deste contrato permanecerá no valor de R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três), que corresponde ao montante de R\$ 2.649,00 (dois mil seiscientos e quarenta e nove).

Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 11/01/2019
Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e Rodrigo Belmonte de Barros Godoy

Ata Número: 5374

Despachos de 25/01/2019 a 25/01/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101874191 FRANCISCO ALUISIO CORDEIRO DE SOUSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54563377 FERRARI & ZACHERT LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54563374 DURMA BEM COLCHOES EIRELI - ME, 54563368 COLCHOES CLASSE A EIRELI EPP, 54563372 COLCHOES E DECORACOES DOURADOS EIRELI, 54563369 MARCO A. R. MICHELINI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54563371 MICHELINI COMERCIO DE COLCHOES LTDA, ALTERACAO: 54563367 IRMAOS MICHELINI LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54563357 GRANOL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO S.A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54563351 L. R. G. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54563373 TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - DOURADOS II - SPE LTDA, ALTERACAO: 54563353 J.L. ARAUJO AGROPECUARIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54563342 RUANA AGROPECUARIA LTDA, ALTERACAO: 54563379 AUTO POSTO RIVIERA LTDA EPP, 54563444 KADES FISioterAPIA E ESTETICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146132 DUDUMAXX TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI, ALTERACAO: 54563350 BIBI ATACADO ISCA VIVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54563427 DARMANSHEFF & CIA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54563433 GLAUDSON DA SILVA SANTANA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146159 AUTO ELETRICA E MECANICA SANTANA EIRELI, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54563383 COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54563362 PARIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101874051 AFONSO TONIAL, ALTERACAO: 54563410 VALDEIR BATISTA DE OLIVEIRA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146051 TRUCKAO TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54563356 KAMPAI COMERCIO DE HORTIFRUTS LTDA ME, 54563389 BUCIOLI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP, 54563395 PORTO SALADERO LTDA, 54201279112 VERA & MARTOS LTDA, 54563382 GF INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54563384 I. M. FRANCO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279163 BAOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54563385 HUMBERTO SANTOS BRUM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279244 CAPELARI & TENUTA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54563451 LEDA BEATRIZ CAPELARI ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54563454 OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146060 BURALI COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI, 54600146116 LUIZ GUILHERME BRAGHINI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54563380 ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54563375 ALL LINE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 54563348 LUYDDY PIRES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, ALTERACAO: 54563397 O. GOVEIA DE MATOS & CIA LTDA - EPP, CONTRATO: 54201279171 SODRE & SOARES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54563391 ELDORADO TERRAPLANAGEM EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54563387 TRANSPORTADORA TRANS-KARMAR LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146094 BR INFINITE MS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279236 NARDI & TEROL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54563452 MARCO AURELIO DE SOUZA NARDI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201279139 CRISTALDO E MASCARENHAS LTDA, 54563430 AUTO PECAS TRES DIVISAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101874043 JOSE DE OLIVEIRA PERES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54563347 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA KI CARNES LTDA ME, CONSORCIO DE SOCIEDADES: EXTINCAO/DISTRATO: 54563354 CONSORCIO CCB/TECCON/PAVIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279210 GRP INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54563344 MTX BORRACHAS E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI, 54563394 A.P.M. RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54563355 AGUAS GUARIROBA S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54563402 ANTONIO APARECIDO DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600146124 PREMIUM MOTORS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, EMPRESARIO: 54563408 JAIRO RODRIGUES ALVES - ME, 54563442 PEDRO PUTTINI MENDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54563425 DROGARIA ESTRELA LTDA, EMPRESARIO: 54563370 LAUREANO CENDON NOGUEIRA FERNANDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54563446 LINNE & PEREIRA LTDA, EMPRESARIO: 54563409 RONALDO DA SILVA FREITAS, 54563393 LUIS HENRIQUE M DE REZENDE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54563419 SOUZA & ARGERIN LTDA, 54563359 JM AUTOMACAO LTDA, EMPRESARIO: 54563364 SANDRA BEZERRA MICHALSKI FONSECA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54563363 CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279066 WM PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54563352 MANOEL GOMES DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201279155 SUPORTE AGRICOLA PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54563448 DESPACHANTE E TRANSPORTES APOIO 3D EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101874078 MARIANA LIVIA DA CRUZ COSTA, SOCIEDADE

DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54563360
COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- MSGAS, SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO:
54563398 CURICACA ARMazenS GERAIS LTDA - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO:
54563349 JOANA FERNANDES CANDADO SILVA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54563365 USINA RIO PARANA S.A.,
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS:
54563390 DI IMAGEM DIAGNOSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA, EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA):
ALTERACAO: 54563376 METALURGICA VITRAL SOL EIRELI, PROCURACAO (QUANDO
ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54563418 ARK PROMOTORA DE CREDITOS EIRELI,
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279228 G.A. ENGENHARIA DE
PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54563412 FABRACO
ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, 54600146141 ABRHAHO
AUTO ESCOLA EIRELI, EMPRESARIO: 54563346 MARCIO KLOSOWSKI, SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA: 54563345 KAEI CONFECÇOES LTDA ME, COOPERATIVA: ATA
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54563416 COOPALFABAN - COOPERATIVA
DOS PRODUTORES DE LEITE E AGRICULTURA FAMILIAR DE BANDEIRANTES, SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54563413 DISTRIBUIDORA DE REVISTAS VAEZ
LTDA - EPP, 54201279198 DESTAK VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO:
54563358 CASTILHO SERVICOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO:
54101874141 VITORIA MARIA CAZARO JOHANN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:
ALTERACAO: 54563415 EVOLUTION RECICLAGEM LTDA, EMPRESARIO: 54563366
ADEVAN CARLOS DA SILVA DIAS, INSCRICAO: 54101874116 J. DE O. GNOATTO,
54101874132 ANA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/
DISTRATO: 54563361 GROTTO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME, EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO
CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146086 INDUSTRIA DE CERVEJAS TOURO MORTO
EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101874060 MURILO HENRIQUE BASILIO
VERDUGO, ALTERACAO: 54563378 REINALDO AZEVEDO DE ALMEIDA - ME, INSCRICAO:
54101874108 K.M OLIVEIRA, ALTERACAO: 54563417 JOAO PEREIRA DA SILVA,
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54563456 ECON
CONSTRUTORA LTDA - ME, ALTERACAO: 54563421 SHOPPING MANGUEIRA COMERCIO
LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101874205 JEAN CAETANO VIEIRA, EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO
CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146191 LUIZ ANTONIO COMPARIM EIRELI, EMPRESARIO:
ALTERACAO: 54563423 SANDER VIEIRA MEDINA-ME, 54563428 ODACIR ZAT
FRANCESCHINI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279180 PINTO
& DOMINGUES LTDA, 54201279201 CALDAS & PALMEIRA LTDA, EMPRESARIO:
ALTERACAO: 54563434 ALICE ZIMERMAM DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA: CONTRATO: 54201279074 ARAUJO & ESCALIANTE LTDA, EMPRESARIO:
ALTERACAO: 54563437 WLYANA DE MELO MARQUES, EXTINCAO/DISTRATO: 54563400
BRUNA RAFAELLE CARUZO-ME, ALTERACAO: 54563403 ISAAC COSTA JUNIOR - ME,
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54563411 ARTE MOVEIS
MARCENARIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101874124 ANTONIO MAGUSO
NETO, ALTERACAO: 54563381 J D SANTOS DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54563386 NUMBER 1 SERVICOS CADASTRAIS LTDA
ME, EMPRESARIO: 54563388 JOEL DE BRITO GONCALVES - ME, INSCRICAO:
54101874086 C. BARBOSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO:
54201279104 PIROLI PECAS E SERVICOS MECANICO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO:
54563443 ZILA FATIMA CARDOSO DE ALENCAR ME, INSCRICAO: 54101874183 SANDRA
TONET, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54563405 CERAMITELHA
INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54563450 G A GARCIA, SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA: 54563455 GEODOURADOS AGRICULTURA DE PRECISAO LTDA,
EMPRESARIO: 54563470 MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA: CONTRATO: 54201279252 ENGENS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA,
EXTINCAO/DISTRATO: 54563471 MANGAPARK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA -
ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54563392 ALAN JONES MATIAS LEANDRO, INSCRICAO:
54101874159 NELLY DE CASTRO MAIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54563422 NELLY DE CASTRO
MAIA EIRELI ME, EMPRESARIO: 54563429 GENECI EBERHARD PUCHETA, 54563472
WILSON CARLOS WINCKLER DUARTE 61517267153, EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO -
EIRELI: 54600146205 COMERCIAL WINCKLER DE RACOES EIRELI, EMPRESARIO:
ALTERACAO: 54563431 E P MACIEL, EXTINCAO/DISTRATO: 54563449 ADRIANA
TEIXEIRA DA COSTA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54563457
SERMIX SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 54563420 ZLP
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146175
REGINALDO EDUARDO DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54563453
REGINALDO EDUARDO DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/
DISTRATO: 54563432 NOROESTE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO
CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146108 INOVAR TOLDOS E PUBLICIDADES EIRELI,
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54563465 SOUPET
COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA, 54563464 AURORA NUTRICAO ANIMAL
LTDA, 54563466 SOUBHIA & CIA LTDA, 54563467 SOUBHIA & CIA LTDA, EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO
CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146078 COMERCIO DE ALIMENTOS JJ EIRELI,
EMPRESARIO: ALTERACAO: 54563438 CLARISVALDO CASANOVA AJALA-ME, SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54563445 MRR INSTALACOES
ELETRICAS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54563439 RIVALDO VITAL MOURA
ANJOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54563440 C & M
TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME, 54563401 RUNKEL & MATEUS - PRODUTOS E
SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54563396 LUCIANO TAKESHI IUEGAMI
- ME, 54563441 DEISE ASSAD A. LOPEZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:
CONTRATO: 54201279121 PERES PEREIRA TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA,
EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54563447 MARCOS EDIVAN GUTTERRES
23099488100, INSCRICAO: 54101874094 ALINE CRISTINA APARECIDA DA SILVA C
ROMANO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279147 JCM
CONTABILIDADE LTDA, 54201279091 SOUZA E CORREA SERVICOS DE PINTURA E
GESSO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54563468 R.C. GUIMARAES
MOREIRA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA
EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146167 TRANSPORTADORA MOTA
EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101874175 MARIA APARECIDA FRANCA DE
ALBUQUERQUE, 54101874167 MARCIO GARCIA DA COSTA, ALTERACAO: 54563469
LUCAS EMANUEL MASSON GAIOTTE - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:
EXTINCAO/DISTRATO: 54563399 MORAES & FABRI LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO:
54563404 PRISCILLA SLEIMAN ROJAS FERREIRA ME, 54563406 D A DA SILVA ME,
EXTINCAO/DISTRATO: 54563407 MARLENE FERREIRA FAGUNDES ME, 54563436
FABIANO HIROSHI NOZU ME, ALTERACAO: 54563435 LUCIO HENRIQUE LEITE DE
ANDRADE ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA
EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600146183 ANGELITA PRONONOSKI
SANTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201279082
BIGOSINSKI & CALLIARI LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54563414 SUELLEN SANTOS
DE ARRUDA, 54563341 IRENE BALVIN HUAYGUA 70964262134, 54563342 LUCIANA DA
SILVA REIS TOSTA 78837928149, INSCRICAO: 54801825746 PATRICIA SHIGUEMI
MORIZAKI 61365971104, ALTERACAO: 54563343 RAPHAEL MORILHAS CORREA DA

COSTA 02932485164, INSCRICAO: 54801825754 SIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA
01205618163, 54801825762 AMINADAB DOMINGOS 24773622830, SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO:
54563426 RUANA AGROPECUARIA LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54563461 DONA
LU CALIXTO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54563460 FRANCIELI DOS SANTOS MELO
MAXIMIANO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54563459 TUDO & VC COMERCIO
DE ROUPAS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE
NATUREZA EMPRESARIA): 54563458 MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA EIRELI,
EMPRESARIO: 54563462 CLAUDIO GOMES GARCIA EPP, INSCRICAO: 54801825789
FABIO FRANCISCO DE OLIVEIRA 01242620150, 54801825771 MICHAEL TOBIAS
MACHADO 04634822121, ALTERACAO: 54563475 DEISE PAULA EDUARDO DO PRADO
01079716157, 54563474 JOSE ILSON FERREIRA 24711851852, 54563477 SELMA DE
OLIVEIRA LEITE VIEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54563476 MARCOS ALVES DOS SANTOS
01076912133, INSCRICAO: 54801825801 DANILIO DEIVID DOS SANTOS 01391839145,
54801825797 DANIELI ALEM DOS REIS 00987404156, ALTERACAO: 54563478 MOACIR
FRANCISCO DOS SANTOS, INSCRICAO: 54801825819 GUILHERME AUGUSTO LAZAROTO
00617711127, 54801825827 TIAGO CONSTANCIA DA COSTA 00637620135,
54801825835 PAULO CELESTINO DE ALMEIDA 50695193104, ALTERACAO: 54563480
NADIA DO PRADO 01136295160, 54563479 JONATHAN DE SOUZA BRAZ 04062402130,
INSCRICAO: 54801825843 GERVASIO QUEROBIM 25017233172, 54801825851
GERALDINO ALVES DE OLIVEIRA 40647331187, EXTINCAO/DISTRATO: 54563482 ANA
CLAUDIA FERREIRA SILVA MAGALHAES 96747323149, 54563481 GEDALVA TENORINIA DA
SILVA CORREA 27172210182, INSCRICAO: 54801825860 DONIZETE APARECIDO DE
OLIVEIRA 38687755287, 54801825878 ROSA ALVES FERREIRA 02374359182,
ALTERACAO: 54563483 WANDERSON ARRUDA 02162283107, 54563484 GELMA
PEREIRA BENTOS 77281284187, EXTINCAO/DISTRATO: 54563485 JOAO PORFIRIO
RODRIGUES 45238340168, INSCRICAO: 54801825886 LEANDRO DA SILVA DE ARAUJO
00255954158, 54801825894 CLISIA GOMES DA SILVA 0707525637, ALTERACAO:
54563486 ANA PAULA DA MOTA RIBEIRO 01818717182, 54563487 ELIZIEI VIEIRA
CORDEIRO 36902448892, 54563488 LILIANE MILANI DO AMARAL 05393276974,
54563489 ADSON MUZILLI CANDIDO 03307175106, INSCRICAO: 54801825916 ISADORA
MUNDEL MAEOCA 03253025101, ALTERACAO: 54563490 JACQUELINE SEVERINO AVILA
DA SILVA 03327018758, 54563491 AGUSTINHO DUTRA VARGAS 20090889134,
INSCRICAO: 54801825932 ANA GABRIELA DUARTE FONSECA 04683891131,
54801825924 ANAIR NUNES RODRIGUES 07358573854, ALTERACAO: 54563492
GENEZIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR 55360386568, INSCRICAO: 54801825941
JACIMIR RENAN MARTINEZ DA SILVA 01895715199, EXTINCAO/DISTRATO: 54563493
PAULO GOMES FERREIRA 23106557168, INSCRICAO: 54801825959 VALMIR LEONARDO
PEREIRA DE SOUZA 45707769811, 54801825967 LUAN LOUBET DA MATA 70088219135,
54801825975 EUTIME BUENO DE QUEIROZ 06504202176, EXTINCAO/DISTRATO:
54563494 ALGEMIRO TEIXEIRA LOPES 09185828149, INSCRICAO: 54801825983
PATRICIA LOPES VILALBA 83553363134, ALTERACAO: 54563495 RAMONA MARIA
TOMICHA ROMA CAMPOS 40885470125, INSCRICAO: 54801825991 CINARA DE FREITAS
91299934153, 54801826009 JOSE JUNIOR BARBOSA DE QUEIROZ 51921715120,
54801826107 ALMIR DOS SANTOS FERNANDES 48058050130, ALTERACAO: 54563496
ANA PAULA FERNANDES DA SILVA 03002108170, 54563497 EMMANUEL TOFANELLI
LUSTOSA CABRAL 00932749984, 54563498 MARIA ERISBAND DE SOUSA 44561652191,
INSCRICAO: 54801826025 ALEX DA SILVA DE LIMA 04064228189, 54801826033 LUCAS
SANTOS MONTEIRO 03930774119, EXTINCAO/DISTRATO: 54563499 NAJLA LORRANNI
TOMAZ PEREIRA 42838503812, 54563500 MARY MAYSA DA SILVA SANTOS 05079895110,
INSCRICAO: 54801826041 RODRIGO SILVA DO NASCIMENTO 89140877191,
54801826050 FABIANA DE LIMA FERREIRA 00483179183, 54801826068 SANDRA PAULA
DA SILVA IDIVAL 91251133134, 54801826076 GEOVANY APARECIDO
48058670197, ALTERACAO: 54563501 WANDERLIZA BRAZ DE SOUZA 02465614169,
INSCRICAO: 54801826084 REGIANE APARECIDA MACIEL 85938220106, 54801826092
EDIVALDO DE CASSIO FERREIRA BISPO 07936518835, 54801826106 LUCIANA ROCHA
RUFINO 99317630197, 54801826114 ALANA JOICE BARBOSA DE OLIVEIRA
05939936164, 54801826122 CARLOS LORIVAL FARIAS 14382157897, ALTERACAO:
54563502 MATHEUS GONCALVES SILVA 07398975198, INSCRICAO: 54801826131
KEMERSON DE FREITAS BARBOSA 71131876172, ALTERACAO: 54563504 REGIANE
BALBINO DOS SANTOS PRIMO MORENO 73474010115, 54563503 RAFAEL VIANA
MARTINS 0399019181, 54563505 ROBSON DE CARVALHO 04638805957, INSCRICAO:
54801826149 LUZIA DE SOUZA 06560242919, ALTERACAO: 54563506 KEICIANY
APARECIDA DE SOUSA 05668426106, INSCRICAO: 54801826157 WELVYN MACIEL
CAIRO 03733426169, ALTERACAO: 54563507 RONAIR MOREIRA DE SOUZA
63756021149, INSCRICAO: 54801826165 ISABEL ROSELEI LAVARDA 85171000182,
ALTERACAO: 54563508 TELMA RAQUEL BENITEZ DA SILVA 03575215169, INSCRICAO:
54801826173 SAMUEL MENEZES DA SILVA 00957502150, ALTERACAO: 54563509
MARIA ANGELICA SANCHES NAVARRO 01778734855, EXTINCAO/DISTRATO: 54563510
ANNE CAROLINE MATAREZIO MOREIRA DE PAUDA 02332885110, INSCRICAO:
54801826181 MIRIAN SILVA ALVES 24959863153, ALTERACAO: 54563511 MIGDONIA
BAES 54265321287, 54563512 LEANDRO BARBOZA DE ALENCAR 98381911168,
INSCRICAO: 54801826190 IRIS MURIEL SONE GOMES MARTINS 84801891187,
ALTERACAO: 54563513 MATEUS LUIZ BOTELHO 70035822104, INSCRICAO:
54801826203 MATHEUS PEDRINI 06778681110, ALTERACAO: 54563514 VALERIA DE
MELO POMPEU ASSUNCAO 51959615149, EXTINCAO/DISTRATO: 54563515 PAULO
RODRIGO BATISTA DA SILVA 02465684108, INSCRICAO: 54801826211 MOACIR PIO DA
SILVA 10296441104, 54801826220 CARLOS SEVERO DE LARA DIAS 36147723812,
54801826238 WELLEN ARAUJO DA SILVA 04586219190, ALTERACAO: 54563516
HENRIQUE BRONNER 71176713191, INSCRICAO: 54801826246 KRISTIAN MATOS
MACHADO MOURA 05852192147, 54801826254 EMEL CESARIO LINDARTE QUINTANA
71065916108, 54801826262 ELIMARA ETSUKO MITSUEDA 39351408191, ALTERACAO:
54563517 MARILZA APARECIDA MARTIM 56262248153, INSCRICAO: 54801826271
FRANCYELLE TEODORO DE PAULA 02387712102, ALTERACAO: 54563518 TATIANE
MARIA BILAR PADOVAN 04561134107, INSCRICAO: 54801826289 ANTONIO CARLOS
DINIZ FILHO 49013149120, ALTERACAO: 54563519 OSVALDO RIBEIRO JUNIOR
01552933113, INSCRICAO: 54801826297 VINICIUS DE VITO ROS 81818041120,
54801826319 FRANCINEIDE MENDES DOS SANTOS 63799383115, 54801826301
ROMULO MARINHO RIBEIRO 04251704118, ALTERACAO: 54563520 ADRIELI MOURA
ALVES 04728244148, INSCRICAO: 54801826327 MYAGUY HENRIQUE BORGES DA CRUZ
04832687123, 54801826335 FERNANDO PEREIRA DE FREITAS 04757081138,
ALTERACAO: 54563521 ANDERSON MATOS ORMUNDO 05317377137, 54563522
VANDERLEY PANIAGO DO CARMO 42149576104, INSCRICAO: 54801826343 LUCIMAR
DOS SANTOS ALBUQUERQUE 00127631100, ALTERACAO: 54563523 ADYLLA CRISTINA
BRITO DE MELO 01827004100, INSCRICAO: 54801826351 DOUGLAS VIANA COLMAN
DE AZEVEDO 0010233181, EXTINCAO/DISTRATO: 54563524 ANDRE FRANCA DA SILVA
96657871104, INSCRICAO: 54801826360 GENEROSA DUTRA DA SILVA 94915385191,
ALTERACAO: 54563525 REGIS CAMARA MELO 80716679191, 54563526 LUDIMAR
DONIZETE NUNES ALVARADO 90170318168, 54563527 RODRIGO DO PRADO THEODORO
22840473860, INSCRICAO: 54801826378 BIANCA DE LIMA 02228043192, ALTERACAO:
54563528 JOSE APARECIDO GONCALVES DE LIMA 04001534169, 54563529 ELAINE DE
OLIVEIRA 06966272132, EXTINCAO/DISTRATO: 54563530 THIAGO EMANUEL NEVES
JULIAO 99159937149, 54563531 SERGIO FERREIRA DA SILVA 01430567198, 54563532
JOSE LUIZ KATAYAMA NEGRISOLLI 96760060172, INSCRICAO: 54801826386 CARLOS
EDUARDO FRAGOSO 07029587944, ALTERACAO: 54563533 VALDECI NUNES DA SILVA
49709860100, EXTINCAO/DISTRATO: 54563534 EDMILSON BERNAL ARCE 39052338191,
INSCRICAO: 54801826408 JOAO GAVIRA MASSARO 04744877842, 54801826394
DEUSETE MARCELINO DIAS 14827751153, ALTERACAO: 54563535 LUIZA MACHADO
INFANTE VIEIRA 03117824189, INSCRICAO: 54801826416 GERSON CLAUDIO CRUZ
59264004149, 54801826424 JACIRA JORGE NETTO 60902930168, ALTERACAO:

54563536 ANDERSON DOS SANTOS AVILA 03135970140, 54563537 EMILIO ERNESTO NETO 15311271850, EXTINCAO/DISTRATO: 54563538 HEWERTON XERES VIEIRA 02004192186, ALTERACAO: 54563539 TAMIRES GABRIELA PEDRA DA SILVA 03224784130, INSCRICAO: 54801826432 CLEISSON DE SOUZA SANTOS 08172705158, ALTERACAO: 54563540 BRUNO CORREIA SPOLADOR SILVA 03322008177, 54563541 JORGE APARECIDO DE JESUS 91750067153, INSCRICAO: 54801826441 BRUNO HENRIQUE ARISTIMUNHO LIMA 04950723111, EXTINCAO/DISTRATO: 54563542 EDIMAR LAUGALAITHE NICOLAU 04451199930, ALTERACAO: 54563543 CARLOS ALBERTO DA SILVA 31275192149, INSCRICAO: 54801826459 LINS KELY DE LIMA ARRUDA 00040775127, 54801826467 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BONETTI 73430200130, ALTERACAO: 54563544 MARCIA HAHN 85544485100, EXTINCAO/DISTRATO: 54563545 MAURO TARO NAKASATO 17745101115, ALTERACAO: 54563546 KAREN CRISTINA SANTOS BASSO BACCINI 92799922104, INSCRICAO: 54801826475 ANA ROSA VILHARGA 00443295123, ALTERACAO: 54563547 CLEIDE TEODORO VIEIRA 92719457191, INSCRICAO: 54801826483 MAICKON COENE XAVIER 00553184105, ALTERACAO: 54563548 ROSA MARIA COELHO ROCHA 86180010153, INSCRICAO: 54801826491 MARCO ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA 07023130179, ALTERACAO: 54563549 DANILO DA SILVA LEMOS 43694618805, INSCRICAO: 54801826505 NELSON JUNIOR MOREIRA DE ALMEIDA 00027133141, 54801826521 VANDERLEY PIERRE DE SOUZA 00633986135, 54801826513 JANAINA PRAXEDES GABRIEL ISIDORIO 04515980165, ALTERACAO: 54563550 MARCELO CRUZ E SILVA 96511419134, INSCRICAO: 54801826530 ANGELICA RAMOS 03905895196, ALTERACAO: 54563551 RENATA PEREIRA BUENO 01543480152, INSCRICAO: 54801826548 HEULER ALENCAR RAMOS LIMA 92436471134, 54801826556 AUGUSTO CESAR CAMARGO 02156272107, 54801826564 GILSELYO NUNES REZENDE 92306160104, EXTINCAO/DISTRATO: 54563552 REGINALDO MOTA DOS SANTOS 83526056153, ALTERACAO: 54563554 LUCAS DE ARRUDA DIAS 03238670140, EXTINCAO/DISTRATO: 54563553 MARIA DA PENHA AMANCIO DO CARMO 05510689811, ALTERACAO: 54563555 MARILZA RUFINO DE OLIVEIRA 75068915904, INSCRICAO: 54801826572 JORGE TAKESHI MIYAZATO 17501750106, 54801826581 DIOGO DA SILVA DOS SANTOS 02617754138, ALTERACAO: 54563556 ANTONIO VICENTE NEVES RAMOS 40819450120, 54563557 FERNANDO FELICIANO DE AQUINO 01468844180, INSCRICAO: 54801826599 THAILYNE VITORINO VERDUM 04208415126, ALTERACAO: 54563558 JULIO CESAR FREIRE DOS SANTOS 03985584184, 54563559 RENATA MATOS ROCHA ZAMPERLINI 89455207168, INSCRICAO: 54801826602 LORENA GONCALVES MENDES 01142978273, 54801826611 MIKAEL CAMILO DA SILVA 01124563164, 54801826629 MARA MARIELE DE QUEIROZ 98953834104, 54801826637 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA 52560201100, EXTINCAO/DISTRATO: 54563560 RENATA MONTEIRO FRUGULI 99586207153, INSCRICAO: 54801826645 HELENO VICENTE DE ANDRADE 662450336453, 54801826653 MOZER DE PAULO PAES OLIVEIRA BENITES 00186149140, EXTINCAO/DISTRATO: 54563561 ELISANGELA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA 90009266100, 54563562 ANTONIO NETO RODRIGUES 45428492368, INSCRICAO: 54801826661 CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS 06319121181, ALTERACAO: 54563564 HELTON DE OLIVEIRA GARCIA 10443856770, EXTINCAO/DISTRATO: 54563563 ROSANGELA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PAULA 04079881142, ALTERACAO: 54563565 RAQUEL DRAGO DE OLIVEIRA 67625452034, INSCRICAO: 54801826670 LUCIANA APARECIDA LEITE BILLERBECK CARRAPATEIRA 00533175135, ALTERACAO: 54563566 EDSON SILAS CAPO LESCANO 03432877145, INSCRICAO: 54801826688 TAILA GOMES FRANCO 03321033151, 54801826696 PAULO FERNANDO DA SILVA NOGUEIRA 05451468109, 54801826700 CLAYTON SILVA MORAES 02119273170, ALTERACAO: 54563567 EIDILENE TAIS DA SILVA 04110316197, 54563568 MARCILENE SOUZA DA SILVA 04040493117, INSCRICAO: 54801826718 FERNANDA DOS SANTOS SILVA 00426696182, 54801826726 DEBORA CRISTINA MATOS ROCHY 04005618162, 54801826742 SIZENANDO MENDES DOS REIS FILHO 85586200244, 54801826734 ROBSON DE PINHO MORAES 05290110186, 54801826751 ROSA ELIANE SARMENTO DAS NEVES 94552231120, 54801826769 EDER FLOR DA SILVA 90858433168, 54801826777 DELUMA FLORES DE SOUZA MARTINS 03467274137, 54801826785 SILVIA RECH 0453378142, ALTERACAO: 54563569 RUBENS FERREIRA GARCIA FILHO 0396175160, INSCRICAO: 54801826793 ENEZIL FELIX NIMBU 02577392117, ALTERACAO: 54563570 ALDELINO GAMA DE ARRUDA 95861530106, 54563571 WENDSMAR NOGUEIRA DE PAULA NAVARRETE 60949970182, 54563572 EDSON DOS REIS NASCIMENTO 34689010110, EXTINCAO/DISTRATO: 54563573 ELISANGELA CRISTALDO CARVALHO LEITE 55871496172, INSCRICAO: 54801826807 ANA CLAUDIA FERREIRA DOURADO 68631421200, 54801826823 NEUSMARIA DOS SANTOS 01776971132, 54801826815 CARMEN LUCIA SANTOS FRATEANO 12618000870, ALTERACAO: 54563574 KAMILA PENTEADO ESCOBAR DE REZENDE UEHARA 72367059187, 54563575 ALIRIANA SILVA BARROS 78993679304, 54563577 SIMONE MARQUES BENEDITO TEIXEIRA 01436427150, 54563595 MOACIR FRANCISCO DOS SANTOS, EXTINCAO/DISTRATO: 54563594 SELMA DE OLIVEIRA LEITE VIEIRA, 54563596 ELIZIEL VIEIRA CORDEIRO 36902448892, 54563597 ADSON MUZILI CANDIDO 03307175106, 54563598 ANA PAULA FERNANDES DA SILVA 03002108170, 54563599 EMMANUEL TOFANELLI LUSTOSA CABRAL 00932749984, 54563600 MARIA ANGELICA SANCHES NAVARRO 01778734855, 54563601 ANDERSON MATOS ORMUNDO 05317377137, ALTERACAO: 54563602 KRISTIAN MATOS MACHADO MOURA 05852192147, 54563604 GENEROSA DUTRA DA SILVA 94915385191, 54563603 ADYLLA CRISTINA BRITO DE MELO 01827004100, 54563605 LUDIMAR DONIZETE NUNES ALVARADO 90170318168, EXTINCAO/DISTRATO: 54563606 REGIS CAMARA MELO 80716679191, 54563607 LUIZA MACHADO INFANTE VIEIRA 03117824189, 54563608 ELAINE DE OLIVEIRA 06966272132, ALTERACAO: 54563610 LEANDRO BARBOZA DE ALENCAR 98381911168, EXTINCAO/DISTRATO: 54563609 ROSA MARIA COELHO ROCHA 86180010153, 54563611 MARILZA RUFINO DE OLIVEIRA 75068915904, ALTERACAO: 54563612 RAQUEL DRAGO DE OLIVEIRA 67625452034, INSCRICAO: 54801826831 RICARDO CARLOS DE SOUZA 02013458118, ALTERACAO: 54563613 BRUNA RODRIGUES VELASQUES INSFRAN 01563477173, INSCRICAO: 54801826840 JESSICA GONCALVES DE ARAUJO 05156534112, 54801826874 CAROLINA ARAUJO MIRANDA 04362441107, 54801826858 DIEGO MULLER FURLANETO MORAES 02895190127, ALTERACAO: 54563615 CAROLINA ARAUJO MIRANDA 04362441107, INSCRICAO: 54801826866 KESSIA ALINE DE SOUZA 75607034100, 54801826882 FABIANA MARTINS INACIO 04823521161, 54801826891 VANDERLEI AVELINO DE SOUZA 15991381115, 54801826904 ANDERSON CLEYTON LOPES 99510499153, 54801826912 VALMIR SOARES 93345020106, 54801826921 DIENY COSME BAUCE 06500546105, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180990951, 181009633, 181025137, 181065011, 181064782, 181070171, 190121572, 190121777, 190125128, 190121327, 190105038, 190125772, 190131527, 190142197, 190106581, 190142669, 190149060, 190149680, 190150239, 190150645, 190151056, 190151935, 190152010, 190152338, 190152605, 190152451, 190142243, 181066637, 190153890, 190154128, 190154217, 190154918, 190154915, 190153407, 190154888, 190154256, 190155426, 190155426, 190155710, 190155931, 190156244, 190156635, 190156872, 190157909, 190154179, 190157763, 190156392, 190158263, 190158263, 190142618, 190158379, 190158352, 190158409, 190158433, 190158425, 190158166, 190158590, 190155213, 190158654, 190158727, 190158751, 190158808, 190158913, 190157615, 190158476, 190158956, 190159294, 190159545, 190159553, 190158786, 190159618, 190155531, 190159570, 190159642, 190156511, 190156287, 190159928, 190159979, 190159987, 190159359, 190159391, 190159774, 190160225, 190160250, 190160284, 190157810, 190147059, 190160403, 190160411, 190160462, 190160471, 190160837, 190157852, 190161108, 190144823, 190161272, 190161311, 190161396, 190161337, 190126892, 190161701, 190161400, 190161817, 190159260, 190161825, 190161825, 190161876, 190161957, 190162414, 190162414, 190162376, 190162171, 190162431, 190162708, 190162554, 181026660, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190133180, 190133139, 190133805, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.697/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CM HOSPITALAR S.A

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadora interina de Licitação e Registro de Preços

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.190/2018

Pregão Eletrônico n. 037/2018 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de medicamentos-Ação Judicial.

Acolho o Parecer Jurídico n. 020/2019, constante nos autos em epígrafe, para **deferir** a solicitação de **redução de preço do Lote 10** da Ata de Registro de Preços n. 075/2018, cuja detentora é a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. Publique-se.

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes

Sec. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o Art. 23 c/c § 1º do Art. 24 do Decreto nº 14.506 de 27/06/2016, torna público a **alteração do valor** registrado para o **lote 10, Ata de Registro de Preços nº 075/2018 – Aquisição de Medicamentos – Ação Judicial**, conforme justificativa anexa ao **processo de nº 55/000.190/2018**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço
10	Trastuzumab – Dosagem: 440 mg;	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A	R\$ 8.772,50

Campo Grande, MS, 29 de janeiro de 2018.

Ana Carolina Araújo Nardes

Secretaria Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO Nº 55/000.658/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ABBOT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

CIRÚRGICA MS LTDA ME

CIENFÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CM HOSPITALAR S.A

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 115/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes

Secretaria Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Vinícius de Moraes, através de sua Presidente Luciene Sousa Basso, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade “Pregão Presencial”.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Vinícius de Moraes.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/001984/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8 horas do dia 15/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Monte Negro, 480 - centro

MUNICÍPIO: Naviraí - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Vinícius de Moraes situada à Rua Monte Negro Nº 480, centro.

Naviraí/MS, 29 de janeiro de 2019.

LUCIENE SOUSA BASSO

Presidente de APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Hércules Maymone através do(a) Presidente Ana Rosa Ribeiro Correa, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Hércules Maymone.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/001751/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 9 horas do dia 13/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Joaquim Murinho, 2612,

MUNICÍPIO: Campo Grande,

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Hércules Maymone situada à Rua Joaquim Murinho, Nº 2612.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2019.

ANA ROSA RIBEIRO CORREA
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, através do Presidente Josias Ricardo Ferreira, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/001859/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 12/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Hermelina Barbosa Leal, sala 35

MUNICÍPIO: Cassilândia - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Hermelina Barbosa Leal situada à Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva, nº 678, Centro.

Cassilândia/MS, 28 de janeiro de 2019.

Josias Ricardo Ferreira
PRESIDENTE DA APM

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.831, de 29 de janeiro de 2019, página 20.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CASTRO ALVES, através da Presidente JACIMARA APARECIDA MENDES, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CASTRO ALVES.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/001851/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 12/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: RUA CIRO MELO, 1483

MUNICÍPIO: DOURADOS/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE CASTRO ALVES situada à Rua CIRO MELO Nº 1483. DOURADOS/MS, 28 de janeiro de 2019.

JACIMARA APARECIDA MENDES
PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Delmira Ramos dos Santos através do(a) Presidente Pamela Herichs Camero Rodrigues, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Delmira Ramos dos Santos.

PREGÃO PRESENCIAL: 13/02/2019

PROCESSO: 29/001952/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 13/02/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua dos Recifes nº 371 – Coophavila II

MUNICÍPIO: Campo Grande/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professora Delmira Ramos dos Santos situada à Rua dos Recifes nº 371, bairro Coophavila II Campo Grande/MS 29/01/2019.

Pamela Herichs Camero Rodrigues
PRESIDENTE DA APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 087/2018 **PROCESSO Nº 27/002.289/2018** - Objeto (aquisição de MEDICAMENTO para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 087/2018, o objeto do lote 02 em favor da Empresa ONCOPROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ/MF Nº 04.307.650/0012-98, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 02 no valor global final de R\$1.033,20 (hum mil trinta e três reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 28/01/2019

ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 089/2018 **PROCESSO Nº 27/003.420/2018** - Objeto (aquisição de MEDICAMENTO para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 089/2018, o objeto do lote 01 em favor da Empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF Nº 36.325.157/0001-34, declarada

vencedora da melhor proposta para o lote 01 no valor global final de R\$12.365,50 (doze mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 28/01/2019

ORDENADOR/HOMOLOGO: ANTONIO CESAR NAGLIS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços n. 10/2018

Processo Administrativo nº. 57/500.308/2018

Objeto: Execução das obras de pavimentação do acesso e drenagem interna do empreendimento denominado Residência Cristo Redentor, município de Camapuã/MS. A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

EMPRESAS HABILITADAS:

	Razão Social	CNPJ	ME/ EPP
01	Sultec Construtora Ltda	27.765.482/0001-27	ME
02	VBC Engenharia Ltda	01.982.678/0001-80	-
03	B&G Construções Eireli-ME	14.416.381/0001-07	ME

A partir da data desta publicação, será concedido o prazo para interposição de recursos, estabelecido na legislação vigente, conforme preceitua a alínea "a", inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido o prazo legal, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 07 de fevereiro de 2019, às 9:00 horas.

Campo Grande/MS, 29/01/2019.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 149/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.787/2018

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: VETOR TÉCNICA LTDA - ME

Valor Total: R\$ 369.698,78 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 28 de Janeiro de 2019.

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49, da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

CONCORRÊNCIA nº: 058/2017-DLO/AGESUL.

Processo nº: **57/101.928/2017.**

Objeto: Reestruturação e restauração de segmento da Rodovia MS-430, trecho: Rio Negro – São Gabriel do Oeste (Km-13 ao Km-21), numa extensão de 8,000 km, nos Municípios de Rio Negro/MS e São Gabriel do Oeste/MS.

Campo Grande – MS, 29 de janeiro de 2019.

Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: CO 063/2018 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.240/2018.

OBJETO: Implantação e pavimentação da Rodovia MS – 223, Trecho: Figueirão – Costa Rica (lote 1), Subtrecho: estaca 00 à 1425+0,00, numa extensão de 28,500 km, no Município de Figueirão/MS.

RECORRENTE: PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE INABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE E EMPRESAS PARTICIPANTES INTERESSADAS, JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2019.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: CO 063/2018 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.240/2018.

OBJETO: Implantação e pavimentação da Rodovia MS – 223, Trecho: Figueirão – Costa Rica (lote 1), Subtrecho: estaca 00 à 1425+0,00, numa extensão de 28,500 km, no Município de Figueirão/MS.

RECORRENTE: VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE HABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE E EMPRESAS PARTICIPANTES INTERESSADAS, JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2019.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: CO 063/2018 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.240/2018.

OBJETO: Implantação e pavimentação da Rodovia MS – 223, Trecho: Figueirão – Costa Rica (lote 1), Subtrecho: estaca 00 à 1425+0,00, numa extensão de 28,500 km, no Município de Figueirão/MS.

RECORRENTE: MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE HABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE E EMPRESAS PARTICIPANTES INTERESSADAS, JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE. Campo Grande – MS, 21 de janeiro de 2019.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 001/2019 - processo administrativo nº 211/2018

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres de todas as companhias de transporte aéreo/terrestre, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes (aéreos) objetivando o atendimento das necessidades da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

Valor Estimado Global Máximo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 13/02/2019** (treze de fevereiro de dois mil e dezoito), às **8h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.962/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla LARISSA E MARIANA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia 22/12/2018, a partir das 20:00 horas, no Evento na Cidade do Natal, altos da Av. Afonso Pena, Campo Grande-MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Favorecido: **HUDSON DA ROCHA BONFIM JÚNIOR**

CNPJ nº23.746.224/0001-42

Do Preço: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

Data da Ratificação: 14 de dezembro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.961/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo do cantor **GUSTAVO RENATO BORBA, de nome artístico Guga Borba**, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 21/12/2018, a partir das 21:00 horas, no Evento na Cidade do Natal, altos da Av. Afonso Pena, Campo Grande-MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Favorecido: **HUDSON DA ROCHA BONFIM JÚNIOR**

CNPJ nº23.746.224/0001-42

Do Preço: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

Data da Ratificação: 14 de dezembro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.847/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.427.010/0001-85, na condição de empresária e representante exclusiva, da Companhia **DANÇURBANA**, para à realização de 01 (um) espetáculo de dança, com 40 minutos de duração, no dia **10/11/2018**, a partir das 18:00 horas, no 5º Festival Douradense de Música - FESDOM, que realizar-se-á no Teatro Municipal de Dourados, situado na Avenida Presidente Vargas, s/nº, na cidade de Dourados/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fs.04/05/06).

Favorecido: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA**

CNPJ nº15.427.010/0001-85

Do Preço: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 31 de outubro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 346, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MILENA BARBARA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, no Escritório de Gestão Política, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 22 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 347, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DANIELI ESCOBAR para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Caracol/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 350, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO OLAZAR NETO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de dezembro de 2018, e tornar sem efeito o Decreto "P" n. 317, de 23 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.828, de 24 de janeiro de 2019, na parte referente a esse servidor, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 351, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARLOS ALBERTO ANDRADE E JURGIELEWICZ para exercer o cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 354, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 317, de 23 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.828, de 24 de janeiro de 2019, na parte referente a VALDENIR MACHADO, matrícula n. 43517022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 24 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR LAURI LUIZ KENER, matrícula n. 73185021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Presidente do Conselho Administrativo do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ, instituído pelo artigo 2º-A da Lei nº. 401 de 22 de novembro de 1983, com validade a contar de 08 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de janeiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 25 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WALDOMIRO MORELLI JUNIOR, matrícula n. 96313023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para como Presidente, compor o Conselho Administrativo do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ, instituído pelo artigo 2º-A da Lei nº. 401 de 22 de novembro de 1983, conforme § 1º, do artigo 6º, do Decreto n. 15.049 de 23 de julho de 2018, com validade a contar de 08 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de janeiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****REDESIGNAÇÃO DE PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 5 de fevereiro de 2019, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1810
 PROCESSO : 31/703954/2017
 INTERESSADO : **OCLILANE SANCHES DO NASCIMENTO**
 ASSUNTO : VANTAGEM PESSOAL - RECURSO
 RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO
 PROLATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

Iza Amélia Guimarães
 Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SED N. 187, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora GREICY KELLY GONÇALVES DE MENEZES, matrículas n. 84671021 e 84671023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, com sede no município de Campo Grande/MS, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/001690/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 188, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GREICY KELLY GONÇALVES DE MENEZES, matrículas n. 84671021 e 84671023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, com sede no município de Campo Grande/MS, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, em decorrência da aposentadoria da servidora Marly Pedão Mina, matrícula n. 91905021 (Processo n. 29/041016/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 189, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora TEREZINHA DE FÁTIMA GALVAN LEITE, matrícula n. 43611021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Abadia Faustino Inácio, com sede no município de Camapuã, a contar de 31 de janeiro de 2019, em decorrência do fechamento da unidade escolar (Processo n. 29/001477/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 190, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TEREZINHA DE FÁTIMA GALVAN LEITE, matrícula n. 43611021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Camilo Bonfim, com sede no município de Camapuã, a contar de 31 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/037063/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 191, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LUCIA DE SOUZA VASCONCELOS SILVA, matrícula n. 79861021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Abadia Faustino Inácio, localizada no município de Camapuã, com validade a contar de 31 de janeiro de 2019, em decorrência do fechamento da unidade escolar (Processo n. 29/089920/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 192, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ MOREIRA CLARO LOVATO, matrícula n. 49266021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, com sede no município de Campo Grande/MS, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, em decorrência do encerramento do mandato da servidora Ana Lúcia Martins Barros Barbosa, matrícula n. 52059022 (Processo n. 29/041964/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**RESOLUÇÃO "P" SEINFRA/Nº 004/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 14.680, de 17 de março de 2017, artigo 13, e considerando o Decreto "P" nº 2.178, de 27 de julho de 2007, referente a composição da Junta de Avaliação do Estado,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor FLAVIO LUCIO PEREIRA, matrícula 36940021, designado para compor a Junta de Avaliação do Estado-JAE, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEIFRA, a dirigir veículos oficiais pertencentes à Agência Estadual de Gestão de Insumos - AGESUL, exclusivamente no atendimento das demandas de avaliações da JAE.

Murilo Zauith
 Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 055 de 28 de janeiro de 2019.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
 Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 055 de 28 de janeiro de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
82943022	AGMAR BASILIO LEAL	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401258/18	23/12/18 A 21/01/19	S
113642023	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	31/12/18 A 29/01/19	N
86312022	ANGELICE MARIA NERY DA SILVA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/401258/18	14/12/18 A 12/01/19	S
100930025	ANTONIO MARCOS ROQUE SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200054/19	14/01/19 A 23/01/19	N
430234022	AUGUSTO CESAR PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	17/01/19 A 31/01/19	N
424097021	CAROLINA MELISSA DELONG	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401258/18	11/01/19 A 09/02/19	S
88254023	CELIO RODRIGUES MONTEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	08/01/19 A 08/03/19	N
77269023	CLAUDIO VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	21/12/18 A 04/01/19	S
77269023	CLAUDIO VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	24	31/200054/19	08/01/19 A 31/01/19	N

116669022	CRISTIANE SOARES CORREA	PERITO PAPILOSCOPISTA	15	31/401258/18	09/01/19 A 23/01/19	N
124886023	DANIEL FERREIRA DE FREITAS	PERITO PAPILOSCOPISTA	07	31/401258/18	10/12/18 A 16/12/18	N
93947022	DILSON MAURER	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	16/01/19 A 14/02/19	S
426290022	EFRAIM DUARTE ARNAUT	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	16/01/19 A 14/02/19	N
98360026	ELIEL DOS SANTOS VALE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	10/01/19 A 24/01/19	N
426308022	EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	07/01/19 A 07/03/19	N
54754023	FRANCIELE CANDOTTI SANTANA	DELEGADO DE POLÍCIA	27	31/200054/19	20/12/18 A 15/01/19	N
110147023	GLAYSON BEM HUOR DE PAIVA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	28/12/18 A 25/02/19	S
86504023	GUSTAVO RIBEIRO ALBRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200054/19	08/01/19 A 17/01/19	N
41379023	IGOR MENDES F. DE FARIA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/200054/19	29/12/18 A 27/01/19	N
38569022	INAURA ARRUDA DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	10/01/19 A 08/02/19	N
76138022	JUCELINO JOSE DE SOUZA FILHO	PERITO OFICIAL FORENSE	08	31/401258/18	10/12/18 A 17/12/18	N
76138022	JUCELINO JOSE DE SOUZA FILHO	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401258/18	18/12/18 A 16/01/19	S
424102021	KARLA GONÇALVES DA CRUZ	PERITO OFICIAL FORENSE	33	31/401258/18	29/11/18 A 31/12/18	N
424458022	LINDOBERG CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	50	31/200054/19	17/12/18 A 04/02/19	N
76711023	LUCILENE APARECIDA SOUZA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	31/200054/19	26/12/18 A 08/01/19	N
76711023	LUCILENE APARECIDA SOUZA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	09/01/19 A 23/01/19	N
47783026	LUIS ALBERTO OJEDA	DELEGADO DE POLÍCIA	60	31/200054/19	09/01/19 A 09/03/19	S
424120021	LUIZ EDUARDO M. BALTHAZAR	PERITO PAPILOSCOPISTA	25	31/401258/18	11/12/18 A 04/01/19	N
79818022	MARCELO FELIX SOARES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	09/01/19 A 23/01/19	N
79818022	MARCELO FELIX SOARES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31	31/200054/19	24/01/19 A 23/02/19	S
122143023	MARCELO GONÇALVES DE MELO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	24/01/19 A 22/02/19	S
432313022	MARLON CAVALCANTE DA F. DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	23	31/200054/19	03/01/19 A 25/01/19	N
73307023	MAURICIO LOPES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	25/01/19 A 25/03/19	S
127254025	MAYARA GRAU E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	22/01/19 A 20/02/19	S
96114025	MICHELLE CRISTINA G. DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200054/19	16/01/19 A 20/01/19	N
111949023	NELSON SANTOS DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	02/11/18 A 31/12/18	S
111949023	NELSON SANTOS DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	01/01/19 A 30/01/19	S
133878023	PAMELA MONTERRAT S. MONTIEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	08/01/19 A 06/02/19	N
90260023	PAULO SERGIO BATISTA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	10/01/19 A 08/02/19	N
246024	RAFAEL FREIRE ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	31/401258/18	09/01/19 A 07/02/19	N
432335022	RAPHAELA SCAPULATEMPO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	11/01/19 A 09/02/19	N
256934022	SALETE BRUNO ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	03/12/18 A 31/01/19	S
73445023	SARAH SALLES C. DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	17/01/19 A 15/02/19	N
118044024	SILVANA JORGE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	03/01/19 A 01/02/19	N
115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	31/12/18 A 14/01/19	N

115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	15/01/19 A 29/01/19	S
424346022	TIAGO HENRIQUE VARGAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200054/19	16/01/19 A 16/03/19	S
52053027	TIMÓTEO FRANCISCO DE F. GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200054/19	15/01/19 A 21/01/19	N
432182022	TONY MESSIAS LOPES MEDEIROS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200054/19	30/12/18 A 13/01/19	N
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200054/19	20/12/18 A 18/01/19	S
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	35	31/200054/19	19/01/19 A 22/02/19	S

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 76/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **MARCIO AVALOS CABANHA**, Mat. 58695022, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, no período de **29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019**, durante o afastamento do titular da função, conforme artigo 24, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Cel QOPM **ALEXANDRE ROSA FERREIRA**, Mat. 81135021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, no período de **29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019**, durante o afastamento do titular da função, conforme artigo 24, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, para responder pela função de confiança de **Comandante da Academia de Polícia Militar (APM)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, no período de **29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019**, durante o afastamento do titular da função, conforme artigo 24, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 77/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **EMERSON DE ALMEIDA VICENTE**, Mat. 82075021, da função de confiança de **Chefe da 1ª Seção EMG (PM-1)**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.697, de 16 jul 18.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EMERSON APARECIDO CARVALHO**, Mat. 84193021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 1ª Seção EMG (PM-1)**, cumulativamente com a função que exerce, com base no inciso III, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 78/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: ST QPPM PAULO SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA , Mat 5826021, da Coordenadoria Militar	
Dias Averbados: 505 (quinhentos e cinco)	Período: 13 mai 1996 a 29 Set 1997
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 019/2005, expedida pelo IMPCG, de 27 Jan 05.	Solução ao Processo: 31/300191/2008

Em consequência, **ANULAR**, O item 02 da Portaria "P" 102/DP-1/DP/PMMS, de 29 de janeiro de 2008, publicada no DOE nº 7.146, de 06 de fevereiro de 2008, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/300191/2008, de 09 Jan 08)
CAMPO GRANDE, MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 009/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CAP PM RR JOSE DA CRUZ SOARES – matrícula 8597021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302172/2016, que versa sobre Convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 010/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR JUVENAL SANTOS LOPES – matrícula 46995022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301867/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 011/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR PEDRO NERIS DOS SANTOS – matrícula 50489021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302844/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 012/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR Flavio Hideyoshi Koga – matrícula 52812023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302839/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 013/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR Reinaldo Conceição – matrícula 46857023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303776/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 22 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 014/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR Alexander de Almeida – matrícula 78653021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300107/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 015/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Senhor Jacques Cardoso da Cruz, Advogado, OAB/MS n. 7.738, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do Processo nº 55/000453/2018, que versa sobre Reajuste de Verba de Benefício Alimentação. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 016/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM RR Agustin Gonçalves – matrícula 31572022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303832/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 017/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a 1º SGT PM RR Maria Rita Alves Nogueira – matrícula 52844021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303772/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 018/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR Miguel Donato Rosa – matrícula 14620023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302843/2016, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 019/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º Ten QAOPM RR Clovis Lima Borges – matrícula 55676021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/304233/2018, que versa sobre Convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 020/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a 1º Ten QAOPM RR Elizabeth Bento – matrícula 75652021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/302557/2018, que versa sobre Convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 021/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Cel QOPM RR Jose Amorim Longatto – matrícula 49511021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/303941/2018, que versa sobre Convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 022/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Ten Cel QOPM RR Vanderlei Francisco da Silva – matrícula 108018021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/304731/2017, que versa sobre Convocação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 023/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o ST PM RR Wallysthon Luiz Coelho Wounnoscky – matrícula 59960321, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300287/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 58695022

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 057, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar HUMBERTO PEREZ LIMA, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 53478023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Vicentina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2019, em razão de gozo de férias de Mayra Santos de Sousa.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N. 001/AEM/MS/2019
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I – os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719 de 18 de abril de 2017;

II – o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande 25 de janeiro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

Anexo do Edital n. 001/AEM/MS/2018
Avaliação de Desempenho Individual (ADI)

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota (ADI)
90012021	Airton Edison de Araújo Filho	Técnico Metrológico	100,00
17005021	Alberto do Amaral Gonçalves	Auxiliar Metrológico	93,00
46913021	Alberto Pires Gonçalves	Técnico Metrológico	91,32
68621022	Alessandra Nantes Monteiro Flavio	DGA-3 - Direção Executiva e Assessoramento	99,77
114659021	Alex Balero Lessa	Agente Metrológico	99,77
429582021	Ana Paula Moraes da Silva	DGA-7 – Gestão Operacional e Assistência	94,34
42396021	Analdo Vidal da Silva	Auxiliar Metrológico	92,80
101541021	André Luiz Tenório Dantas	Agente Metrológico	97,48
100021021	Ari Ortiz Costa	Agente Metrológico	94,75
27873022	Arinilson Gomes de Oliveira	Técnico Metrológico	97,92
21584022	Armando Espirito Santo Filho	Agente Metrológico	98,27
58820021	Armando Jose Rangel	Agente Metrológico	92,66
5771023	Auro de Souza	Agente Patrimonial	100,00
40481021	Bianka Rocha de Azambuja Potrich	DGA-5- Gestão e Assistência	97,88
74103022	Charles Giuseppe Nadalin Martins Duarte	Auxiliar Metrológico	99,21
429587021	Ciro Massanobu Sano	Agente Metrológico	89,42
57904021	Daison Ramos Saldanha	Auxiliar Metrológico	94,28
423900023	Daniela Gomes Leite	Auxiliar Metrológico	78,53
101484023	Danielly Rose Chaves da Silva	Agente Patrimonial	100,00
23186021	Dário de Góes Filho	Agente Metrológico	87,02
429591021	Davi Kohlmann Ferrarini	Agente Metrológico	95,45
24294024	Domingos Celio Alves Cardoso	Procurador de Entidades Públicas	99,62
126054021	Eder Luiz de Oliveira Martins	Agente Metrológico	94,91
98031021	Elbia Katiane Blanco Insaurrealde	Técnico Metrológico	100,00
62136022	Eliane Helena C A Joaquin	Auxiliar Metrológico	100,00
97731021	Elizandra da Silva Morilho	Técnico Metrológico - Diretora de Adm. e Finanças	98,69
129778022	Everton Paini Malheiros	Agente Metrológico	100,00

435238022	Fabiana Ferreira Machado Lazarotto de Oliveira	DGA-4 -Gerencia Executiva e Assessoramento	96,13
90179021	Flavia Caloni Gomes	Técnico Metrológico	93,24
3422021	Francisco Brais	Auxiliar Metrológico	91,14
429606021	Francisco de Assis Titico da Silva	Agente Metrológico	94,28
84431021	Frederico Ferreira Bazenga Vieira	Técnico Metrológico	87,17
468744021	Gabriel Reis Souza	Agente Metrológico	90,67
10574021	Gilsiane de Paz Santiago	Agente de Serviços Agropecuários	100,00
437798021	Gilson Alves Moreira	Auxiliar Metrológico	78,07
18122022	Helena Alfonso A.Fonseca	Técnico de Recursos Humanos	97,15
40137021	Helena Coelho de Oliveira	Agente Metrológico	95,33
47814021	Irineu dos Santos	Auxiliar Metrológico	95,20
81222021	Ivete da Silva	Agente Metrológico	93,59
21150021	Joao Alcaraz	DGA-7 - Gestão Operacional e Assistência	82,07
98337021	Joao Alfredo Vieira Carneiro	Agente Metrológico - Diretor de Laboratórios	98,52
94643021	João Ricardo Batista de Oliveira	Agente Metrológico	95,73
81616021	Jose Fabio de Castro Santos	Auxiliar Metrológico	85,98
322052021	Jose Luis do Nascimento	DGA-7- Gestão Operacional e Assistência	90,29
53393021	Jucimara Fabricio Amorim	Agente Metrológico	96,28
75986021	Judicrei Rossate da Cunha	Agente Metrológico	98,20
16480025	Jurandeci Pires Brunet	DGA-7- Gestão Operacional e Assistência	92,32
33743024	Jussara da Silva Pacheco Araújo	Assistente de Ações Sociais	86,68
70441022	Katia Regina Facina Soares	Técnico Metrológico	99,14
427229021	Laura Castro Carriello Rosa	Diretora Executiva	98,68
127992021	Leonardo de Freitas Lambem	Agente Metrológico	99,63
20335023	Luciana Boni Cogo	Técnico Metrológico - Diretora Técnica	97,14
89452021	Luiz Carlos Freitas Filho	Auxiliar Metrológico	93,98
92151022	Marcelo Matos de Oliveira	DGA-3-Direção Executiva e Assessoramento	98,67
90132021	Marcio André Yamaura	Técnico Metrológico	93,63
429613021	Marcos Antônio Cardoso de Oliveira	Auxiliar Metrológico	93,00
90680021	Marcos Luis Pereira	Agente Metrológico	96,82
119490023	Maria Bento Ribeiro	Agente Patrimonial	100,00
55534021	Maria Felix Bezerra de Abreu	Agente Metrológico	95,64
429589021	Mariana Viudes Villalba	Agente Metrológico	85,70
70989022	Marisete Rosa da Costa Escobar	DGA-5- Gestão e Assistência	95,25
429593021	Mauricio Campos Tadiotto	Agente Metrológico	100,00
21506022	Mauricio Ferreira	Agente Metrológico	84,75
51200021	Maurilio Jorge dos Santos	Auxiliar Metrológico	92,90
26097022	Maykon Altafini Campos	DGA-5- Gestão e Assistência	97,64
469198021	Natali Nascimento Lima	Agente Metrológico	95,21
95157023	Nelson da Conceição Vieira	Auxiliar Metrológico	93,70
37117023	Nilton Pinto Rodrigues	Agente Metrológico - Diretor Presidente	98,06
112427022	Noemi Karakhanian Bertoni	Técnico Metrológico - Diretora Jurídica	99,30
117714021	Patrícia de Almeida Sales Nicolau	DGA-4 -Gerencia Executiva e Assessoramento	87,63
72852022	Paulo André Lamaison Ribas	DGA-5- Gestão e Assistência	98,08
28845021	Paulo Augusto Prado Santos	Auxiliar Metrológico	94,97
91436021	Paulo Jorge Toma	Auxiliar Metrológico	93,68
14603022	Paulo Roberto de Castro	Agente Metrológico	91,20
2364022	Pedro Moura de Oliveira	Auxiliar Metrológico	95,19
3464023	Perpetua de Andrade Gonçalves	Assistente Administrativo	100,00
93902021	Regilene Silveria Pereira	Agente Metrológico	93,63
102361021	Reinaldo Soares Tinoco	Técnico Metrológico	94,75
11598021	Renata Glauca Silva	Agente Metrológico	95,57
117409021	Ricardo Borges	Agente Metrológico	94,42
429596021	Rodrigo Martinez Silva	Técnico Metrológico	98,68
46917022	Rosa Malene Kruki de Souza Olazar	Agente Metrológico	90,17
131986022	Roseli da Silva Dantas Guimarães	Agente Metrológico	100,00
72056021	Sandra Regina Ribeiro da Rocha Lima	Auxiliar Metrológico	94,05
27876021	Sergio Maia Miranda	Técnico Metrológico	97,04
78562021	Silas Rocha de Lima	Auxiliar Metrológico	94,33
87442021	Silvana Santos de Oliveira	Agente Metrológico	99,49
45359021	Tenison Flores Rodrigues	DGA-4-Gerencia Executiva e Assessoramento	95,26
128716021	Thiago dos Santos Gonçalves	Agente Metrológico	94,10
468555021	Thiago Gomes da Silva	Auxiliar Metrológico	92,73
33598023	Valdeny Joaquim de Alencar	Auxiliar Metrológico	91,39
80514023	Vanderson Matricardi	Agente Patrimonial	100,00
64170021	Walberty Filiu da Silva	Agente Metrológico	95,03

130180022	Willian Brito do Nascimento	Técnico de Informática	100,00
-----------	-----------------------------	------------------------	--------

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/600212/2016 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor(es) da AGEPEM.

DECISÃO: Isto posto, analisando o conteúdo dos Autos verifco que não há razão para o prosseguimento de tal investigação vez que os depoimentos e provas coligidas a estes autos demonstram-se suficientes para a formação da convicção deste órgão julgador, razão pela qual encerro o presente procedimento e **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/600212/2016**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/630003/2018 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), em decorrência da morte da interna do Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Giordano" de Corumbá/MS.

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual, **determino o arquivamento dos presentes Autos**.

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/630098/2018 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor(es) da AGEPEM

DECISÃO: Após análise dos Autos, encontro fortes razões para acompanhar o entendimento da Comissão Sindicante, razão pela qual, **determino o arquivamento do procedimento**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 30 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Paulo Vieira de Andrade, matrícula n. 71720021, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe E, Nível VI, pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 25 de abril de 2018, para fins de regularização funcional (Processo n. 63/200376/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de janeiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO**, prontuário 471533021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, função de Gerente, símbolo DCA-7, para responder pela Gerência de Administração e Finanças, da Estrutura Básica da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto n. 13.582, de 15/03/2013, a contar de 1º de janeiro de 2019.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a **PORTARIA "P" FUNDTUR N. 031 DE 10 DE JULHO DE 2018**, publicada no Diário Oficial nº 9.696 em 13/07/2018, páginas 30/31.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 007 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, que disciplinam o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dos convênios e instrumentos similares,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para constituírem a Comissão Permanente de Seleção de Parcerias entre a FUNDTUR e as organizações da sociedade civil, e entre a FUNDTUR e os municípios, para mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos uma única vez, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
111778028	Diego Garcia Santos	Presidente
435916022	Danielle Cardoso de Moura	Membro
110863023	Débora Bordin de Araújo	Membro
471533021	Marlise Monteiro de Souza Gasparetto	Membro
28232025	Matheus Dauzacker Neto	Membro

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a **PORTARIA "P" FUNDTUR N. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, publicada no Diário Oficial nº 9.812 em 03/01/2019, páginas 13/14.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 009, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CRENCIAR os servidores abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

NOME	MATRÍCULA	CNH
Antonio Correia da Silva	24700022	00097984142
Bruno Wendling	66911022	00152915082
Dax Peres Goulart	113666022	01309325037
Diego Garcia Santos	111778028	0026471049
Geancarlo de Lima Merighi	107816021	00549442484
Greice Aparecida Domingos Feliciano	473322021	00075064502
Maria Helena Martins Alves	95025022	00063656700
Marlise Monteiro de Souza Gasparetto	471533021	00077255882
Matheus Dauzacker Neto	28232022	01762455120
Reinaldo Alves Romano	475806021	00505535334

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a **PORTARIA "P" FUNDTUR N. 051, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**, publicada no Diário Oficial nº 9.802 em 17/12/2018, página 43.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 011, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO**, prontuário 471533021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, função de Gerente, símbolo DCA-7, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de 16/01/2019 a 16/03/2019, durante o impedimento da titular **MARIA HELENA MARTINS ALVES**, matrícula 95025022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

EDITAL N.001/FUNDTUR/2019
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I- os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, observando o estabelecido no Decreto n.14.719 de 18 de abril de 2017;

II- o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III- o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

ANEXO I DO EDITAL N.001/FUNDTUR/2019
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA (ADI)
37898022	ADELIA MARIA RESENDE FERNANDES	ANALISTA DE DESENV. DO TURISMO	99,72
63051022	ALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE DESENV. DO TURISMO	91,46
122806023	ALINE RIVAROLA MOURA	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	92,84
427490023	ANDREIA PESQUEIRA DE LIMA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	93,36
24700022	ANTONIO CORREIA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	84,15
436479021	BOLIVAR PORTO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	93,30
66911022	BRUNO WENDLING	DIRETOR-PRESIDENTE	95,58
37185021	CARLOS ALBERTO GOMES RIBEIRO	ASSISTENTE	98,44
95888022	CLÁUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE RECEPÇÃO EVENTOS	97,05
71335022	CLEICY MARCIA VIACEK PEREIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	97,73
72132023	CLODOALDO EMERSOM PEDROSO VIANA	AGENTE PATRIMONIAL	96,39
435916021	DANIELLE CARDOSO DE MOURA	TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	98,03
110863023	DEBORA BORDIN DE ARAUJO	ANALISTA DE DESENV. DO TURISMO	94,09
111778028	DIEGO GARCIA SANTOS	DIREÇÃO GERENCIA E ASSESSORAMENTO	91,84
106948024	DINAIR REZENDE MARQUES	ANALISTA DE DESENV. DO TURISMO	95,16
119545023	EDMARA DA SILVA FREIRE	AGENTE PATRIMONIAL	87,37
43244022	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	93,12
87846024	ELENIZE LAURO DE ARRUDA CORREA	AGENTE PATRIMONIAL	97,60
115555021	FABIANY COELHO FORTES	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	95,60
97405022	FATIMA MOREIRA SALOMAO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	89,31
107816023	GEANCARLO DE LIMA MERIGHI	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	90,72
58278024	JANICE SANTANA RISSATO	ADVOGADA	91,06
65367022	JAQUESON MARIO BORGES DOS SANTOS	ANALISTA DE DESENV. DO TURISMO	91,71
116253021	JOSELI ÉVELIN GUIA HALMENSCHLAGER	ASSISTENTE DE DESENV. DO TURISMO	98,16
132318023	JULIANO CHAPARRO RODRIGUES	AGENTE PATRIMONIAL	99,44
99116022	KARLA MARTINS CAVALCANTI	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	94,20
122763021	KELLY RODRIGUES GONÇALVES	GESTOR DE ARTES E CULTURA	98,37
130599021	LEDA DE CASSIA DOS SANTOS CARBONERA	GESTOR DE PROGRAMAÇÃO E EVENTOS	95,74
71001022	LINEY GONCALVES QUEVEDO	TECNICO CONTÁBIL	93,19
126906022	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	ASSISTENTE TEC.DE APOIO À ED.SUPERIOR	99,52
116428021	MAGNA PEREIRA DE MELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	97,90
116702023	MÁRCIO SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE PATRIMONIAL	92,72
471533021	MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	96,28
95025021	MARIA HELENA MARTINS ALVES	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	88,08
12530022	MARLENE PERIN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TURISMO	91,00
108783023	NATALIA HIGA MOURAO	GESTOR DE PROCESSO	98,87
123758022	PATRICIA ALVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	97,65
113487021	RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	98,54
44450021	RHEA SILVIA GONCALVES GOMES	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	95,45

6433022	ROSANE ALVES OLIVEIRA	GESTOR DE PROGRAMAÇÃO E EVENTOS	80,87
130258021	ROXANA JULIA LAJO LAZARTE HANSEN	GESTOR SOCIO-ORGANIZACIONAL RURAL	84,98
108869022	SHEILA CAFURE BOLSSONARO	PROCURADORA	95,45
47436023	TÂNIA REGINA COMERLATO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	92,30
66231023	TEREZINHA FARIAS AZAMBUJA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	96,91
2168023	WANDA CELINIA MIRANDA DE BRITTO	ASSESSOR	85,69

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU n.º 33 de 28 de janeiro de 2019.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010 e suas alterações, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/152.193/2017**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU n.º 34 de 28 de janeiro de 2019.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010 e suas alterações, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/153.190/2016**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU n.º 35 de 28 de janeiro de 2019.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010 e suas alterações, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/152.888/2017**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU n.º 36 de 28 de janeiro de 2019.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010 e suas alterações, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/152.231/2017**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU n.º 37 de 28 de janeiro de 2019.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010 e suas alterações, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/152.489/2017**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU n.º 38 de 28 de janeiro de 2019.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010 e suas alterações, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/153.140/2017**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU n.º 39 de 28 de janeiro de 2019.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010 e suas alterações, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/151.044/2017**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU n.º 40 de 28 de janeiro de 2019.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010 e suas alterações, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/151.528/2018**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU n.º 41 de 28 de janeiro de 2019.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010 e suas alterações, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/151.264/2018**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU n.º 42 de 28 de janeiro de 2019.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010 e suas alterações, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/151.265/2018**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU n.º 43 de 28 de janeiro de 2019.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010 e suas alterações, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/151.262/2018**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU n.º 44 de 28 de janeiro de 2019.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010 e suas alterações, **resolve**:

Substituir o servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula 431289-021, pela servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373-021, que passará a ocupar a função ocupada pelo mesmo. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/151.632/2018**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Márcio Eduardo de Souza Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS n.º 63, de 28 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, para o Curso de Medicina, na Unidade Universitária de Campo Grande, destinada à coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 735, de 4 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.735, de 5 de setembro de 2018.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Alessandra Lopes da Rocha 118778021	Técnico de Nível Superior II/60033	Presidente
Ana Lucia de Souza Pires Fagundes 123417021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/C/60034	Membro
Jaqueline Moreira da Silva Jurado 431947021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Joana Margarete Saldívar Cristaldo Lera 69870021	Técnico de Nível Superior III/60033	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 64, de 29 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar, o contrato de trabalho por prazo determinado dos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Docente Contratado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88.

Matrícula	Nome	Carga Horária Nível/Código	Contrato n.º	Período
46289029	Aline de Mello Stoppa Bistaffa	20H II/800233	77/000237/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
87925025	Ana Claudia Marques Pacheco	40H III/800234	77/000092/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
468776022	Anderson Secco dos Santos	40H III/800234	77/000075/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
117428028	Andre Castro Garcia	40H II/800234	77/000041/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
427746028	Bruna Sordi Rodrigues Souza	20H III/800233	77/000181/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
40802030	Celia dos Santos Moreira	20H III/800233	77/000185/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
469980022	Christine Grutzmann Faustino	20H IV/800233	77/000025/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
11346023	Cintia Santos Diallo	40H IV/800234	77/000094/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
438594023	Daniele Rodrigues Dantas	40H III/800234	77/000023/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
470540023	Delacy Almeida Monteiro Ferreira	20H III/800233	77/000199/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
471601023	Diego Alexandre Hackl	40H II/800234	77/000116/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
33967026	Elizabeth Dias Rode	20H III/800233	77/000110/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
473475021	Eunice Stella Jardim Cury	20H III/800233	77/000017/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
25440022	Fabiana De Pieri	20H III/800233	77/000217/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
470914022	Jackeline Lazorek Saldanha da Silva	40H II/800234	77/000018/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
576026	Jose Gonçalves Dias Neto	40H II/800234	77/000040/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
92244023	Juceli Gonzalez Gouveia	40H IV/800234	77/000026/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
473450022	Leandro Antero da Silva	40H IV/800234	77/000244/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
436844023	Luciana Virgili Pedroso Garcia	40H III/800234	77/000029/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
472265022	Marcus Vinicius Galbetti	40H III/800234	77/000077/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
1009024	Milene Dias Amorim	20H III/800233	77/000118/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
128660025	Mirella Ferreira da Cunha Santos	40H IV/800234	77/000019/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
468795022	Paula Juliani Nascimento Rodrigues	20H III/800233	77/000028/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
436852023	Suêllem Luzia Costa Borges	40H III/800234	77/000031/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
90785026	Valmir Ancelmo Dias	20H III/800233	77/000151/2018	05/02/2019 a 31/12/2019
78837025	Victor Luiz Cordoba Braganca	40H III/800234	77/000021/2018	05/02/2019 a 31/12/2019

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.814, de 7/01/2019, à página 49.

PORTARIA "P"/UEMS nº 005, de 4 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº 8.625, de 22 de julho de 1996, no período de 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, integrada pelos servidores a seguir relacionados, com atribuições de realizar licitações sob todas as suas modalidades, no âmbito da UEMS. É facultado ao Presidente, quando entendido conveniente, convocar servidor para secretariar os trabalhos da Comissão, bem como para assessoramento técnico. Na ausência do Presidente, a comissão será presidida pelo servidor Fernando Machado de Souza. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº 516, de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.684, de 27 de junho de 2018, página 56.

Nome Matrícula	Cargo	Código	Membro Função
Maria Aparecida da Silva Ramos 81509021	Técnico de Nível Superior	60033	Presidente
Lais Yuri Nishimura 477864021	Técnico de Nível Superior - Procedimentos Licitatórios	60033	Titular
Fernando de Faria Silva 477833021	Técnico de Nível Superior - Contabilista	60033	Titular
Fernando Machado de Souza 37803021	Técnico de Nível Superior - Jurídico	60033	Titular
Wagner Luiz Manara 92502021	Técnico de Nível Superior - Engenharia Civil	60033	Titular
Isadora Golim Campos 469049021	Gestor de Processo	60080	Suplente
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos 113431021	Gestor de Processo	60080	Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.830, de 28/01/2019, à página 55.

PORTARIA "P"/UEMS nº 061, de 25 de janeiro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MONIQUE DE PAULA MAIDANA DUARTE, matrícula nº. 59545021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pessoal da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 18 a 25 de janeiro de 2019, em substituição a titular, Mirian de Castro Rodrigues de Paula, matrícula nº. 32979023, em férias no período. (Processo nº. 29/500087/2019).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N.11 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Inicial	30	17/01/2019 a 15/02/2019	61/402011/2016
260023	Vinicius Libanio Coutinho	Prorrogação	60	19/01/2019 a 19/03/2019	61/401453/2016

CAMPO GRANDE 29 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 026/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS/RÉU	DATA
Nildo Inácio	0001852-18.2015.8.12.0004 - Réu: Cleuza Lopes	15/02/2019

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 031/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão
5506115-3	Alison da Silva Araujo	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	29/11/2018	1	Não	Atestado
5510772-3	Angélica de Cássia Bortolini Rodrigues	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	6/11/2018	1	Não	Atestado
5509220-3	Carla Cristiane Santos Victorio da Silva	Assistente de Defensoria	5 e 6/11/2018	2	Não	Atestado
5509971-3	Caroline da Cunha Leite	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	23/11/2018	1	Não	Atestado
5501636-3	Cláudia Valdêris Carpejani	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	1º/11/2018	1	Não	Atestado
794945-1	Clegia de Albuquerque Cruz de Oliveira	Analista	22 e 23/11/2018	2	Não	Atestado
5501091-3	Dayane Kelly Mazurkevitz Nunes	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	8/11/2018	1	Não	Atestado
5500966-3	Diego Carvalho de Souza	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	9/11/2018	1	Não	Atestado
5509653-3	Evelyn Fernandes Vieira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	19 e 20/11/2018	2	Não	Atestado
5509300-3	Glaucia Silva Leite	Chefe de Departamento	30/11/2018	1	Não	Atestado
5506735-3	José Maltez Gurgel Fernandes	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	26 e 27/11/2018	2	Não	Atestado
5515020-3	Leticia de Arruda Hayd Rego	Auxiliar de Atendimento II	8/10/2018	1	Não	Atestado
5506620-3	Marcia Maria Giovani Carvalho Gonçalves	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	1º; 7 e 9/11/2018	3	Não	Atestados
5511312-3	Maria Santana de Melo	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	14/11/2018	1	Não	Atestado
5501970-3	Marily Nogueira Dantas	Coordenador de Projetos e Convênios	26/11/2018	1	Não	Atestado
5511150-3	Moema Guedes Urquiza	Assessor Técnico	1º/11/2018	1	Não	Atestado
5512518-3	Rodrigo Vinagre de Souza	Assessor do Defensor Público-Geral	12 a 14/11/2018	3	Não	Atestado
5513076-3	Thamara Alem da Silva Mota	Auxiliar de Atendimento I	9/11/2018	1	Não	Atestado

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.140/2016.

Dispensa de Licitação n. 012/DPGE/2016

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP e Instituto Mirim de Campo Grande IMCG.

Assunto: Reajuste de valor contratado. Aumento do salário mínimo nacional.

Decisão: Diante do exposto, conforme autorização do Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP (Ata n. 181, item 04, reunião do dia 23/01/2019), com fundamento no Decreto n. 9.661, de 01/01/2019, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, no art. 65, § 8º da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e ainda, com previsão no item contratual item 7.2, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 052/2019/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Apostilamento n. 002/DPGE/2019 ao Contrato n. 026/DPGE/2016, celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G., para fins de reajustar o valor contratado, no

Exercício 2019, passando a contar de 01/01/2019, o valor individual a ser pago por cada adolescente de R\$1.775,30 (mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) para R\$1.843,90 (mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), e passando o valor total estimado, para 12 (doze) meses, de R\$424.752,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais) para R\$442.536,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais). Publique-se.
Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2019

AO CONTRATO N. 035/DPGE/2017

Processo n. 33/007.108/2017

Dispensa de Licitação n. 008/DPGE/2017

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e Carla Tatiana Azevedo Menezes, representada pela administradora Agi Imóveis Ltda. - ME.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n. 035/DPGE/2017, por mais 12 (doze) meses, com início em 03/01/2019 e término em 02/01/2020.

Fundamentação legal e contratual: Art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, além da previsão constante do item contratual 4.2, "in fine" da cláusula quarta.

Classificação orçamentária: As despesas correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado FUNADEP, pelo orçamento do Exercício de 2019, observada a seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33903615.

Vinculação e ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 035/DPGE/2017, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Assinam: Luciano Montali, José Álvaro Agi e José Álvaro Agi Filho.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.090/2015.

Dispensa de Licitação n. 001/2016

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e Aparecida Braga.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual sem reajuste de valor contratado.

Decisão: Diante do exposto, por motivos de conveniência e oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 053/2019/ASSEJUR, com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, com previsão no item 4.2, in fine, da Cláusula Contratual Quarta, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2019 ao Contrato n. 004/DPGE/2016, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Odorilho Ferreira, n. 346, Centro, Bataguassu, MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a proprietária Aparecida Braga, para fins de prorrogar a vigência do aludido contrato, por mais 30 (trinta) dias, fixado o início em 27/01/2019 e o término em 25/02/2019, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas, inclusive o valor mensal contratado de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais). Publique-se.
Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 108/2019

PROCESSO Nº 33/007.086/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/DPGE/2018

FAVORECIDO: JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Persianas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas;
VALOR TOTAL: R\$ 11.918,98 (Onze mil e novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.51;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 25/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 110/2019

PROCESSO Nº 33/007.090/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/DPGE/2018

FAVORECIDO: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

OBJETO: Dispositivo Criptográfico - Requisição Nº 1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas;
VALOR TOTAL: R\$ 11.534,00 (Onze mil e quinhentos e trinta e quatro reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.17;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 29/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 111/2019

PROCESSO Nº 33/007.090/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/DPGE/2018

FAVORECIDO: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

OBJETO: Emissão de Certificado Digital - Requisição Nº 2

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas;
VALOR TOTAL: R\$ 19.856,00 (Dezenove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 29/01/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2018
Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 085/2018, tendo como OBJETO contratação de empresa especializado para a prestação de serviço de coleta e destinação de resíduos de saúde grupos infectantes "A", "E"; Grupos Químicos "B", "C" com habilitação para fornecer Laudo Técnico de Tratamento Ambiental, conforme termo de referência, edital e anexos, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Clara/MS, Em favor da empresa abaixo elencada:
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: Vencedor: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF: 07.075.504/0001-10. Valor: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Valor total da empresa Adjudicada: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Água Clara/MS, 29 de janeiro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2018
Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2018, tendo como OBJETO Contratação de empresa para aquisição de notebooks, para atendimento dos profissionais da educação no planejamento escolar, conforme o termo de compromisso par n.º 201700668 e processo n.º 23400001882201699, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDOR NO MENOR VALOR: Habitar Comercio em Geral e Serviços EIRELI - ME, CNPJ/MF 21.893.405/0001-76 - VALOR: R\$91.728,000 (Noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais). Valor total da empresa adjudicada e homologada: R\$91.728,000 (Noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais), a vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. Água Clara/ MS, 29 de janeiro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 186/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2018
Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 094/2018, tendo como OBJETO Contratação de empresa especializada na aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário zero km, com capacidade de 10 a 17 pessoas, conforme termo de adesão n.º 5000201712281430957, firmado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no projeto técnico de transporte sanitário eletivo, edital e seus anexos, em favor da empresa abaixo elencada. EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: Vencedor: Enzo Caminhos Ltda. CNPJ/MF: 09.137.236/0001-49. VALOR: R\$213.500,00 (Duzentos e treze mil e quinhentos reais). Valor total da empresa Adjudicada: R\$213.500,00 (Duzentos e treze mil e quinhentos). Água Clara/MS, 29 de janeiro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 185/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2018
Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 096/2018, tendo como OBJETO contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, computadores (desktop básico), impressoras laser (comum), armários e cadeiras destinados às unidades básicas da Saúde do Município, com recurso de Emenda Parlamentar N.º 38030003, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa abaixo elencada. VENCEDORES: Empresas Adjudicadas nos menores valores: INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 07.695.627/0001-53. Valor: R\$4.522,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais). ROSALIE CRISTIANE CIRIACO MOREIRA - ME, CNPJ/MF: 31.416.208/0001-10. Valor: R\$37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais). THADS SERVIÇOS EIRELLI - ME, CNPJ/MF: 27.120.037/0001-00. Valor: R\$4.767,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais). Valor total das empresas Adjudicadas: R\$46.359,00 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais). Água Clara/MS, 29 de janeiro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019
O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (POR ITEM). OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste e o Município de Água Clara - Convenio SICONV n.º 880873/2018 - Processo Administrativo n.º 59800.003166/2018-42, conforme plano de trabalho detalhado, edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 29 de janeiro de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 012/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA

MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos para serem utilizados na construção de Túmulos no Cemitério Municipal de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 13 de Fevereiro de 2019 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 29 de Janeiro de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas Escolas e Creches municipais e motoristas de transporte escolar, em atendimento à Secretaria de Educação do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 13 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. Aparecida do Taboado/MS, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019, tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga para cilindro de gases medicinais, com pureza mínima de 99,5%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 030/2019, Processo Administrativo n.º 003/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 13/02/2019 às 08h00min. Batayporá-MS, 29 de janeiro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108.931/2018-85

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n.º 9.337/2005, Lei Municipal n.º 3.997/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ACICLOVIR 250MG, ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML OU 250 MG, ADENOSINA 3MG/ML OU 6MG E OUTROS), PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA REMUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 12 de fevereiro de 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 12 de fevereiro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12 de fevereiro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.860/2018-63

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ASPARTATO DE ORNITINA 0,6 G/G, CARBAMAZEPINA CR 400 MG, CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor

Prefeito em 29.01.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
3	1	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 130,20
4	1		R\$ 260,40
14	1	HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 308,93
15	1	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 1.478,14
16	1		R\$ 165,30
17	1		R\$ 154,28
18	1		R\$ 154,28

Registramos que os lotes 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 19 restaram desertos e os lotes 05, 11 e 12 fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **VIVIANY MEIRA CARDOSO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.313/2018-81

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COLECALCIFEROL, SUCCINATO DE SOLIFENACINA, SULFATO DE AMICACINA 250MG E OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 29.01.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
06	01	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 1.111,77
08	01	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 39,86
12	01		R\$ 174,60
13	01	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 1.207,80
17	01		R\$ 4.385,13

Registramos que os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 14, 15 e 16 restaram desertos, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 044/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.092/2018-92

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público para conhecimento dos interessados que, no evento supracitado, foi interposto Recurso Administrativo pela empresa M.R. CONSTRUTORA LTDA – ME, referente à fase de habilitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões.

Campo Grande – MS, 29 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

EXTRATO DO 2º TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87.723/2017-45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, tendo por base o 2º Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 72/2018, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado para os lotes abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	01	Fralda infantil, tamanho XG para crianças de 12 A 15 kg, com polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno e de polipropileno, formato anatômico, ANTIALÉRGICO, elásticos nas laterais, com fita adesiva com adesivos termoplásticos, anti retorno e barreira ANTI VAZAMENTO.	UND	KARICIA	CANCELADO
05	01	Fralda infantil, tamanho P para crianças de até 06 kg, com polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno e de polipropileno, formato anatômico, ANTIALÉRGICO, elásticos nas laterais, com fita adesiva com adesivos termoplásticos, anti retorno e barreira ANTI VAZAMENTO.	UND	KARICIA	CANCELADO
09	01	Fralda descartável para adulto-Cintura até 50 a 80 cm - Tam. P peso de 30 kg a 40 kg, para incontinência intensa, anatômica com polpa de celulose, antivazamento gel polímero superabsorvente, fitas de reposicionamento, antialérgica, com indicador de umidade, Aloe vera, cobertura filtrante e suave, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos duplos na perna. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	UND	MEDIFRAL PLUS	CANCELADO

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 167/2018 - Pregão Presencial: 056/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Unidade de Saúde da Família de Corguinho/MS, através da Proposta nº 14016.980000/1140-05 e Processo nº 25000167625201495 que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Corguinho/MS e o Ministério da Saúde. Vencedoras: ALMEIDA & DIAS MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ de nº 11.376.478/0001-37, vencedora do item 01 totalizando o valor de R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais). SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ de nº 30.391.752/0001-91, vencedora do item 02 e 03 totalizando o valor de R\$ 6.390,00 (Seis mil e trezentos e noventa reais). Corguinho-MS, 25 de janeiro de 2019. Célia Gomes Farias. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 104/2018- Processo nº 9.043/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (acetato de medroxiprogesterona, ácido acetilsalicílico, cloridrato de metformina, fluconazol, gentamicina, sulfato de colírio, gluconato de cálcio, hidrocolóide, lidocaina, morfina e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses, tendo por vencedora(s) conforme ordem dos itens da Ata a(s) empresa(s): 1) DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.924.435/0001-10, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 139.100,00, item 06 no valor total de R\$ 22.778,00, item 16 no valor total de R\$ 7.093,40, item 34 no valor total de R\$ 77.000,00, item 35 no valor total de R\$ 93.500,00, item 70 no valor total de R\$ 74.000,00, item 109 no valor total de R\$ 72.000,00, item 125 no valor total de R\$ 19.779,50, item 215 no valor total de R\$ 35.000,00, item 230 no valor total de R\$ 17.300,00, item 232 no valor total de R\$ 36.216,00, item 266 no valor total de R\$ 13.200,00, 2) AGLON – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.817.900/0001-71, menores preços para os itens: 207 no valor total de R\$ 5.600,00, item 243 no valor total de R\$ 9.500,00, 3) VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.861.454/0001-07, menores preços para os itens: item 29 no valor total de R\$ 11.661,00, item 43 no valor total de R\$ 144.000,00, item 48 no valor total de R\$ 71.200,00, item 57 no valor total de R\$ 12.506,00, item 82 no valor total de R\$ 85.960,00, item 83 no valor total de R\$ 3.907,00, item 94 no valor total de R\$ 1.160,00, item 100 no valor total de R\$ 32.742,90, item 102 no valor total de R\$ 190.800,00, item 103 no valor total de R\$ 24.700,00, item 106 no valor total de R\$ 32.490,00, item 110 no valor total de R\$ 208.010,00, item 116 no valor total de R\$ 9.900,00, item 131 no valor total de R\$ 147,00, item 175 no valor total de R\$ 82.866,00, item 182 no valor total de R\$ 154.000,00, item 183 no valor total de R\$ 76.877,00, item 186 no valor total de R\$ 174.537,00, item 187 no valor total de R\$ 11.500,00, item 198 no valor total de R\$ 5.752,00, item 219 no valor total de R\$ 597,40, item 249 no valor total de R\$ 1.144.000,00, 4) CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 8.891,40, item 20 no valor total de R\$ 65.975,00, item 24 no valor total de R\$ 78.720,00, item 25 no valor total de R\$ 290.520,00, item 31 no valor total de R\$ 5.760,00, item 39 no valor total de R\$ 141.486,40, item 46 no valor total de R\$ 352.800,00, item 47 no valor total de R\$ 150.750,00, item 50 no valor total de R\$ 5.610,00, item 51 no valor total de R\$ 180,00, item 77 no valor total de R\$ 30.050,00, item 88 no valor total de R\$ 9.886,50, item 92 no valor total de R\$ 12.400,00, item 93 no valor total de R\$ 4.480,00, item 118 no valor total de R\$ 19.584,00, item 121 no valor total de R\$ 54.367,20, item 122 no valor total de R\$ 10.616,46, item 142 no valor total de R\$ 25.920,00, item 143 no valor total de R\$ 121.520,00, item 162 no valor total de R\$ 118.300,00, item 164 no valor total de R\$ 2.167,20, item 168 no valor total de R\$ 10.000,00, item 194 no valor total de R\$ 54,00, item 199 no valor total de R\$ 68.600,00, item 220 no valor total de R\$ 10.200,00, item 225 no valor total de R\$ 48.900,00, item 238 no valor total de R\$ 32.160,00, item 259 no valor total de R\$ 13.080,00, 5) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 15.300,00, item 10 no valor total de R\$ 6.231,00, item 18 no valor total de R\$ 28.180,80, item 21 no valor total de R\$ 27.000,00, item 23 no valor total de R\$ 100.320,00, item 33 no valor total de R\$ 47.016,00, item 53 no valor total de R\$ 3.840,00, item 54 no valor total de R\$ 504.000,00, item 60 no valor total de R\$ 58.000,00, item 66 no valor total de R\$ 38.400,00, item 72 no valor total de R\$ 8.700,00, item 74 no valor total de R\$ 22.770,00, item 98 no valor total de R\$ 122.850,00, item 99 no valor total de R\$ 67.500,00, item 114 no valor total de R\$ 20.300,00, item 127 no valor total de R\$ 35.000,00, item 130 no valor total de R\$ 160.950,00, item 132 no valor total de R\$ 56.000,00, item 147 no valor total de R\$ 521.600,00, item 169 no valor total de R\$ 57.000,00, item 171 no valor total de R\$ 560.000,00, item 172 no valor total de R\$ 26.400,00, item 174 no valor total de R\$ 30.600,00, item 177 no valor total de R\$ 81.000,00, item 184 no valor total de R\$ 28.350,00, item 206 no valor total de R\$ 28.050,00, item 212 no valor total de R\$ 1.200,00, item 218 no valor total de R\$ 150.500,00, item 221 no valor total de R\$ 1.245,00, item 223 no valor total de R\$ 593.600,00, item 226 no valor total de R\$ 7.140,00, item 227 no valor total de R\$ 3.000,00, item 233 no valor total de R\$ 12.000,00, item 257 no valor total de R\$ 875,00 e item 263 no valor total de R\$ 269.269,00, 6) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0001-51, menores preços para os itens: item 28 no valor total de R\$ 32.111,00, item 69 no valor total de R\$ 17.487,00, item 73 no valor total de R\$ 470.000,00, item 90 no valor total de R\$ 58.768,65, item 111 no valor total de R\$ 32.234,60, item 112 no valor total de R\$ 114.800,00, item 113 no valor total de R\$ 10.720,00, item 115 no valor total de R\$ 10.700,00, item 117 no valor total de R\$ 13.200,00, item 134 no valor total de R\$ 348,00, item 136 no valor total de R\$ 33.370,00, item 138 no valor total de R\$ 58.000,00, item 148 no valor total de R\$ 15.420,00, item 155 no valor total de R\$ 69.300,00, item 189 no valor total de R\$ 79.470,00, item 195 no valor total de R\$ 97.185,00, item 204 no valor total de R\$ 19.943,00, item 205 no valor total de R\$ 17.438,40, item 228 no valor total de R\$ 5.488,00, item 229 no valor total de R\$ 48.290,00, 7) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, menores preços para os itens: item 08 no valor total de R\$ 16.965,00, item 14 no valor total de R\$ 24.205,30, item 27 no valor total de R\$ 18.480,00, item 37 no valor total de R\$ 18.288,00, item 40 no valor total de R\$ 301.530,00, item 41 no valor total de R\$ 9.900,00, item 56 no valor total de R\$ 4.200,00, item 58 no valor total de R\$ 28.120,00, item 64 no valor total de R\$ 5.722,80, item 65

no valor total de R\$ 10.557,00, item 67 no valor total de R\$ 39.000,00, item 68 no valor total de R\$ 34.027,50, item 71 no valor total de R\$ 17.871,84, item 75 no valor total de R\$ 8.256,00, item 80 no valor total de R\$ 18.800,00, item 84 no valor total de R\$ 96.724,20, item 85 no valor total de R\$ 35.340,00, item 107 no valor total de R\$ 27.300,00, item 108 no valor total de R\$ 11.600,00, item 120 no valor total de R\$ 4.900,00, item 128 no valor total de R\$ 2.130,00, item 128 no valor total de R\$ item 133 no valor total de R\$ 15.400,00, item 137 no valor total de R\$ 9.000,00, item 139 no valor total de R\$ 44.000,00, item 152 no valor total de R\$ 2.795,00, item 165 no valor total de R\$ 78.596,00, item 190 no valor total de R\$ 84.750,00, item 193 no valor total de R\$ 20.394,00, item 209 no valor total de R\$ 191.520,00, item 210 no valor total de R\$ 180.900,00, item 231 no valor total de R\$ 22.800,00, item 234 no valor total de R\$ 192.000,00 item 239 no valor total de R\$ 120.000,00, item 256 no valor total de R\$ 10.200,00 e item 261 no valor total de R\$ 2.160,00, 8) PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.706.251/0001-98, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 66.098,20, item 12 no valor total de R\$ 11.340,00, item 19 no valor total de R\$ 255.200,00, item 55 no valor total de R\$ 32.033,40, item 86 no valor total de R\$ 20.700,00, item 89 no valor total de R\$ 45.091,20, item 96 no valor total de R\$ 81.371,50, item 158 no valor total de R\$ 10.400,00, item 166 no valor total de R\$ 14.500,00, item 176 no valor total de R\$ 78.036,50, item 185 no valor total de R\$ 34.089,00, item 192 no valor total de R\$ 83.500,00, item 203 no valor total de R\$ 27.613,80, item 208 no valor total de R\$ 80.190,00, item 224 no valor total de R\$ 70.977,00 item 241 no valor total de R\$ 60.620,00, 9) SOMAR/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.656.468/0001-39, menores preços para itens: item 32 no valor total de R\$ 181.460,00, item 52 no valor total de R\$ 42.300,00, item 59 no valor total de R\$ 6.000,00, item 78 no valor total de R\$ 25.200,00 e item 79 no valor total de R\$ 38.478,30, 10) BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.396.672/0001-51, menores preços para os itens: item 26 no valor total de R\$ 119.977,20, item 49 no valor total de R\$ 186.467,00, item 62 no valor total de R\$ 2.392,00, item 63 no valor total de R\$ 92.974,00, item 129 no valor total de R\$ 60.750,00, item 216 no valor total de R\$ 74.925,00, item 217 no valor total de R\$ 87.854,00, item 246 no valor total de R\$ 68.000,00, item 254 no valor total de R\$ 153.220,00, item 265 no valor total de R\$ 79.596,00, 11) MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.418.133/0001-00, menores preços para os itens: item 153 no valor total de R\$ 31.200,00, item 250 no valor total de R\$ 6.000,00 e item 262 no valor total de R\$ 835,00, 12) DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.640.617/0001-10, menores preços para os itens: item 42 no valor total de R\$ 20.542,50, item 44 no valor total de R\$ 5.310,00, item 45 no valor total de R\$ 2.490,00, item 126 no valor total de R\$ 3.792,50, item 159 no valor total de R\$ 3.308,00, item 160 no valor total de R\$ 3.308,00, item 161 no valor total de R\$ 5.789,00 e item 245 no valor total de R\$ 22.453,62, 13) DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.520.829/0001-40, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 4.446,90, item 07 no valor total de R\$ 718,00, item 13 no valor total de R\$ 2.160,00, item 15 no valor total de R\$ 10.528,00, item 17 no valor total de R\$ 655.200,00, item 36 no valor total de R\$ 85.890,00, item 38 no valor total de R\$ 63.000,00, item 61 no valor total de R\$ 9.575,88, item 76 no valor total de R\$ 145.000,00, item 81 no valor total de R\$ 42.000,00, item 91 no valor total de R\$ 6.721,12, item 97 no valor total de R\$ 119.700,00, item 123 no valor total de R\$ 17.408,00, item 135 no valor total de R\$ 28.080,00, item 140 no valor total de R\$ 34.040,00, item 144 no valor total de R\$ 18.700,00, item 145 no valor total de R\$ 85.760,00, item 146 no valor total de R\$ 113.360,00, item 151 no valor total de R\$ 2.940,00, item 163 no valor total de R\$ 88.200,00, item 167 no valor total de R\$ 13.440,00, item 170 no valor total de R\$ 6.678,00, item 178 no valor total de R\$ 15.019,20, item 180 no valor total de R\$ 279.500,00, item 196 no valor total de R\$ 170.422,60, item 200 no valor total de R\$ 8.400,00, item 201 no valor total de R\$ 22.228,50, item 202 no valor total de R\$ 36.259,00, item 213 no valor total de R\$ 165.750,00, item 214 no valor total de R\$ 8.400,00, item 236 no valor total de R\$ 980,00, item 237 no valor total de R\$ 2.370,00, item 240 no valor total de R\$ 74.800,00, item 244 no valor total de R\$ 2.880,00 e item 248 no valor total de R\$ 113.800,00, 14) ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.595.557/0001-80, menor preço para o item 260 no valor total de R\$ 239.200,00.

Itens Fracassados: Item 154, Item 156, Item 191 e Item 264.

Itens Desertos: item 05, Item 11, Item 22, Item 30, Item 87, Item 95, Item 101, Item 104, Item 105, Item 119, Item 124, Item 141, Item 149, Item 150, Item 157, Item 173, item 179, item 181, Item 188, Item 197, Item 211, Item 222, item 235, Item 242, Item 247, Item 251, Item 252, Item 253, Item 255 e Item 258.

CORUMBÁ /MS 29 de Janeiro de 2019

Rogério dos Santos leite – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote, no dia **11 de fevereiro de 2019 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de medicamentos de referência, éticos, genéricos e similares, com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico ABCFARMA, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n.º 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí/MS, 29 de janeiro de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019

PROCESSO N.º 02/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível tipo Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10, Gasolina e Etanol,

retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 13/2013, Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n.º 650 na cidade de Laguna Carapá.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapá/MS, 25 de janeiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2019.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019.

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 2679/2018, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo “MENOR PREÇO”, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decretos Municipais n.º. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar n.º. 123/06.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Patrulha Mecanizada (Escavadeira e Retroescavadeira), para atender os rurícolas do município de Miranda/MS, atendendo ao contrato de repasse n.º 882100/2018/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Município de Miranda/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendendo a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 13 de Fevereiro de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, n.º 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 25 de Janeiro de 2019.

Mauricelio Barros

PREGOEIRO OFICIAL

Decreto 2679/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 007/2019, processo n.º 265/2018. Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de camas para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 05/02/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n.º 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/01/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 29 de janeiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 006/2019, processo n.º 248/2018. Objeto:** Contratação de empresa especializada em confecção de capa de colchão, para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 04/02/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n.º 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 18/02/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 29 de janeiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 005/2019, processo n.º 014/2019. Objeto:** Aquisição de medicamentos e correlatos para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 30/01/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço:

Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 12/02/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 28 de janeiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO 011/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **IAM CONSTRUTORA LTDA**, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 019/2018, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. Fábio Zanata, em 05/12/2018, anexo ao Processo Administrativo n.º 67291/2018.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M. DELMIRO SALVIONE BONIN**, com recursos financeiros do Ministério do Esporte, através do SICONSV nº 863558/2017, por intermédio da Caixa Econômica Federal, de acordo com a Portaria Interministerial nº 424/2006, alterada pela Portaria interministerial nº 451/2017 no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da CI. Nº 415/2018/SEMEC e Solicitação nº 697/2018; a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição, memorial de descritivo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

O tipo de licitação adotado será o de “Menor Preço”.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 186.714,27 (cento e oitenta e seis mil setecentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Proj./Ativ.: 2.266 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.00.0023(0023).

Nova Andradina – MS, 15 de janeiro de 2019.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
Contratante

IAMCONSTRUTORALTD

Eida Santos da Silva
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, com **itens exclusivos e com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento)**, para **Microempresas (ME)** e **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, inclusive **Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a **Lei nº 10.520/02**, **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações e **Decreto Municipal nº 20.507/2014** e suas alterações e **Decreto Municipal nº 20.627/2014**.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 11/02/2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para a escolha da melhor proposta para a aquisição de gêneros carne bovina, suína e de frango para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação desta prefeitura.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 29 de janeiro de 2019.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 13 de Fevereiro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Janeiro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 023/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período do exercício do ano de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 14 de fevereiro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de janeiro de 2.019

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de seguro para a aquisição de papel sulfite A4, por um período estimado de 6 (seis) meses.

Solicitantes: Secretarias Municipais de Sete Quedas – MS.

Valor da Aquisição: **R\$ 17.152,20 (dezesete mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**

Sete Quedas - MS, 22 de janeiro de 2019

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2018. COMUNICAMOS que está suspensa a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2018, diante da necessidade de substituição da planilha orçamentária, haja vista que as composições SANESUL apresentarem divergências com as aprovadas. Sendo necessário convergir o orçamento do processo licitatório para o orçamento SANESUL. Comunicamos que as alterações que se fizerem necessárias no edital serão publicadas mediante adendo ao edital, e nova data será informada para a abertura do certame. Sonora, MS, 29 de janeiro de 2019. **CRISTIANO BENICIO COSTA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA - MS - MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019 do tipo “Técnica e Preço”, que será regida pelas normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, conforme as especificações mínimas descritas no Memorial Descritivo, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos parte integrante deste Edital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angélica – MS.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no **dia 05 de março de 2019, às 09h00min**, na sala de Reuniões do Câmara Municipal de Angélica - MS, localizada à Avenida Antônio Basílio de Lima nº 218 – Centro – Angélica – MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Câmara Municipal de Angélica - MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (art. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67 3446-1781), ou no setor de Licitações das 07h às 12horas. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Angélica - MS, 28 de janeiro de 2019.

ANA APARECIDA BARBOSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SIRVIRINO APARECIDO TERCENCIANI

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS**, por intermédio do departamento de compras e licitação torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/02, e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/93, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “**menor preço por item**”.

Processo nº 002/2019

Pregão Presencial nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais para sonorização nas sessões públicas da Câmara Municipal, no recinto e itinerantes, com gravação em CD no formato MP3, com todos os equipamentos da contratada visando à melhoria nos trabalhos e qualidade dos serviços.

Recebimento da Proposta Comercial e Documentação: Dia 20/02/2019 às 08h00min.

O Edital estará à disposição dos interessados na sede administrativa do Poder Legislativo Municipal, sito à Rua Coronel Dias, nº. 594 – Centro – CEP: 79.260-000, na cidade de Bela Vista/MS. O caderno de licitação, composto deste edital e seus anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações.

Bela Vista - MS, 28 de janeiro de 2.019.

Romualdo da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS**, por intermédio do departamento de compras e licitação torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/02, e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21/06/93, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“menor preço por item”**.

Processo nº 001/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis na área pública, através de lançamentos contábeis, elaboração de balanços e balancetes, demonstrativos contábeis, execução orçamentária e correlatos, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista/MS.

Recebimento da Proposta Comercial e Documentação: Dia 19/02/2019 às 08h00min.

O Edital estará à disposição dos interessados na sede administrativa do Poder Legislativo Municipal, sito à Rua Coronel Dias, nº. 594 – Centro – CEP: 79.260-000, na cidade de Bela Vista/MS. O caderno de licitação, composto deste edital e seus anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações.

Bela Vista - MS, 28 de janeiro de 2.019.

Romualdo da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços Nº 003/2019
Processo nº. 004/2019**

A Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço”, relativo ao Processo nº 004/2019, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina comum para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda - MS.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09:00hs (nove horas), do dia 01/03/2019 (primeiro de março de dois mil e dezenove), na sala de reunião da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS. Telefone/Fax: (67) 3242-1160 – e-mail: licitacao@camaramiranda.ms.gov.br

Miranda (MS), 22 de Janeiro de 2019.

MARILDA HENRIQUE PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA. torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP as LICENÇAS PRÉVIA e de INSTALAÇÃO para a atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE (ERB), localizada na Rua Treze de Junho, nº 1621, Dom Bosco, Corumbá/MS, denominado Condomínio Edifício Cidade de Corumbá..

**EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 25 de setembro de 2018, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 04/2012, vem tornar pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL** aplicada ao médico Luis César Rodrigues, CRM/MS nº 2441 e CREMESP 68353, por infração aos arts. 29, 30, 35, 36, 57, 61 e 84 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/1988) correlatos aos artigos 1º, 2º, 7º, 8º, 32, 36 e 55 (Resolução CFM nº 2145/2009) – comete delito ético o médico que age com negligência, não oferta todos os recursos disponíveis ao paciente, delega a outros profissionais atos médicos exclusivos, abandona plantão e paciente sob sua responsabilidade e não informa situação do paciente ao médico substituto.

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2019.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: Alex Fabiano Nametala Finamore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público - ASMMP, com fundamento no artigo 13, §1º do Estatuto Social da entidade, convoca **Assembleia Geral Anual Ordinária**, a realizar-se no local, data e hora abaixo descritos, para tratar, discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

1. Tomada de contas da Diretoria Executiva e deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao **exercício de 2018**;

2. Apresentação do relatório de atividades da Diretoria Executiva alusivo ao **exercício 2018** e documentos relativos ao balanço geral anual e aos principais fatos administrativos;

Local: Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público – ASMMP

Rua Mendel, 306, Bairro Carandá Bosque I – Campo Grande/MS

Data: 14 de fevereiro (quinta-feira)

Hora: 1ª Convocação - 16h00

2ª Convocação - 16h30

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2019.

Lindomar Tiago Rodrigues

Presidente da ASMMP

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIOS, CARNES E DERIVADOS DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Frio, e de Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no Art. 612, da CLT, convoca os Senhores Associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 07 de fevereiro de 2.019, às 9 horas, na sede do SICADEMS, localizado na Avenida Afonso Pena 1.031 – Incubadora Sindical – Bairro Amambai, Campo Grande – MS, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Tomar conhecimento, discutir e votar a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores de Frigoríficos e Matadouros em Geral de Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bonito, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque, Corumbá e Dois Irmãos do Buriti todos do Estado de Mato Grosso do Sul;

2. Outorgar poderes à Diretoria do SICADEMS, para discutir com a Entidade Laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como poderes para acompanhar Dissídio Coletivo, na hipótese de sua ocorrência;

Pede-se que representantes venham munidos de poderes para decisão dessas matérias. Não havendo quórum para deliberar na hora acima indicada, a Assembléia será instalada uma hora após, no mesmo local, respeitando-se o quórum legal.

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2019.

Ivo Cescon Scarcelli

Presidente do SICADEMS

**SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS**

SINDRI OVERDE-MS CNPJ 33.782.038/0001-12

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019**

O SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, SINDRI OVERDE-MS, **CONVOCA** todos os Servidores e Funcionários Públicos Municipais, filiados a esta entidade, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, convocada nos termos do Art. 22 do parágrafo I, todos do Estatuto do Sindicato, conforme ordem do dia, que será realizada no dia **27 de Fevereiro de 2019**, no **Auditório da Câmara Municipal de Rio Verde de MT-MS**, com início às 19:00 horas em primeira convocação, e em segunda e última convocação, 30 minutos após a primeira, e não atingindo quórum necessário com qualquer numero de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Prestação de Contas
- 2 – Reposição Salarial
- 3 – Laudo de Insalubridade e PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
- 4 – Área de Lazer
- 5 – Outros assuntos

RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

JOSE ARMANDO DA FONSECA
DIRETORIA EXECUTIVA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 129/2018 Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 91/2018/ FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epigrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para, objetivo a contratação de serviço de cópias reprográficas com fornecimento de cinquenta (50) máquinas fotocopadoras multifuncionais (copiadora /impressora /scanner/fax) digitais, a laser, monocromáticas, em comodato, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de todas as peças e suprimentos, exceto papel, na quantidade necessária e suficiente para atender à demanda dos diversos setores da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1.440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

-**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1.440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 11 de Fevereiro de 2019**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 24 de Janeiro de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira – Portaria nº 091/2018